



RELATÓRIO E **CONTAS** CONSOLIDADO 2021



RELATÓRIO E CONTAS

Índice

Parte I - Relatório Consolidado de Gestão

1. Mensagem do Conselho de Administração	4
2. Principais Indicadores Operacionais do Grupo	6
3. Principais Acontecimentos de 2021	7
4. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial	8
4.1. Enquadramento Macroeconómico	8
4.2. Enquadramento Sectorial	9
5. Perspetiva Geral dos Negócios	13
5.1. It Consulting	13
5.2. It Outsourcing	14
5.3. BPO	15
5.4. Área Internacional	15
6. Análise do Desempenho não Financeiro	17
6.1. Introdução	17
6.2. Enquadramento	17
6.3. Políticas Gerais de Sustentabilidade	18
6.4. Gestão de Riscos	19
6.5. Áreas Específicas de Atuação	19
6.6. Compromissos Para o Futuro	26
7. Análise Económica e Financeira do Grupo	27
7.1. Proveitos Operacionais Consolidados	27
7.2. Gastos Operacionais	27
7.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (ebitda)	27
7.4. Resultado Líquido	28
7.5. Principais Rubricas do Balanço	29
7.6. Referencial Contabilístico e de preparação das Demonstrações Financeiras	29
8. Análise Económica e Financeira Por Área de Negócio	30
8.1. IT Consulting	30
8.2. IT Outsourcing	30
8.3. Business Process Outsourcing (BPO)	30
9. Perspetivas para 2022/2023	31
10. Comportamento Bolsista	34
11. Atividades dos Administradores Não Executivos	34
12. Resultados	35
13. Eventos Subsequentes	35
14. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais	38
15. Declaração de Conformidade	39
16. Agradecimentos	39

Parte II - Demonstrações Financeiras Consolidadas

41

Parte III - Relatório Sobre o Governo da Sociedade

113

Parte IV - Relatórios de Fiscalização

165

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO



01.

01. Mensagem do Conselho de Administração

Senhores acionistas,

A pandemia COVID 19 prolongou-se por um período superior ao antecipado em 2020, mantendo-se como um elemento desestabilizador da economia, dos projetos das empresas e das ambições e perspetivas das famílias portuguesas ao longo de 2021. A pandemia continuou assim a introduzir fatores elevados de incerteza nas perspetivas económicas, interna e externamente, fruto das várias medidas governamentais que obrigaram à manutenção de uma estratégia de confinamentos consecutivos, restrições na circulação das pessoas e no normal funcionamento das empresas e dos mercados.

Não obstante, a Reditus foi capaz de manter uma estratégia de adaptação às dificuldades e desafios que derivaram destas medidas restritivas dos governos e das instituições europeias, de forma a garantir a proteção da saúde dos seus colaboradores e salvaguardar os seus interesses económicos e financeiros.

O sucesso da estratégia implementada, nomeadamente no que diz respeito à procura por novas oportunidades de negócio, dentro e fora do país, permitiu que a empresa tivesse colocado o foco nas atividades “core”, tendo, dessa forma, encontrado novos projetos e oportunidades de negócio com maior valor acrescentado. Resultando daqui um aumento do volume de negócios, dentro e fora do país, juntamente com a manutenção de uma política de racionalização da despesa e redução dos encargos financeiros.

Os Proveitos Operacionais apresentam um incremento de 4,4%, ascendendo a 24,5 milhões de euros face aos 23,5 milhões de euros do período homólogo. Para este resultado, contribuíram o crescimento de 2,2% dos negócios realizados em território nacional, juntamente com um aumento de 10,9% dos projetos internacionais em função da promoção bem-sucedida de soluções e angariação de projetos relevantes em organismos da Administração Pública e sector financeiro, nomeadamente de Angola e da Suíça.

O EBITDA atingiu os 5,7 milhões de euros, correspondente a uma margem EBITDA de 23,4%. Estes valores comparam com os 6,0 milhões no período homólogo e uma margem EBITDA de 25,8%.

O Resultado Líquido atingiu 2,66 milhões de euros positivos em 2021, valor que compara com um resultado negativo de 1,06 milhões euros registados no ano anterior.

O segmento de IT Outsourcing teve uma redução dos seus proveitos na ordem dos 26,4% para 5,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo. Não obstante, a Reditus obteve um acréscimo de 300 mil euros no EBITDA neste segmento, o que corresponde a um crescimento de 16 p.p. da margem EBITDA, que se fixou 47,3%.

Os proveitos do segmento de IT Consulting registaram um crescimento acentuado na ordem dos 17,8% para um valor de 4,1 milhões de euros. Os índices de rentabilidade das operações neste segmento, no entanto, sofreram uma ligeira redução com o EBITDA a situar-se em 1,35 milhões de euros e a margem EBITDA nos 32,7%, uma redução de 3,1% e 7,1 p.p. respetivamente, relativamente ao ano anterior.

À semelhança do segmento de IT Consulting, também o segmento de BPO viu os seus proveitos crescerem na ordem dos 18,7%, para os 14,9 milhões de euros. O EBITDA do segmento sofreu uma redução para os 1,77 milhões de euros contra os 2,3 milhões do ano anterior. A margem EBITDA situou-se nos 11,9%, representando uma redução de 6,7 p.p..

Num contexto de forte concorrência, o Grupo prossegue a sua estratégia na aposta de criação de ofertas diferenciadas, no crescimento em negócios com o foco na rentabilidade e na procura de projetos com margens mais favoráveis

O peso da área internacional da Reditus manteve a sua relevância nos proveitos operacionais globais do grupo. Em 2021 os negócios da Reditus oriundos da sua atividade internacional situaram-se em 25% do total de proveitos, o que representa um aumento de 1 p.p. relativamente ao período homólogo. O volume de negócios situou-se nos 6,1 milhões de euros, representando um incremento de 600 mil euros quando comparado com o ano anterior. O retomar da normalidade dos mercados e principalmente da circulação de pessoas em Angola, permitiu a reversão das decisões de adiamento dos vários investimentos estratégicos dos nossos clientes. Estes factos levam-nos a manter a aposta na geografia internacional, nomeadamente no desenvolvimento de projetos de longa duração na área de ITC e ITO.

No final de 2021, apesar da continuação de alguma incerteza no funcionamento dos mercados, começaram a surgir novas oportunidades de negócio e o “kick-off” de alguns projetos estratégicos e de grande dimensão, que já se encontravam adjudicados ou nas fases finais de contratação, tanto no mercado nacional como no internacional.

A Reditus congratula-se com os resultados obtidos, fruto de uma capacidade de reação às adversidades e procura por novas oportunidades. Estamos em crer que o futuro irá continuar a apresentar boas oportunidades em todos os segmentos de atividade, o que nos permitirá continuar a criar mais postos de trabalho, tal como aconteceu em 2021 e manter o nosso compromisso com a melhoria dos rácios de gestão, sem deixar cair os nossos princípios de responsabilidade cívica, desenvolvendo ações e apoiando organizações da área social.

Apesar de, no início de 2022, o mundo ter sido confrontado com o terrível flagelo de uma guerra no continente europeu, levando ao êxodo de milhões de ucranianos para os países da Comunidade Europeia, em busca de refúgio, e de um aumento significativo da inflação nos mercados europeus e americanos, com impacto no consumo das empresas e famílias, acreditamos que a retoma dos mercados vai ser uma realidade, com a maior parte dos países a apresentarem valores de PIB superiores ao período pré pandemia. Esta realidade trará um natural aumento da atividade económica suportada, no entanto, por novos modelos de negócio e de operação dos nossos clientes.

Atenta às consequências de uma nova realidade económica e social, a Reditus continuará a explorar novos mercados e a abraçar novas oportunidades de negócio.

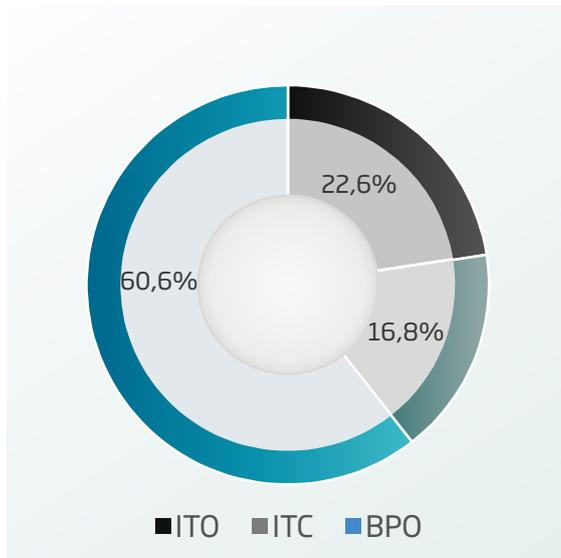
Os resultados atingidos pela Reditus em 2021 são mérito da confiança dos clientes, dos fornecedores e parceiros, bem como da confiança depositada pelos acionistas na equipa de gestão e ainda pelo empenho e dedicação dos nossos colaboradores, que tiveram a capacidade e a disponibilidade de se ajustarem com eficiência a uma nova realidade, permitindo-nos continuar a oferecer ao mercado serviços e soluções de excelência.

A todos queremos expressar os nossos agradecimentos.

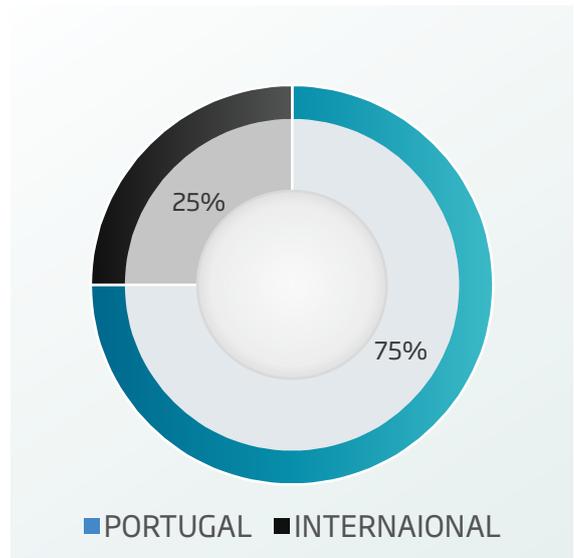
O Conselho de Administração

02. Principais Indicadores Operacionais do Grupo

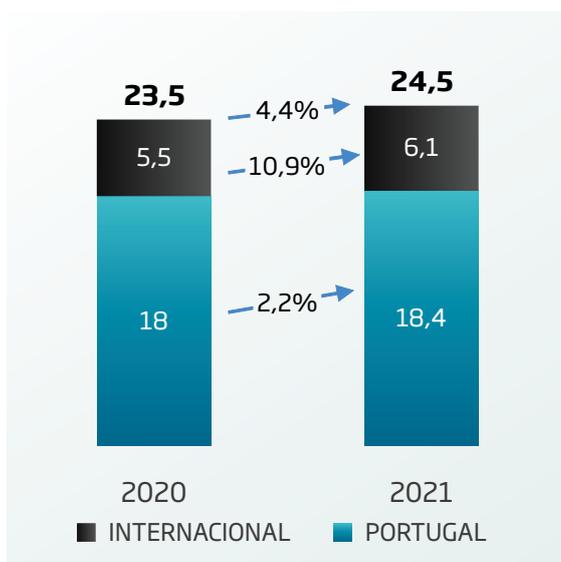
DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE 2021



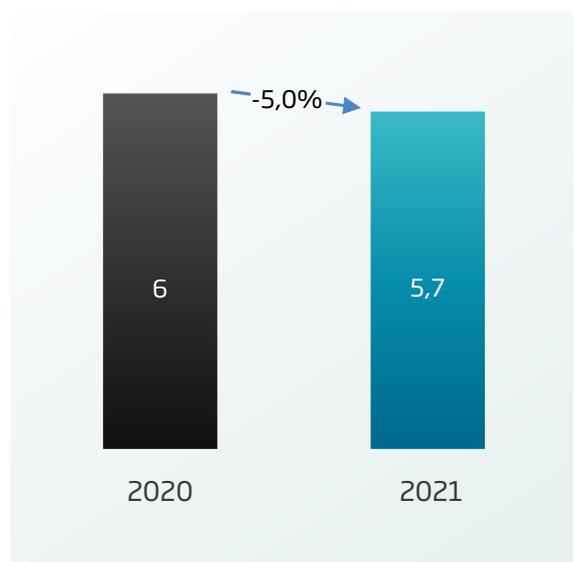
DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO 2021



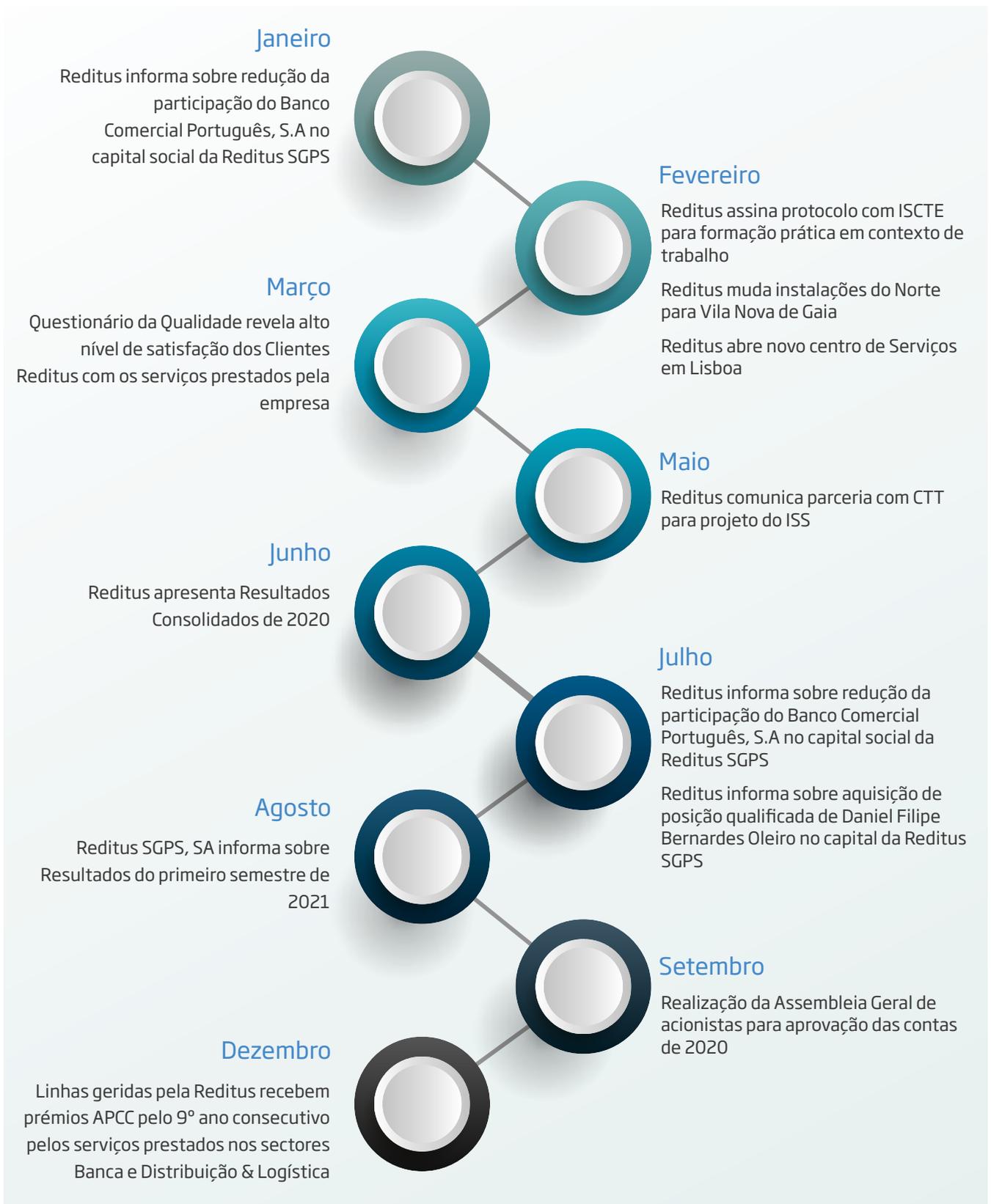
PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS (M€)



EBITDA (M€)



03. Principais Acontecimentos de 2021



04. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial

4.1. Enquadramento Macroeconómico

Economia internacional

A economia mundial em 2021 foi ainda profundamente marcada pelas consequências da pandemia de Covid-19 que já tinha marcado o ano anterior quando se registou a maior recessão mundial desde o rescaldo da Segunda Guerra Mundial. Em 2021 deu-se uma recuperação importante dos mínimos de 2020 e, na União Europeia, a maioria dos países tinha recuperado, no final do ano, as perdas do ano anterior. Após a quebra de 2020, estima-se que o crescimento da economia mundial em 2021 tenha chegado a de 5,9%.

A pandemia afetou a oferta e a procura pelo modo como afetou a atividade e mobilidade das populações e deu origem a um conjunto de respostas por parte dos governos das principais economias de dimensão histórica e que terão atenuado o resultado dos enormes impactos económicos e financeiros da situação sanitária mundial durante este período e ajudado ao crescimento em 2021. Por outro lado, as disrupções atrás referidas e a escassez de algumas matérias-primas e fontes primárias de energia, para além das dificuldades logísticas internacionais, afetando sobretudo o transporte marítimo, numa fase inicial, levaram a um movimento geral de subida de preços que era, no final do ano, já encarado por muitos analistas como prenunciando o início de um ciclo inflacionário.

Economia portuguesa

Em 2021, o PIB português registou o crescimento mais elevado desde 1990, na sequência da recuperação face à retração histórica do ano anterior. No entanto, tal como em Espanha, mas diferentemente do que se passou em muitos dos países da União Europeia, o seu valor em dezembro de 2021 ainda se manteve abaixo do registado no período pré-pandémico. Este crescimento económico foi acompanhado por uma evolução positiva do mercado de trabalho, tendo-se registado, em 2021, uma diminuição da população desempregada e, consequentemente, da taxa de desemprego, para níveis rondando os 6%.

Embora com algum atraso face ao resto da Zona Euro, no último trimestre do ano, registou-se uma intensificação das pressões inflacionistas, sobretudo devido à evolução dos preços dos produtos energéticos, tendo a inflação em Portugal atingido já em março de 2022 o valor mais elevado desde junho de 1994. No final de 2021, a aceleração de preços na produção industrial era mais acentuada do que nos preços no consumidor.

O volume de exportações portuguesas recuperou em 2021, mas permanece ainda abaixo do nível pré-pandemia. Num contexto de perturbações nas cadeias de fornecimento globais, o crescimento das exportações de bens desacelerou a partir do segundo trimestre de 2021, enquanto as exportações de serviços aceleraram, sustentadas pela recuperação gradual no turismo.

Ainda assim, os indicadores de dinamismo empresarial sinalizam uma tendência de recuperação em 2021, com uma redução do número de novos processos de insolvência, uma recuperação do investimento e da rentabilidade das sociedades não financeiras.

Em 2021 verificou-se uma redução do défice orçamental para 2,8% do PIB (tinha sido de 5,8%

em 2020), resultado de um crescimento da receita superior ao da despesa, fruto da recuperação da atividade económica e do recebimento de fundos comunitários. Para o aumento da despesa contribuiu o aumento do emprego no sector público. O peso da dívida pública em percentagem do PIB diminuiu para menos de 130%.

4.2. Enquadramento Sectorial

O mercado português de TIC

A pandemia e as bruscas alterações por esta provocada nos modelos das economias globais e nos hábitos de consumo das empresas e dos particulares, revelaram um novo paradigma social e económico. A influência do digital na economia está a assumir níveis crescentes de relevância e importância na Economia dos países e naturalmente na portuguesa. De acordo com a IDC, mais de 50% do PIB português tem influência do digital e pela primeira vez na história existe uma relação inversa entre o sector das TI e a Economia que levou a que mesmo com uma das maiores quebras da história no PIB, o mercado de TI continuou a crescer.

De facto, de acordo com este analista, no ano passado, apesar da quebra de quase 5% do PIB, o mercado de TI mundial cresceu quase 3% e em Portugal, onde a quebra do PIB foi maior, quase 10%, o mercado de TI cresceu cerca de 2%.

Este analista estima um crescimento do sector português das TI um pouco abaixo dos 5% até 2025, afetado pelo aumento a 2 dígitos das tecnologias da 3ª plataforma e uma redução de 4% dos investimentos nas tecnologias da 2ª plataforma, que, ainda assim, continuam a ter uma expressão significativa no valor do mercado.

Como resultado, verificou-se uma aceleração na transição da 2.ª para a 3.ª plataforma tecnológica e nos aceleradores de inovação, motivados por um aumento da procura digital dos consumidores e dos estímulos governamentais.

O mercado de TI apresenta assim boas perspetivas de futuro suportado pela necessidade de promover uma economia cada vez mais digital. Para este efeito irão contribuir uma necessidade de acelerar os processos de transformação digital das empresas e do sector público, a formação e a captação de mais recursos técnicos, mas também uma definição de um desígnio nacional para a liderança no digital e foco na sustentabilidade.

O mercado internacional de TIC

No plano internacional, a Gartner prevê que os gastos em Tecnologias de Informação (TI) atinjam os 4,5 biliões de US dólares em 2022, valor que representa um crescimento de 5,1%, relativamente a 2021. Este valor representa uma redução das suas previsões em relação ao relatório anterior, no qual estimou um aumento de 5,5%.

Para a região da EMEA a consultora prevê um crescimento ligeiramente inferior, mas ainda assim significativo, na ordem dos 4,6%.

O crescimento do sector das TI deve-se essencialmente ao reforço nos investimentos das empresas, derivado das expectativas de recuperação económica e à expansão do mercado digital, apesar dos potenciais impactos da variante Ómicron.

Até 2023, as suas expectativas apresentam um crescimento à volta de 5% para todos os continentes.

Por segmentos, o software de negócios e os serviços de TI sofrerão um crescimento enorme a rondar os 11% e os 7,9% respetivamente. Os sistemas de data center e equipamentos hardware terão um crescimento mais moderado, embora expressivo, a rondar os 4,7% e os 3,3%, respetivamente, enquanto os serviços de comunicações crescerão apenas 1,3%.

A consultora acredita que, até 2025 o segmento de serviços de consultoria terá um peso ainda mais significativo nos gastos de TI, uma vez que o aumento da urgência e o ritmo acelerado das mudanças ampliam a lacuna entre as estratégias de negócios e seus recursos e capacidades internos.

Em 2020 o mercado de software de aplicações corporativas em nuvem superou as vendas destas aplicações fora da nuvem – isto foi motivado, em parte, pela pandemia. A expectativa é que este segmento continue a crescer e que em 2025 atinja o dobro do tamanho do mercado fora da nuvem fruto de uma maior opção das organizações pelos modelos de software como serviço (SaaS) com vista a obter maiores ganhos de flexibilidade e agilidade.

Previsão mundial de despesas (milhares de milhão de dólares)						
	Despesas em 2021	Crescimento em 2021	Despesas em 2022	Crescimento em 2022	Despesas em 2023	Crescimento em 2023
Sistemas de <i>data center</i>	216,3	11,4%	226,4	4,7%	237	4,7%
Software corporativo	604,9	14,4%	671,7	11%	751,9	11,9%
Equipamentos HW	787,4	13%	813,6	3,3%	804,2	-1,2%
Serviços de TI	1.186,1	10,7%	1.279,7	7,9%	1.391,7	8,8%
Serviços de comunicação	1.444,3	3,4%	1.462,7	1,3%	1.494,1	2,2%
Total	4.239,1	9%	4.454,3	5,1%	4.679,1	5%

Tendências Tecnológicas

As estimativas da IDC e da Gartner sobre a contribuição do digital e das TI para o PIB mundial indiciam um impacto crescente destas na produtividade das organizações, bem como para o desenvolvimento de modelos económicos e sociais mais competitivos e sustentáveis.

Esta é uma tendência e um sinal distintivo das novas empresas, que nascem já dentro de um ambiente tecnológico bastante competitivo, mas também das Empresas e Organizações, públicas e privadas, que pretendem manter a competitividade e ajustar o seu modelo de prestação de serviços aos ritmos e necessidades dos seus diversos públicos.

Através das novas tecnologias e das novas aplicações destas, as Organizações serão capazes de fornecer serviços a partir dos quais desenvolvem as suas vantagens competitivas. Para a IDC a tecnologia terá um impacto muito significativo em áreas como a Produção Inteligente, Redes Digitais, Comércio Omnical, Otimização de Cadeias de Distribuição Digitais, na Gestão da Experiência do Cliente Bancário e Modernização dos Serviços Públicos e de Justiça.

Para a IDC o desenvolvimento tecnológico apresenta vários desafios para as Organizações num futuro próximo, em áreas como:

- **CICLO VIRTUOSO:** Até 2026, 65% dos CIO vão manter um ciclo de capacitação, agilidade e resiliência com base na tecnologia, através do governance colaborativo, novos modelos de entrega de serviços e orientação dos resultados de negócio.

- **FOCO NOS RESULTADOS:** Até 2023, 60% dos CIO vão ser maioritariamente avaliados pela sua capacidade de cocriar novos modelos de negócio e alcançar resultados através de altos níveis de colaboração empresarial e ao longo do ecossistema.
- **DÍVIDA TECNOLÓGICA:** Até 2025, 75% dos CIO e CFO serão forçados a acelerar ou a implementar práticas formais de gestão da dívida tecnológica devido ao atraso de projetos ou falhas causadas por dívidas tecnológicas por resolver.
- **CAPACITAÇÃO DOS UTILIZADORES:** Dada a crescente necessidade de espaços de trabalho inteligentes e híbridos, até 2024, 60% dos CIO irão redefinir o apoio aos utilizadores e criar equipas com base em centros de excelência para guiar os investimentos necessários em tecnologia e processos.
- **GESTÃO DOS DADOS:** Até 2026, 85% das organizações cujas políticas de dados inibem as suas estratégias operacionais e de negócio irão capacitar os seus CIO para liderar os investimentos em governance, qualidade e compliance de dados em toda a organização.
- **INFRAESTRUTURA DIGITAL:** Até 2024, 40% dos CIO não vão conseguir capacitar o IT para implementar infraestruturas digitais modernas, oferecer uma governance unificada da tecnologia e suportar resultados de negócio potenciados pela infraestrutura.
- **CUSTOS DIRETOS:** Pressionadas pelos investidores para minimizar as despesas SG&A, até 2024, 40% das organizações irão redirecionar pelo menos 25% dos gastos de IT para custos diretos associados a produtos e serviços de Line of Business específicos.
- **AUTENTICAÇÃO MULTIFATOR:** Apesar dos custos e resistência, até 2022, 60% dos CIO vão adotar autenticação multifator em todo o ecossistema, devido à sua eficácia como medida mínima essencial para reduzir as crescentes ameaças de cibersegurança.
- **ECOSSISTEMAS:** Até 2025, 60% dos CIO vão colaborar para tomar partido das capacidades dos ecossistemas industriais enquanto fonte essencial de inovação, partilha de dados, diferenciação e gestão dos riscos de cibersegurança.
- **SUSTENTABILIDADE:** Até 2023, 55% dos CIO de empresas G2000 ver-se-ão forçados a implementar IT sustentável, integrando práticas ambientais, sociais e de governance no seu ciclo de vida tecnológico, desde a aquisição até à alienação.

O mercado português de Contact Centers

De acordo com a GFK, o sector português de Contact Centers é composto por um total de 50 empresas, um número que tem vindo a aumentar fruto do aparecimento de novas empresas de menor dimensão.

Para este analista de mercado, o sector apresenta um volume de negócios de 960 milhões de euros, e uma taxa de crescimento estimado em 13,2% no último ano. Este valor está em linha com a tendência de crescimento dos anos transatos, acima de 10% ao ano, e que revela toda a dinâmica e importância do sector na economia do país.

A atratividade do mercado português promoveu o aparecimento de empresas de pequena dimensão, bem como a entrada de empresas multinacionais no mercado português. A sua estrutura empresarial apresenta, no entanto, uma grande concentração, com as 5 maiores empresas a deterem uma quota de mercado de 68% e as 10 maiores de 86%.

De acordo com a Associação Portuguesa de Contact Center (APCC) ainda continua a haver uma grande concentração geográfica dos prestadores de serviços de Contact Center na região de Lisboa (58,8%), seguidos do Porto (18,3%) e Braga (6,8%).

A aceleração da mudança dos hábitos da população, decorrentes da pandemia, abriu novas oportunidades para o sector. A este respeito, a DBK destaca o desenvolvimento do comércio eletrónico, assim como a transformação digital da Administração Pública e do sector financeiro como os principais fatores que impulsionam esta alteração.

De acordo com a Associação Portuguesa de Contact Centers, tem-se vindo a observar uma diminuição das empresas que recorrem à externalização dos serviços de Contact Center de 73% para 68%. As razões associadas, continuam, no entanto, relacionadas com políticas de redução de custos e acesso a recursos com competências específicas. Desta política resulta igualmente uma concentração de operações relevantes em operadores especializados na gestão de recursos humanos, assumindo os clientes a componente de gestão e evolução dos processos de negócio.

Os serviços contratados em modelo de Outsourcing foram maioritariamente de Operadores (73%), Back Office ou tarefas administrativas (53%) e Supervisores (50%) sendo os modelos de remuneração predominantes, à semelhança do observado no Estudo anterior, aqueles "por custo de recurso humano" (41,03%), "por hora" (35,90%) e "por chamada atendida" (35,90%).

A receção de chamadas constitui o principal motor de crescimento do sector. A faturação neste segmento representa mais de 61% do total do sector. A emissão de chamadas, por seu lado, representa cerca de 16% do total do volume de negócios do sector e outros serviços, 23%.

Tendências do Sector de Contact Center

Para além de prever uma ligeira redução no crescimento, a DBK estima que no próximo biénio 2022/2023 o sector apresente também uma redução do ritmo de crescimento, ficando ainda assim acima dos 5% ao ano. Estas taxas de crescimento mais reduzidas são fruto de uma maior maturação do mercado, mas elevarão, no entanto, o valor do sector acima dos 1.100 milhões de euros.

Os principais operadores vão continuar a ampliar a sua oferta de serviços. A oferta de soluções deverá apresentar maior valor acrescentado, com novos serviços e tecnologias de suporte nomeadamente no segmento de receção de chamadas. Esta tendência será maioritariamente influenciada pela procura de serviços de atenção ao cliente por parte de empresas estrangeiras.

A expansão da oferta de serviços, a melhoria dos canais de comunicação alternativos, especialmente o e-mail, redes sociais e aplicações de mensagens instantâneas, e a incorporação de inovações tecnológicas com vista à melhoria da experiência do cliente, em linha com as previsões de tendência tecnológica, encontram-se entre as principais tendências que irão moldar a atividade das empresas do sector a curto e médio prazo.

O novo cenário competitivo exigirá aos operadores do sector a disponibilização de equipas de trabalho orientadas às necessidades do cliente, com grande capacidade de adaptação à mudança e uma orientação para resultados.

05. Perspetiva Geral dos Negócios

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

5.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Desenvolvimento e Integração Aplicacional e Outsourcing Especializado.

Desenvolvimento Aplicacional e Integração

Em 2021, a Reditus apostou na oferta de IT Consulting, potenciando o seu canal internacional, estendendo o seu alcance geográfico.

Os temas associados à transformação digital das organizações mostraram-se, como esperado, muito relevantes na estratégia das empresas e continuaram a marcar as agendas de TI, dando resposta aos desafios críticos de negócio. A organização das actividades, o modelo de operação e o relacionamento com os clientes sofreram e continuam a sofrer mudanças fundamentais, motivando as empresas a uma adaptação imediata a esta nova realidade.

A transformação digital e as tecnologias da 3ª plataforma como a Cloud, Mobile, Social, Big Data, IoT (Internet of Things) continuam a estar no centro dos interesses e objetivos das organizações.

A adoção de metodologias Agile e de plataformas low-code tem sido privilegiada pela rapidez que introduzem no processo de desenvolvimento de software e na integração das empresas no mundo digital.

Durante o ano de 2021, na área de Desenvolvimento Aplicacional e Integração, foram reforçados o posicionamento e a visibilidade no mercado através do desenvolvimento de projectos em clientes de referência, com soluções de Enterprise Content Management, Analytics, Customer Engagement, Business Solutions, Front-End Development e Back-End Integration.

Neste exercício, persistiu o aumento da procura por este tipo de serviços com o objetivo de otimizar e flexibilizar os processos organizacionais e responder rapidamente às novas solicitações dos negócios.

Para 2022, a Reditus pretende apresentar uma oferta de soluções que permitam:

- Potenciar e reforçar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços;
- Identificar oportunidades de upsell na base instalada por integração das ofertas;
- Apresentar oferta específica para entidades e operadores globais que possam potenciar essa oferta nos seus clientes;
- Reforçar a aposta no modelo de nearshoring com o desenvolvimento de soluções para clientes internacionais de referência;
- Fomentar a relação com parceiros que potenciem uma oferta transversal e na vanguarda tecnológica do desenvolvimento aplicacional.

Outsourcing Especializado

Os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, exigem uma qualificação acrescida de recursos com elevadas competências tecnológicas. A escassez de recursos técnicos qualificados, por um lado, e a gestão orçamental, por outro, colocam desafios mais exigentes às Organizações. Por sua vez a integração numa organização de raiz tecnológica permite aos nossos consultores a participação em projectos de referência e a constante actualização tecnológica num mundo cada vez mais global.

A Reditus tem vindo cada vez mais a colaborar no desenvolvimento de soluções diferenciadoras através do fornecimento de recursos altamente qualificados em regime de Outsourcing.

A continuação da aposta em parcerias permite uma capacidade de resposta aos desafios do mercado por forma a alavancar o crescimento num contexto de escassez de recursos e de cada vez maior e salutar concorrência.

Em 2022 a Reditus irá manter a visão de especialização com vista a oferecer os melhores consultores em projectos com um maior valor acrescentado para os seus Clientes.

5.2. IT Outsourcing

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado soluções compostas por serviços e projetos focados em infraestruturas de Tecnologias de Informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas e equipamentos tecnológicos, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional. Soluções que permitem que os nossos Clientes se foquem no seu Core Business, entregando assim as abordagens tecnológicas e de transformação digital à Reditus.

A aposta em contratos de suporte de Parceiros Internacionais continua a representar uma importante parte do crescimento da área, quer em número de projetos e Clientes, quer em skills que passam a integrar o Grupo.

Com o decorrer do contexto de pandemia, o modelo de ação das equipas teve de ser adaptado, não só pela obrigação de contactos não presenciais, mas principalmente porque o foco de grande parte das organizações passou a ser de melhorias, agilidade e segurança das suas plataformas. O foco na base alargada de Clientes existente, bem como as oportunidades em nichos de mercado permitiram, ainda assim, manter esta área de negócio como estratégica em 2021.

Nos domínios considerados como estratégicos, a Reditus irá continuar a alargar as suas linhas de atuação, nas várias linhas orientadoras, nomeadamente:

- Qualidade dos serviços prestados;
- Flexibilidade de adaptação aos vários desafios dos Clientes em diferentes sectores e mercados;
- Gestão integrada dos seus recursos, reforçando a capacidade de resposta a necessidade e picos de atividade dos Clientes;
- Angariação de projetos de média/grande dimensão nos serviços geridos, de forma a otimizar recursos e equipas;

- Desenvolvimento de oportunidades via parceiros internacionais;
- Reforço da relação com Fabricantes, Distribuidores e Concorrentes, para ter sempre a melhor solução para cada desafio dos Clientes;
- Aposta nas formações e certificações.

5.3. BPO

O ano de 2021 foi de crescimento significativo para a área de BPO da Reditus, alicerçado pelo apoio aos nossos clientes com os desafios que a pandemia continuou a apresentar, bem como pela angariação de um conjunto de novos clientes.

Num ano ainda fortemente impactado pela pandemia foram reforçados os protocolos para proteção dos colaboradores e consolidados os processos de acompanhamento das equipas em modelos de teletrabalho e presencial.

O ano foi marcado pela reabertura do mercado de trabalho, o que fez subir as taxas de rotatividade, anormalmente baixas no ano anterior, o que conjugado com a necessidade de crescimento das operações voltou a colocar pressão nas equipas de recrutamento.

Foi um ano de aposta mais significativa na formação, para criar condições de crescimento e adaptação da equipa ao aumento do número de colaboradores afetos aos serviços.

Os novos clientes permitiram consolidar o conhecimento em alguns sectores, o que lança novas oportunidades a explorar nos próximos anos.

Para 2022 perspetivam-se novas oportunidades de crescimento, com o sector público a liderar o investimento na digitalização dos seus serviços, suportado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, mas também no sector privado.

Manter-se-á o foco na eficiência operacional, apoiado pela automação, bem como na inovação e sofisticação dos serviços prestados para dar resposta aos desafios dos nossos clientes.

Em particular continuaremos a apostar na retenção e motivação das nossas Pessoas, procurando potenciar um bom ambiente de trabalho e proporcionar desafios que permitam o seu crescimento.

5.4. Área Internacional

AA Reditus manteve a sua aposta no mercado internacional, nomeadamente em África, onde tradicionalmente tem atuado através das suas filiais.

A atividade internacional da Reditus assenta sobre três modelos organizacionais distintos, nomeadamente, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e da prestação de serviços em nearshore, com aposta em países criteriosamente selecionados onde a empresa possa aportar valor e explorar as oportunidades decorrentes dos seus estados de desenvolvimento.

O peso da área internacional da Reditus manteve a sua relevância nos proveitos operacionais globais do grupo. Em 2021 os negócios da Reditus oriundos da sua atividade internacional valeram 25% do total de proveitos. O volume de negócios superou os 6 milhões de euros.

Em 2021 a Reditus conseguiu, sustentar a sua operação em Angola, fundamentalmente através da prestação de Serviços de Assistência e Manutenção e no desenvolvimento de projetos de longa duração de Consultoria de TI em multinacionais de referência nos sectores do Oil & Gas e Utilities.

São ainda de realçar os bons resultados obtidos na promoção da oferta em serviços de Desenvolvimento e Manutenção Aplicacional, em sinergia com outra UN de negócio do Grupo, que permitiram a angariação de projetos de relevância em organismos e empresas de referência da Administração Pública e sector financeiro, em Angola e também na Suíça.

A evolução positiva da pandemia e das condições de circulação internacional, bem como a melhoria do desempenho da economia angolana, já permitiram a reversão das decisões de adiamento dos vários investimentos estratégicos dos nossos clientes, pelo que a Reditus já se encontra a trabalhar em vários destes projetos.

Desta forma, em termos de posicionamento estratégico internacional para 2022, e nomeadamente para Angola, a Reditus pretende:

- Reforçar a capacidade comercial com a criação de uma equipa responsável pelo Desenvolvimento de Negócio que fomente a angariação de Novos Clientes e novo negócio na Base Instalada;
- Estabelecer parcerias que garantam valências complementares para endereçamento de novas oportunidades e projetos de maior complexidade;
- Reforçar a relação com fabricantes e distribuidores de forma a trabalhar os negócios na sua génese;
- Fomentar a presença nas contas de base instalada e o cross selling entre áreas de oferta (Suporte Técnico, Desenvolvimento Aplicacional, Projetos IT e de Comunicações, Outsourcing);
- Privilegiar a angariação de projetos plurianuais;
- Potenciar as sinergias com outras UN do Grupo, designadamente em negócios que exijam a intervenção de recursos e equipas no exterior (Helpdesk, Consultoria, Desenvolvimento Aplicacional, Contact Center, etc.);
- Aumentar a sustentabilidade e a rentabilidade das operações;
- Aumentar a contribuição da UN para os resultados do Grupo.



06. Análise do Desempenho não Financeiro

6.1. Introdução

A informação Não Financeira aqui apresentada pela Reditus é transversal ao Grupo, e reflete o conjunto de iniciativas implementadas para a sua sustentabilidade.

A Reditus tem pautado a sua presença no espaço empresarial por uma política de Responsabilidade Social, integrando nos seus estatutos e práticas um conjunto de iniciativas com intervenção social de forma direta e indireta e respeito por práticas sustentáveis, empregabilidade, igualdade e concorrência.

Durante o decorrer do ano de 2021 as empresas do grupo Reditus implementaram um conjunto de ações com o objetivo de assumir uma atitude pró-ativa e consistente com estes princípios.

Desta forma, dando cumprimento do DL 89/2017, de 28 de julho 2017 (Artigo 508-G) e para efeitos de apreciação geral pelos acionistas na assembleia geral anual, vem a Reditus divulgar o conjunto de princípios, ações e impacto das atividades das empresas do Grupo, referentes às questões ambientais, sociais, igualdade de género, entre outros.

6.2. Enquadramento

a) Descrição do modelo empresarial do Grupo

O Grupo Reditus é composto por uma estrutura societária, onde no topo prevalece a empresa-mãe Reditus, SGPS, SA, uma Sociedade Gestora de Participações Sociais. Esta empresa tem como objeto social a gestão de participações nas suas empresas subsidiárias, abrangendo o âmbito de cada uma quanto às suas opções de compra e vendas e portfólio, abrange igualmente o exercício das funções acionistas que imprimem às sociedades participadas os seus princípios, os seus valores e um sentido estratégico coordenado.

A estrutura do Grupo Reditus em 31 de dezembro de 2021 está detalhada no ponto 5 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas deste relatório.

O modelo empresarial da Reditus deve ser compreendido no contexto das suas atividades e estratégia de negócio no plano nacional e internacional. As relações entre as empresas e os princípios de gestão são comuns às empresas Reditus e estão desenvolvidos no Relatório de Gestão, no Relatório de Governo da Sociedade e noutros documentos estatutários e de prestação de contas.

A Missão da Reditus (ver alínea b)) é relevante na compreensão do modelo empresarial do grupo, pelo que importa referir a orgânica de gestão terá sempre em perspetiva a procura pelas melhores oportunidade de negócio e a valorização dos seus ativos sem esquecer a importância dos relacionamentos de proximidade com todos os seus stakeholders.

O Grupo Reditus é constituído por 19 empresas, estando dividido por três áreas de negócio (Business Process Outsourcing, IT Outsourcing e IT Consulting). O modelo definido pretende assim aliar uma componente de serviços de suporte ao negócio dos seus clientes com uma oferta estruturada de serviços e soluções tecnológicas de ponta.

b) Missão

A nossa missão é contribuir para a melhoria da eficiência do negócio dos nossos clientes, investindo numa relação de confiança e na valorização das pessoas com quem trabalhamos.

c) Visão

Queremos ser uma organização de Serviços de Tecnologias de Informação e Processos de Negócio na sociedade global, com:

- Intervenção nos principais segmentos de atividade;
- Uma forte presença em vários mercados;
- Reconhecida pela excelência dos nossos serviços.

d) Compromissos

Comprometemo-nos a procurar:

- Satisfazer as necessidades e expectativas dos clientes e os requisitos aplicáveis aos nossos produtos e serviços;
- Melhorar continuamente o nosso desempenho gerindo o negócio de forma sustentada.

6.3. Políticas Gerais de Sustentabilidade

Para garantir a sua sustentabilidade, ética e responsabilidade social, satisfazendo todas as partes interessadas (clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e sociedade), de forma equilibrada e, adotando o modelo de gestão da qualidade ISO 9001:2015, a Reditus compromete-se a:

- Cumprir os requisitos e melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Definir, monitorizar e analisar de forma sistemática os indicadores e objetivos que concretizam esta política;
- Implementar uma política de recursos humanos que promova a motivação, a coesão e o desenvolvimento de competências dos colaboradores do Grupo, fomentando a melhoria contínua e a rentabilidade do negócio;
- Identificar de forma contínua recursos e necessidades tecnológicas;
- Assegurar a fidelização dos clientes, monitorizando continuamente a sua satisfação, assegurando elevados níveis de qualidade e serviço;
- Atrair novos clientes e novos mercados através de campanhas de marketing, estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades que agilizem o acesso a novos mercados e projetos;
- Assegurar e desenvolver parcerias com fornecedores para a melhoria contínua dos nossos produtos e serviços.

A Administração assumirá uma postura de elevada e consciente responsabilidade social, com um papel ativo e focado nas preocupações de índole social e ambiental, envolvendo neste propósito, parceiros, colaboradores, fornecedores e clientes.

6.4. Gestão de Riscos

A Reditus aborda o risco numa perspetiva integrada aos vários níveis da organização. A identificação de riscos e oportunidades, a sua análise, o planeamento da resposta, a implementação de ações para os tratar e a sua monitorização está integrada nos vários processos das empresas do grupo.

O Conselho de Administração constituiu em maio de 2011 uma “Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro”. Anualmente, no Relatório do Governo das Sociedades, descreve-se o funcionamento deste órgão e o seu contributo para o controlo interno.

Ao nível da gestão das áreas de negócio, o Comité de Risco cujo funcionamento está definido em norma interna, tem como função (em colaboração com as restantes áreas) a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa e reportá-los ao Comité de Risco. Todos os investimentos ou novos negócios acima de uma pré-determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Ao nível operacional, são geridos mais detalhadamente os riscos e oportunidades relacionados com cada um dos projetos / operações. Para apoiar as equipas de gestão operacional foram construídas ferramentas que estão disponíveis para as equipas de gestão dos projetos/ serviços.

O âmbito da análise de risco inclui, para além dos aspetos financeiros, as questões de conformidade com requisitos de clientes e regulatórios, aspetos ambientais e de segurança, quer da segurança ocupacional dos colaboradores afetos às atividades, quer da segurança da informação.

6.5. Áreas Específicas de Atuação

a) Qualidade, Ambiente e Segurança

Na Reditus existe a clara consciência de que a qualidade é um dos principais fatores de sustentabilidade e o caminho para alcançar a sua visão de ser uma organização de Serviços de Outsourcing em Tecnologias de Informação e Processos de Negócio na sociedade global, com intervenção nos principais segmentos de atividade, uma forte presença em vários mercados e o reconhecimento pela excelência dos serviços que prestamos.

Sendo a sua missão “contribuir para a melhoria da eficiência do negócio dos seus clientes, investindo numa relação de confiança e na valorização das pessoas com quem trabalha”, a Reditus compromete-se empenhadamente na procura da satisfação das necessidades e expectativas dos clientes e dos requisitos aplicáveis aos seus produtos e serviços e a melhorar continuamente o seu desempenho, gerindo o negócio de forma sustentada.

A qualidade do seu serviço pode ser atestada pelo reconhecimento dos seus clientes. Este é evidenciado pelo elevado grau de satisfação obtido em inquéritos periódicos, mas também inferido pelo elevado grau de cumprimento dos níveis de serviços e objetivos estabelecidos,

e ainda pela elevada taxa de recorrência de negócios e renovação sucessiva de contratos apesar da elevada competitividade do mercado.

A qualidade da Reditus é igualmente reconhecida por entidades terceiras: o sistema de Gestão da Qualidade da Reditus é certificado pela APCER de acordo com a NP EN ISO 9001:2015; no âmbito das atividades de Contact Center alguns dos serviços prestados a clientes são auditados pela APCC, obtendo bons resultados; nas áreas de tecnologia consegue o reconhecimento pelos seus parceiros (fabricantes).

Para a Reditus a melhoria contínua do seu desempenho resulta da melhoria do trinómio "Processos", "Pessoas" e "Tecnologia".

No que respeita aos Processos, no seu desenho, a empresa procura que estes integrem as boas práticas do mercado. Através da sua monitorização e controlo procura evitar desvios, identificar oportunidades de melhoria e acréscimos de eficiência. As auditorias internas são outros dos mecanismos de melhoria dos processos. De referir ainda que a empresa pretende que os seus processos, para além de eficazes e eficientes, sejam flexíveis. A flexibilidade é uma das suas características, altamente valorizada pelos clientes e que distingue a empresa da concorrência.

Dos três fatores referidos, as Pessoas são o mais importante. A sua competência aos vários níveis do saber (saber, fazer, ser) é essencial para a qualidade do serviço. Por isso investe cada vez mais na formação. Em 2021 continuou a investir particularmente na formação dos operadores, cuja competência é essencial para o sucesso dos serviços e para uma valorização importante de cada um deles, tendo iniciado um novo ciclo de formação dos elementos das equipas de gestão, com foco nos supervisores e coordenadores.

O envolvimento, alinhamento e empenho de cada um, individualmente, e o seu contributo para a equipa, permitem resultados excecionais, como se pode verificar em várias situações, e em projetos excecionais. Para tal, a Reditus aposta na criação de ambientes de trabalho positivos e integradores onde seja um prazer trabalhar e onde o contributo de cada um é valorizado por si próprio e pelos outros.

Satisfação de clientes

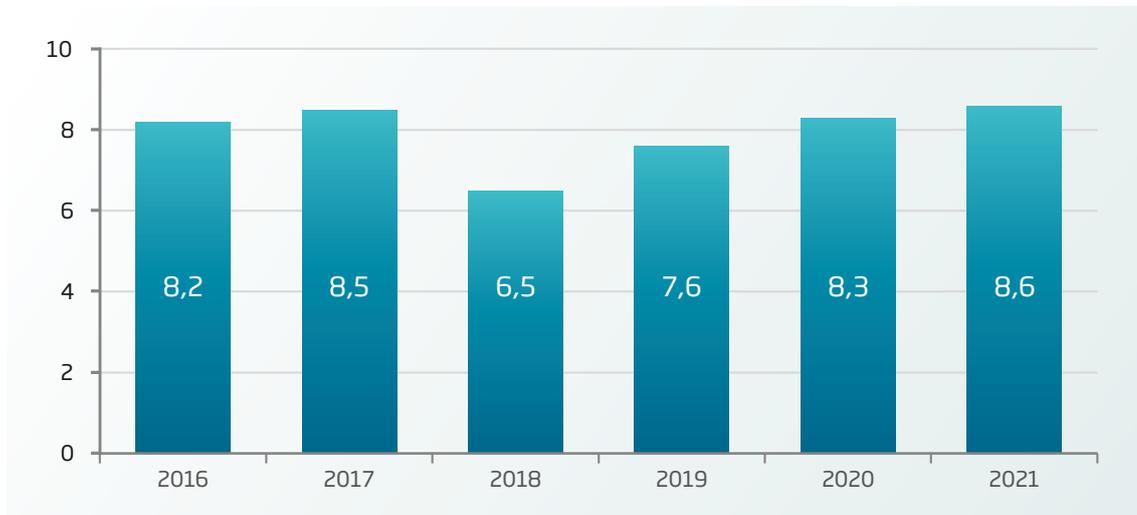
Os resultados dos inquéritos de avaliação da satisfação de clientes da Reditus em 2021 revelam níveis de satisfação muito elevados, o que demonstra a capacidade e agilidade com que a Reditus conseguiu adaptar-se a uma realidade inesperada que condicionou de forma abrupta a atividade empresarial nos últimos 2 anos.

A pandemia Covid 19 veio impor às empresas alterações à sua gestão corrente e em muitos casos aos seus modelos de negócio, optando estas por privilegiar os parceiros com maior capacidade para providenciar soluções flexíveis e conformes com novos e exigentes requisitos de negócio.

A capacidade de resposta da Reditus foi reconhecida pelos seus clientes que revelaram níveis de satisfação globais muito elevados, conforme se pode aferir pelos resultados dos vários critérios de avaliação.

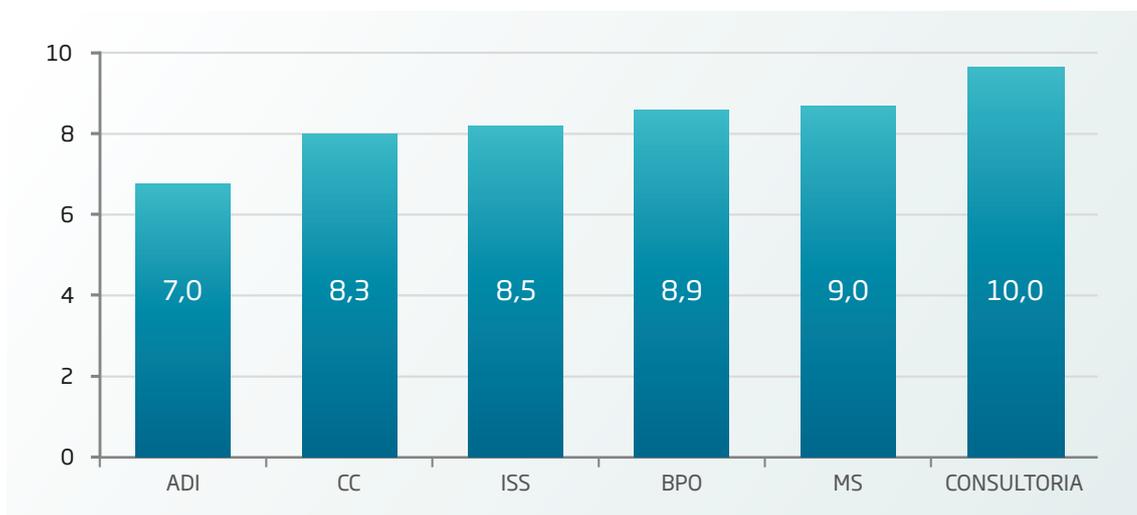
O nível médio de satisfação global dos clientes da Reditus em 2021 foi de 8,6 num máximo possível de 10. Este valor resulta de uma média ponderada considerando os resultados obtidos por Unidade de Negócio e representa um crescimento da qualidade da oferta da Reditus.

Evolução do nível de satisfação global dos clientes da Reditus



No nível de satisfação global com o serviço por área de negócio destacam-se os serviços de Consultoria, Managed Services, BPO, Serviços de sistemas de informação e de Contact Center, com níveis de satisfação entre os 8,3 e 10 valores logo seguidos dos serviços de Desenvolvimento e Integração de Aplicacional, também com níveis de satisfação elevados, de 7,0 num máximo de 10 valores possíveis.

Satisfação dos clientes por área de Oferta - 2021



Os três aspetos que revelam um maior grau de satisfação dos clientes estão em linha com os objetivos definidos pela Reditus na sua estratégia de negócio para as várias áreas de oferta, nomeadamente:

- A Qualidade da relação fornecedor/cliente (8,7);
- O Acompanhamento pelo Gestor de Projeto (8,6);
- O Grau de cumprimento dos requisitos Gerais (8,5).

De realçar que também no plano internacional o inquérito de avaliação de satisfação dos clientes revelou um crescimento da qualidade dos serviços da Reditus, tendo atingido um nível global de satisfação de 8,7 valores. Estes valores resultam de uma otimização dos processos, mas também de uma aposta e compromisso da Reditus para com este mercado, bem como da capacidade que tem vindo a demonstrar no aproveitamento e desenvolvimento de recursos técnicos locais.

Prémios e certificações

- A Reditus renovou a sua certificação da Qualidade na norma ISO 9001:2015 em todas as áreas de negócio do grupo;
- A Reditus Business School mantém-se como entidade de formação certificada, atuando como um valor acrescentado na valorização dos colaboradores e dos serviços prestados;
- A Certificação das operações de Contact Center CTT, CTT Expresso e Millennium BCP com o selo de Qualidade da APCC, reconhecidas como um standard para operações de excelência;
- As linhas CTT, CTT Empresas e Millennium BCP geridas pela Reditus, foram galardoadas nas respetivas categorias, no decorrer do evento APCC Best Awards 2021:
 - Sector Banca - Prémio Silver Linha Millennium bcp;
 - Sector Distribuição e Logística - Prémio Silver Linha CTT;
 - Sector Distribuição e Logística - Prémio Bronze Linha CTT Empresas.

Projetos internos de melhoria

Na definição das ações de melhoria (nas suas várias dimensões), a empresa tem em conta a avaliação do impacto ambiental, e a avaliação de risco. A Reditus procura que as suas ações de melhoria contribuam para redução dos impactos ambientais negativos da atividade direta, que se prendem sobretudo com aspetos relacionados com o consumo de recursos (em particular a energia), a produção de emissões associadas ao transporte e a produção de resíduos eletrónicos. Procura ainda sensibilizar os seus colaboradores para a adoção de comportamentos que reduzam o impacto ambiental das suas atividades profissionais e pessoais. A avaliação de risco integra os riscos para a segurança e saúde das pessoas (colaboradores, clientes e utilizadores), segurança da informação e riscos financeiros.

A Reditus continua focada na eficiência tendo desenvolvido projetos com o objetivo da otimização de processos e custos, bem como dar sequência aos projetos iniciados em anos anteriores, nomeadamente:

- Continuação da implementação das políticas de conformidade com o regulamento geral de proteção de dados (RGPD);
- Novo sistema de monitorização integrado do desempenho (Dashboards Operacionais);
- Continuação da otimização da ferramenta de controlo operacional de projetos e gestão da capacidade;
- Programa sistemático de melhoria da eficiência da gestão das áreas de negócio.

b) As Pessoas

A Reditus privilegia como vetores fundamentais da sua atividade, a qualidade dos seus serviços e produtos, a adequação da oferta ao suprimento das necessidades dos seus clientes e a dinâmica e rigor das suas operações.

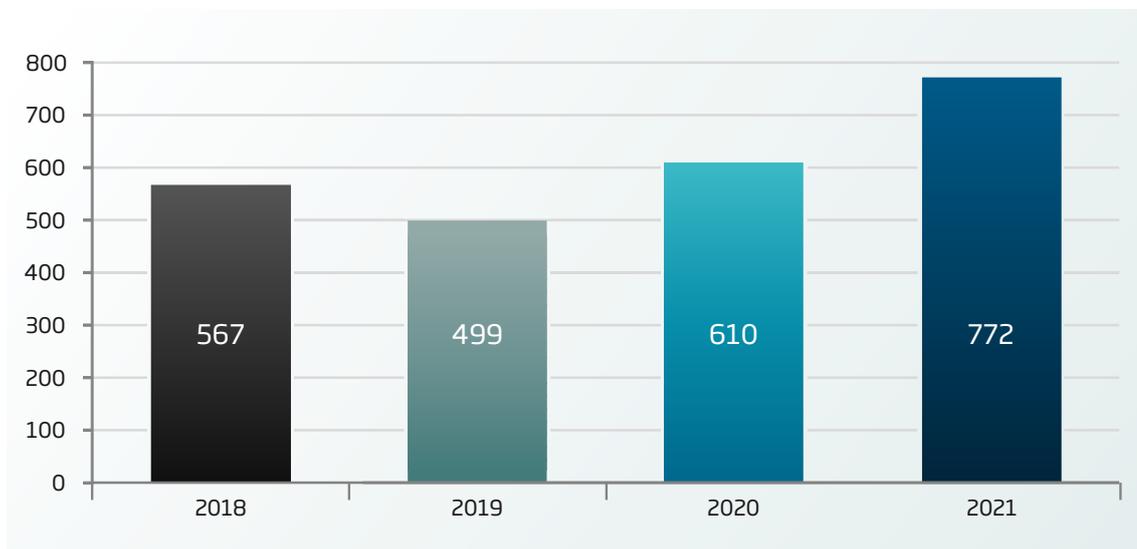
Os seus Colaboradores são, por isso, uma peça central em todo o processo estratégico e produtivo da empresa. A sua valorização profissional e as suas competências, flexibilidade, mobilidade e adaptabilidade são fundamentais no rigor e exigência que a empresa impõe em todas as fases da operação.

A gestão eficaz do conhecimento, juntamente com a correta gestão de expectativas individuais e das equipas, assim como a partilha dos valores da empresa, constituem importantes desafios de toda a organização para a dispersão do conhecimento e no desenvolvimento de sentido de pertença ao Grupo Reditus.

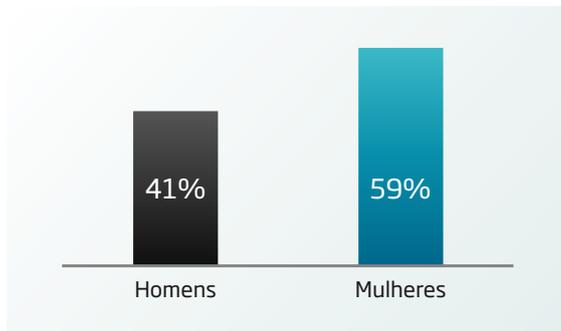
Neste enquadramento, a política de recursos humanos da Reditus está orientada para a realização pessoal e profissional dos seus colaboradores como forma de atingir uma melhoria contínua da produtividade individual e da satisfação do cliente. Na base desta atuação está o constante reforço da qualificação dos Colaboradores, da sua valorização profissional e do desenvolvimento das suas competências que se materializam em políticas de:

- Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;
- Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;
- Aposta na formação. Através da Reditus Business School promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desenvolvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática, higiene e segurança no trabalho e produto;
- Desenvolvimento de iniciativas internas com vista à promoção do espírito de equipa, camaradagem e competências pessoais;
- Implementação de medidas de apoio à saúde e bem-estar como, o seguro de saúde para colaboradores.

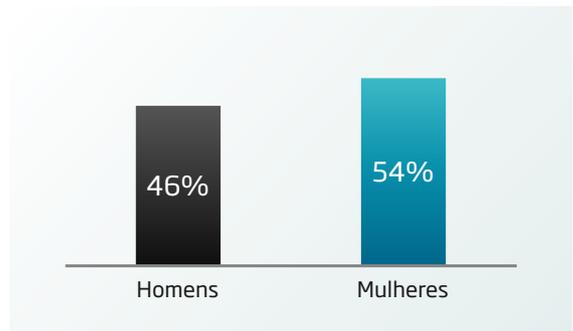
Número de colaboradores



Distribuição de Colaboradores por Género



Distribuição dos Cargos de Chefia por Género

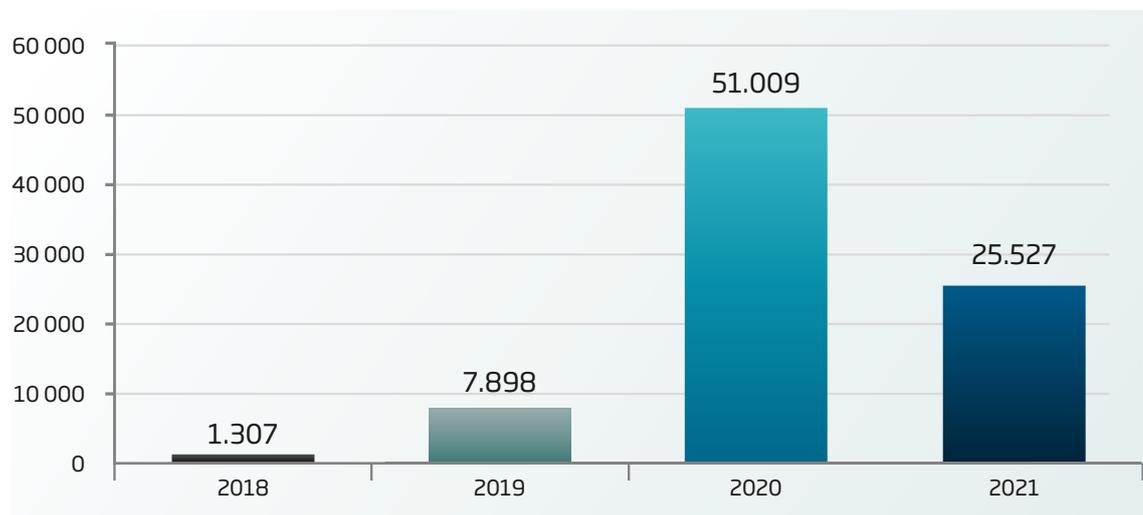


A Reditus promove as parcerias com instituições de ensino, universidades, escolas técnico-profissionais e outras organizações académicas com que articula e maximiza a promoção das melhores condições de sucesso para os jovens recém-formados, desenhando em conjunto com estas entidades estágios e planos de integração na vida profissional.

c) Formação

Consciente do valor da formação no processo produtivo e sucesso das suas operativas a Reditus tem desde sempre apostado em múltiplas ações de formação de âmbito técnico, operacional e comportamental.

Horas de formação



d) Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.

A responsabilidade social do Grupo Reditus está suportada por um código de ética disponível para todos os seus stakeholders no seu web site, em www.reditus.pt, no âmbito do qual se compromete a seguir vários princípios, nomeadamente e de forma resumida:

- **Objetivos e Valores Fundamentais** - A Reditus definiu Objetivos e Valores Fundamentais da sua cultura que devem presidir à conduta profissional de todos os que trabalham nas suas empresas, impondo a sua divulgação junto de investidores, clientes, fornecedores e parceiros.
- **Legislação e ética** - A Reditus e todos os seus colaboradores comprometem-se a garantir em todas as suas atividades a total conformidade com as legislações nacionais e internacionais vigentes nas geografias onde operam e a não executar, em nome da REDITUS, qualquer ação que viole as legislações e os regulamentos aplicáveis à sua atividade.
- **Conduta no Ambiente de Trabalho** - Transparência, honestidade e integridade são princípios pelos quais todos os seus Colaboradores devem pautar a sua atuação.
- **Ambiente de Trabalho** - A Reditus continuará a investir no aperfeiçoamento pessoal e profissional dos seus Colaboradores, incentivando-os a praticar um adequado equilíbrio entre as suas vidas pessoal e profissional.
- **Desenvolvimento do Capital Humano** - A Reditus faz todos os esforços para proporcionar aos seus Colaboradores elevados níveis de satisfação e realização profissional: pagando remunerações justas; proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável; e criando condições para o desenvolvimento profissional durante toda a sua carreira.
- **Direitos Humanos** - A Reditus reconhece, junto da comunidade internacional, que os direitos humanos devem ser considerados fundamentais e universais, baseados em Convenções, Tratados e iniciativas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho e a Global Compact.
- **Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades** - A Reditus compromete-se a promover o respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus Colaboradores e potenciais Colaboradores. Todas as suas práticas, políticas e procedimentos laborais estão orientadas no sentido de impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função do género, raça, credo, deficiência, orientação sexual, estado civil, orientação política, origem étnica ou social, ou ainda de associação sindical.
- **Proibição de práticas de corrupção e suborno** - É interdita toda a prática de corrupção, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares.
- **Relações com Clientes e Fornecedores** - A Reditus promove junto dos seus Clientes e Fornecedores a observância dos regulamentos e práticas de segurança que estejam em vigor na empresa, assim como a correção e brio profissional nas relações com Clientes e Fornecedores, bem como o respeito pelos respetivos direitos e sensibilidades.

- **Ambiente e Sustentabilidade** - A Reditus e os seus Colaboradores estão empenhados na mitigação dos impactos da sua atividade sobre o ambiente e na promoção da sustentabilidade em harmonia com os seus princípios constantes na Política de Ambiente e nos sete Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo Reditus:
 - > Criação de valor;
 - > Eficiência na utilização de recursos;
 - > Proteção do ambiente;
 - > Integridade;
 - > Diálogo com partes interessadas;
 - > Gestão do capital humano;
 - > Apoio ao desenvolvimento sustentável.

6.6. Compromissos para o futuro

Como empresa responsável, a Reditus compromete-se a seguir fielmente o seu código de conduta, bem como a alinhar os seus princípios com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, ratificados por quase todos os países, incluindo Portugal.

Ao fazê-lo, a Reditus reconhece explicitamente a sua importância, a importância das empresas em geral e a importância dos diversos agentes económicos para o atingimento das metas de sustentabilidade das Nações Unidas. Desta forma, a Reditus assume a sua responsabilidade nesse processo e o compromisso para com a sociedade, pretendendo ser parte ativa na prossecução destes objetivos.

No âmbito deste compromisso, a Reditus, tendo em conta a natureza e impacto da sua atividade, continuará a identificar e a definir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável considerados como prioritários em termos Sociais, Económicos, Ambientais, Humanos e Legais.

Com base neste princípio a Reditus fará a tradução destes objetivos para o seu código de conduta.

0.7 Análise Económica e Financeira do Grupo

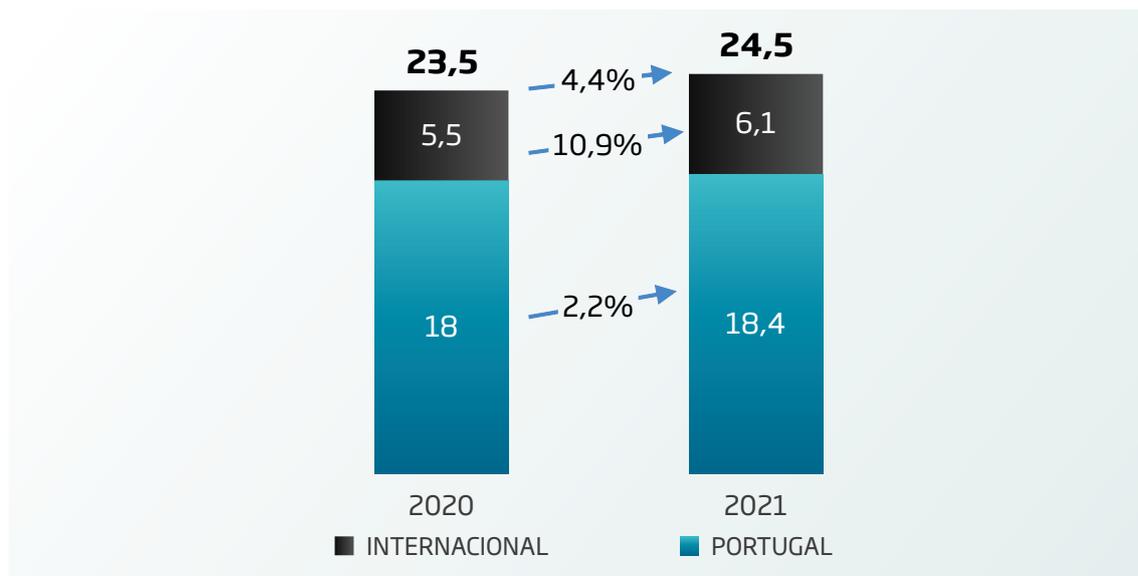
7.1. Proveitos Operacionais Consolidados

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 24,5 milhões de euros em 2021, face a 23,5 milhões de euros registados no período homólogo, representando um aumento de cerca de 4,4%.

No mercado nacional, os proveitos registaram um crescimento de 2,2% face a 2020, reflexo de um crescimento significativo dos segmentos de BPO e IT Consulting.

O mercado internacional, designadamente o mercado africano onde a Reditus tem uma filial, continua a representar uma fatia importante da atividade tendo representado aproximadamente 25% do volume de negócios do Grupo.

PROVEITOS OPERACIONAIS (M€)



7.2. Gastos Operacionais

Os Gastos Operacionais Consolidados, líquidos de amortizações, totalizaram 18,8 milhões de euros no ano de 2021, representando 76,6% dos Proveitos Totais e um incremento de 7,79% face aos 17,5 milhões de euros registados em 2020 (líquidos de amortizações, provisões e perdas de imparidade), em virtude do aumento dos custos com o pessoal e apesar da persistente implementação de medidas de racionalização de custos operacionais e de estrutura anteriormente definidas, em adequação à nova realidade dos negócios do Grupo.

7.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)

O EBITDA Consolidado atingiu 5,7 milhões de euros, valor que compara com 6,0 milhões de euros no ano de 2020 e representa um decréscimo de 5,0%. A margem EBITDA cifrou-se em 23,4%, ou seja, 2,4 pp abaixo da margem de 25,8% atingida no período homólogo.

O EBITDA registado em 2020, é, no entanto, reflexo de um evento extraordinário que teve um impacto de cerca de 2,9 milhões de euros, conforme nota 27 do anexo às contas. Desta forma, o EBITDA relativo às atividades correntes do ano 2020 situou-se nos 3,1 milhões de euros, correspondendo a uma margem EBITDA de 15,3%.



Decorrente dos efeitos da reexpressão dos saldos de Angola, apresentou-se alguns ajustamentos que se decompõem como segue:

	2020	2021
	milhões de euros	
EBITDA	6,0	5,7
Ajustamento/Efeitos da Reexpressão	(2,9)	(4,7)
Provisões e perdas de imparidade	-	0,7
	3,1	1,7

7.4. Resultado Líquido

As Depreciações, Amortizações, atingiram 1,56 milhões de euros no ano de 2021, um decréscimo de 67,4% face ao período homólogo que registou um valor de 4,79 milhões de euros por ajustamentos extraordinários de anos anteriores e por imparidades constituídas.

O Resultado Operacional (EBIT) foi positivo em 4,18 milhões de euros, valor que compara com um resultado de 1,27 milhões de euros obtidos no ano de 2020.

Os Resultados Financeiros melhoraram 1,87% face ao ano anterior, cifrando-se em 1,24 milhões de euros negativos.

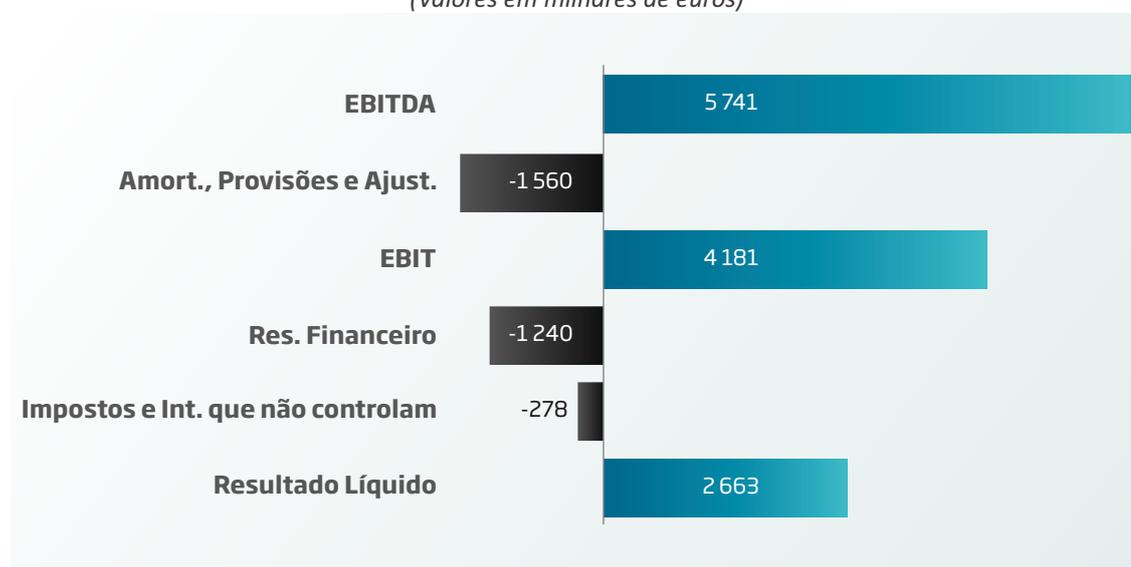
O resultado antes de impostos foi de 2,941 milhões de euros positivos, correspondente a uma variação positiva de 2,938 milhões de euros face ao período homólogo anterior em que se registou um resultado positivo de 3 mil euros.

O Resultado Líquido atingiu 2,66 milhões de euros positivos em 2021, valor que compara com um resultado negativo de 1,06 milhões de euros no período homólogo.

O resultado antes de impostos foi de 3 mil euros positivos, correspondente a uma variação positiva de 800 mil euros face ao período homólogo anterior em que se registou um resultado negativo de 797 mil euros.

O Resultado Líquido atingiu 1,06 milhões de euros negativos em 2020, valor que compara com um resultado positivo de 49 mil euros no período homólogo

(Valores em milhares de euros)



7.5. Principais Rubricas do Balanço

No final do ano de 2021, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) ascendeu a 49,43 milhões de euros, valor que compara com 58,58 milhões de euros registados no final do 4T20, ou seja, uma redução de 15,6%.

Milhões de euros			
	31/12/2021	31/12/2020 Reexpresso	Var. %
Ativo Total	97,76	100,45	-2,6%
Ativos Não Correntes	47,23	58,53	-19,3%
Ativos Correntes	50,53	41,92	20,5%
Capital Próprio	(42,05)	(39,42)	6,6%
Passivo Total	139,82	139,87	0,0%
Passivos Não Correntes	47,15	61,59	-23,4%
Passivos Correntes	92,66	78,28	18,3%
Dívida Líquida	49,43	58,58	-15,6%

7.6. Referencial Contabilístico e de preparação das Demonstrações financeiras

No presente exercício foram reexpressas as demonstrações financeiras de 2020, por ter sido entendimento da CMVM que se deveria reclassificar a imparidade de clientes de Angola.

08. Análise Económica e Financeira por Área de Negócio

8.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Esta área representou 16,8% das receitas totais do Grupo em 2021.

O segmento de IT Consulting oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de Outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

As receitas da unidade de ITC atingiram 4,1 milhões de euros em 2021, um acréscimo de 17,8% face ao período homólogo. No entanto, o EBITDA atingido foi de 1,35 milhões de euros, valor que representa um decréscimo de 3,1% face ao resultado de 1,4 milhões euros no ano de 2020.

8.2. IT Outsourcing

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI e representou 22,6% das receitas totais no ano de 2021.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de Outsourcing funcional.

Os Proveitos deste segmento foram de 5,6 milhões de euros no ano de 2021, um decréscimo de 26,4% face ao valor registado no período homólogo. Mesmo assim, o EBITDA elevou-se a 2,62 milhões de euros, registando um acréscimo de 300 mil euros face ao ano de 2020.

8.3. Business Process Outsourcing (BPO)

A área de BPO envolve a prestação de serviços de BPO, Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, recuperação de crédito, gestão de sinistros automóvel, de multiriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras. Esta área representou 60,6% do negócio total da Reditus no ano de 2021.

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 14,92 milhões de euros, um aumento de 18,7% face ao valor obtido no período homólogo. O EBITDA registou, no ano de 2021, um resultado de 1,77 milhões de euros, valor que compara com 2,34 milhões de euros registados no ano de 2020, ou seja, um decréscimo de 24,1%. Num contexto de forte concorrência, o Grupo prossegue a sua estratégia na aposta de criação de ofertas diferenciadas, no crescimento em negócios com o foco na rentabilidade deste segmento e na aposta em projetos com margens mais favoráveis.

09. Perspetivas para 2022/2023

Plano de reestruturação Estratégico

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da sociedade em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, tendo os recursos necessários ao desenvolvimento da sua atividade; no entanto, considera que os seguintes aspetos constituem riscos à continuidade do Grupo::

- a) O atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, nomeadamente Angola, limitou nos últimos três exercícios de 2018 a 2020, a liquidez de tesouraria da Entidade e das empresas participadas, para o cumprimento atempado de alguma das suas obrigações, apesar de já se ter verificado o recebimento em 2021 de cerca de 5,376 milhões de euros e em 2022 de cerca de 10,858 milhões de euros;
- b) O elevado nível de endividamento bancário o qual se encontra em processo de reestruturação avançado, conforme descrito no paragrafo (i) infra das medidas do plano de reestruturação;
- c) O elevado endividamento ao Estado e Outros Entes Públicos, dos quais 70% cobertos por acordos prestacionais, cujo processo de reestruturação a médio e longo prazo (12,5 anos) se encontra em curso. De referir ainda que o PER da Techinfor transitou em julgado em 18 de maio de 2021, permitindo um "haircut" de 80% dos juros vencidos relativamente aos credores públicos e de 82,5% da dívida desta subsidiária relativamente aos credores comuns, incluindo bancos e fornecedores, bem como o PER da GTO Consulting que transitou em julgado em 14 de setembro de 2021 com "haircut" de 80% dos saldos dos fornecedores e 100% dos credores subordinados;
- d) As contingências fiscais na ordem dos 4,9 milhões de euros adicionado de juros, apesar das mesmas se encontrarem nesta data reclamadas ou impugnadas e dos juros poderem vir a ser perdoados em 80% mediante mecanismos legais em vigor, conforme divulgado na nota 22.1 do anexo às contas.

Desta forma, a Administração, reconhece que a existência de uma incerteza sobre a continuidade e que está dependente do sucesso das medidas implementadas no plano de reestruturação estratégico desenvolvido. No entanto, e dado que a Administração se tem empenhado arduamente na concretização do mesmo processo de reestruturação, é por isso sua convicção que as medidas implementadas irão permitir o equilíbrio financeiro da empresa. Existindo o risco eventual de a entidade não ser capaz de realizar os seus ativos e liquidar os seus passivos no âmbito da atividade normal, entendemos que o desenvolvimento de todas as diligências para a implementação das medidas do plano de reestruturação abaixo indicado e o progresso já registado na concretização do mesmo, permitirão assegurar o seu cumprimento atempado. Assim e ainda que a esta data não esteja integralmente assegurada a obtenção de todos os recursos necessários à integral liquidação das obrigações do grupo, mas face à avaliação positiva do progresso, a esta data, do plano de reestruturação e dos resultados das medidas implementadas, consideramos poder alcançar o equilíbrio financeiro e obter os recursos necessários para prosseguir em continuidade.

Além disso, a Administração não tem conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos que pudessem determinar o uso de outro princípio para a apresentação das contas que não o da continuidade.

O plano de reestruturação estratégico atrás mencionado, tendente à revitalização e solidez da função financeira e equilíbrio dos fluxos de tesouraria, cuja concretização integral será materializada no decurso dos exercícios de 2022/2023, tem por base as seguintes medidas e vetores:

- (i) Reestruturação do passivo bancário do grupo, nomeadamente a dívida bancária com implementação de solução estruturante em curso, com base em acordos a 7 anos com redução significativa da dívida, "haircut" de 82,5%. Foram concretizados e homologados os mecanismos PER para as sociedades TECHINFOR e GTO Consulting, que representam uma reestruturação de cerca de 50% deste passivo. Decorrem negociações avançadas para o remanescente da dívida, admitindo-se neste momento, um "haircut" médio de igual montante ou superior;
- (ii) Renegociação do passivo fiscal com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base num período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor como sejam o mecanismo PER, o RERE e PERES. Foram concretizados e homologados os mecanismos PER para as sociedades TECHINFOR e GTO Consulting;
- (iii) Reversão e racionalização do parque imobiliário, transformando este parque em ativos de rendimento e cuja concretização já está parcialmente satisfeita, nomeadamente quanto ao edifício de Alfragide;
- (iv) Implementação de modelos financeiros que permitam assegurar o repatriamento de divisas do mercado internacional, nomeadamente quanto a clientes do sector público de Angola, por via da linha protocolada entre Portugal - Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos, cujo recebimento será assegurado em Portugal em euros, sendo que em 2021 foi recebido o montante de 5,376 milhões de euros e em 2022 foi recebido o montante de 10,858 milhões de euros. Consideramos que o valor remanescente em cerca de 40,0 milhões de euros será recebido durante os próximos dois exercícios;
- (v) Estabelecimento de contactos e negociação com investidores institucionais e investidores do sector do "Information, Communications and Technology", com a expectativa que a mesma seja concretizada até ao final do ano de 2023;
- (vi) Negociação quanto ao recebimento em Portugal de divisas, maioritariamente em USD, nomeadamente quanto aos serviços prestados a clientes internacionais do sector do Oil & Gas que operam em Angola e que, entretanto, já se encontra concretizado nomeadamente para o cliente TOTAL Angola;
- (vii) Redução de custos na estrutura central, com implementação em curso de medidas de racionalização tais como a renegociação das condições dos seguros do grupo, redução e adequação da frota, comunicações, instalações entre outras;
- (viii) Redução de custos de overheads, com implementação em curso de medidas de centralização de serviços e reestruturação da política de remunerações;
- (ix) Desenvolvimento de modelos de gestão com introdução de componentes de robotização e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;

- (x) Intensificação do desenvolvimento, em função das atuais capacidades da empresa e da procura a si dirigida pelos seus principais clientes, e de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, disaster recovery, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- (xi) Foco na rentabilidade e na sustentabilidade das operações através monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse;
- (xii) Modelo de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via parceiros internacionais;
- (xiii) Reforço da aposta no modelo de negócio de “nearshoring” com o desenvolvimento de soluções para clientes internacionais de referência em países da Europa central e África;
- (xiv) Fomentar a relação com parceiros internacionais que potenciem uma oferta transversal e na vanguarda tecnológica do desenvolvimento aplicacional;
- (xv) Potenciar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços e identificar oportunidades de upsell.

Apesar do progresso registado na implementação das medidas do plano de reestruturação estratégico, o ativo corrente ainda se apresenta, nesta data, inferior ao passivo corrente em cerca de 42,1 milhões de euros. O passivo corrente é constituído maioritariamente pelas rubricas de financiamentos bancários (34,5 milhões €) e estado (37,2 milhões €), que representam em conjunto cerca de 77% desse passivo. No entanto, tal como referido nos parágrafos (i) e (ii) supra do plano de reestruturação, encontram-se em fase avançada de concretização a reestruturação do saldo do passivo bancário e a renegociação do saldo do passivo fiscal.

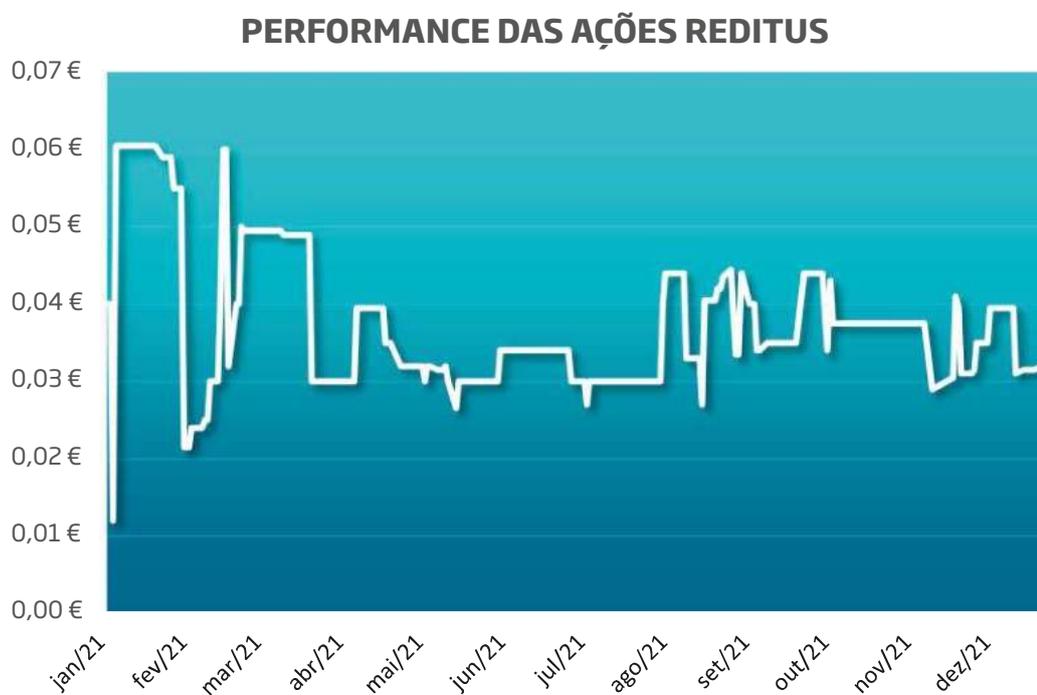
Consideramos ainda que os saldos referentes aos clientes de Angola vão ser realizados durante os próximos dois exercícios, ou seja, em 2022 - 2023.

Para além das ações planeadas e executadas no âmbito dos vetores referidos, a Administração, pretendendo ainda assegurar a continuidade da operação, tem desenvolvido planos e ações que visam tornar a sociedade mais resiliente a eventuais acontecimentos que possam comprometer de forma grave a sua atividade. Esses incidentes podem ser naturais (condições climatéricas extremas, terremotos...), físicos (Incêndio e outras emergências, fuga tóxica nas proximidades, intrusão, terrorismo...), humanos (greves, tumultos, terrorismo, pandemias...), ou de segurança de informação (roubo ou perda de informação, software malicioso...).

Assim, e de acordo com as boas práticas e normativos aplicáveis em particular a norma “ISO 22301:2019, Security and resilience Business Continuity Management Systems Requirements”, a ISO “31000:2009 Risk Management Principles and Guidelines” e a “BS 11200:2014 Crisis Management Guidance and Good Practice”, a Reditus deu início à implementação de um Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio (isto é, um sistema composto por políticas, recursos, processos e procedimentos para assegurar o funcionamento contínuo do negócio, ou a sua recuperação atempada, no caso da ocorrência de eventos suscetíveis de perturbar o normal desenrolar da atividade, sejam eles de origem natural, física, humana ou tecnológica).

Para tal, selecionou, de entre os seus processos e serviços, os mais críticos, avaliou os riscos e efetuou a análise do impacto (BIA - Business Impact Assessment). Em função do resultado desenhou o seu Plano de Continuidade de Negócio (designado por “PCN”), que inclui ações para a resposta à emergência, para a gestão da crise e comunicação, e para a recuperação. Este plano agrega ainda as ações decorrentes dos Planos de Continuidade dos Serviços contratualizados com os clientes e tem vindo a ser implementado, testado e ajustado.

10. Comportamento Bolsista



No final do 4T21, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 0,03 euros, valor que compara com os 0,04 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionados durante o ano de 2021 cerca de 2,5 milhões de títulos da Reditus, representando um valor de transação de 82,4 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 10.135 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 335 euros.

11. Atividades dos Administradores não Executivos

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.



12. Resultados

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se, após interesses que não controlam, em 2,664 milhões de euros positivos.

Verificando-se que a Sociedade não cumpre o estipulado no artigo 35 do Código das Sociedades Comerciais, bem como as suas participadas Techinfor e JobValue, a Administração propõe a convocação de uma Assembleia Geral, para que esta tome as medidas adequadas para regularizar a situação em conformidade com a legislação.

13. Eventos Subsequentes

Como factos relevantes ocorridos em 2022, até à data de emissão do presente relatório destacamos:

PERGTO Consulting

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do Grupo, que está a ser desenvolvido para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente os passivos bancário, fiscal e operacional, a sua participada GTO Consulting, S.A. (adiante designada por "GTO") submeteu em data de 20 de fevereiro de 2021, um processo "PER - Processo Especial de Revitalização".

A apresentação do presente processo visou, pois, criar condições para a reestruturação e ajustamento dos seus passivos, dotando a empresa de condições para alcançar a revitalização da função de tesouraria e o equilíbrio dos seus fluxos, bem como o crescimento necessário à sua recuperação.

A recuperação da empresa terá por base a sua rentabilidade, o ajustamento e racionalização da sua estrutura de custos, e a adequação do passivo à expectativa de meios libertos, com o cumprimento dos compromissos assumidos com todas as entidades, nomeadamente os clientes, fornecedores, bancos e estado, ex-colaboradores, bem como a manutenção dos postos de trabalho atuais.

O plano submetido pela empresa, que visa reestruturar o passivo existente, e que representa cerca de 5% do passivo total do Grupo, apresenta um plano de pagamentos que respeita a classe e a graduação de cada credor, respeitando assim o princípio da igualdade entre todos os credores conforme disposto no artigo 194º do CIRE, pelo que se apresentam os principais pressupostos:

Créditos Laborais: Carência de capital de 6 meses após o transito em julgado, seguido de reembolso do capital em 6 anos;

Créditos Públicos: Reembolso da dívida em 12,5 anos, contados a partir do mês seguinte ao da homologação e com redução dos juros vencidos em 80%;

Créditos por leasing financeiro imobiliário: Reembolso da dívida em 13 anos com prestações constantes;

Créditos comuns: Carência de capital de 6 meses após o trânsito em julgado, seguido de reembolso "one-shot" de 20% da dívida no 7º mês e com um "haircut" na ordem dos 80%. Perdão dos juros vencidos, vincendos, moras, comissões e outros encargos;

Créditos subordinados: Os créditos subordinados são perdoados a 100%.

O plano de recuperação, após a reclamação de créditos efetuada pelos seus credores, foi votado favoravelmente pela maioria dos credores, homologado pelo juiz e com sentença de trânsito em julgado em 14 de setembro de 2021.

Este plano encontra-se em execução em 2022 de acordo com as medidas delineadas, pelo que a Administração está confiante no atingimento dos resultados definidos.

PER Techinfor

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do grupo, que está a ser desenvolvido para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente o passivo bancário, fiscal e operacional, a sua participada Techinfor, submeteu um processo "PER - Processo Especial de Revitalização" que foi homologado com sentença de trânsito em julgado ocorrida na data de 18 de maio de 2021.

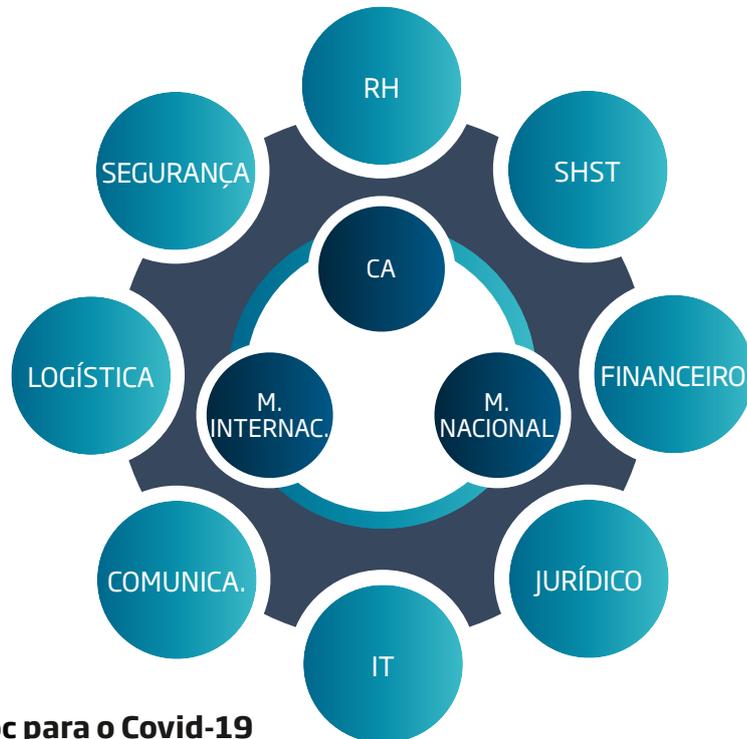
O plano de reestruturação apresentado e aprovado pelos credores, encontra-se em execução em 2022 de acordo com as medidas delineadas, pelo que a Administração está confiante no atingimento dos resultados definidos.

Covid-19

Desde o início de 2020 que a Reditus monitoriza a situação da pandemia de COVID-19 de muito perto, recorrendo à informação disponibilizada pelas entidades oficiais a nível nacional e internacional.

A propagação do vírus SARS-CoV-2, teve um impacto na economia, no emprego e nas empresas muito significativo e a Reditus, embora seja das organizações menos afetadas, não é imune a este tipo de situações, principalmente se se prolongarem por muito tempo.

O Conselho de Administração constituiu um grupo de trabalho ad hoc multidisciplinar por si coordenado e que inclui os responsáveis dos mercados e de áreas de suporte (RH, SHST, Financeira, Jurídica, IT, Comunicação, Logística e Segurança) que reúne frequentemente (diariamente durante o período de um ano compreendido entre março de 2020 e março de 2021 e na presente data numa base bissemanal) para poder avaliar os dados sobre o impacto da crise nas várias dimensões da organização (saúde das pessoas, operações, atividade comercial, desempenho económico e financeiro e estratégia a curto e médio prazo) e reagir coordenadamente.



Grupo Ad hoc para o Covid-19

Apesar de se verificar um progressivo levantamento das medidas de controlo do risco de transmissão da COVID-19, o Conselho de Administração mantém ativo o estado de contingência de acordo com o cenário de pandemia previsto no PCN (Plano de Continuidade do Negócio da Reditus), procurando assim minimizar o impacto da doença na Reditus e nas partes interessadas.

Recebimentos de clientes angolanos

Durante o mês de novembro de 2022, foi recebido o montante de 10,858 milhões de euros de clientes do sector público angolano através da linha protocolada entre Portugal - Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos, cujo recebimento está assegurado em Portugal e em euros.

Assim, à data do presente relatório, o Conselho de Administração continua a considerar que dispõe dos recursos e meios necessários para manter a atividade e que se mantém válido o pressuposto da continuidade das operações utilizado nas demonstrações financeiras agora apresentadas.

14. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

Perímetro de consolidação - A lista das empresas do Grupo incluídas na consolidação a 31 de dezembro de 2021 encontram-se na nota 5.

Negócios com a Entidade - Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeito do nº 2 da alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A empresa não detém qualquer sucursal, tanto em território nacional como no estrangeiro.

Ações Próprias - Para efeitos da alínea d) do nº 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2021, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, mas detém 255.183 ações próprias conforme nota do Capital Próprio do anexo às contas.

Risco de Crédito de Contraparte - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito de contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e financeiras e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

Risco associado às taxas de juro - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos e que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

Risco cambial - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a eventual exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros, minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

15. Declaração de Conformidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das Contas Anuais, da Certificação Legal de Contas e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contem uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

16. Agradecimentos

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos, Auditores e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Alfragide, 30 de maio de 2023

O Conselho de Administração,

Eng. Francisco José Martins Santana Ramos

Eng. José António da Costa Limão Gatta

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

Dr. António Santos Rolim Fuschini Serra

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



02.



Inspiring Performance,
Together.

REDITUS SGPS, SA

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020 Reexpresso
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	7	196 511	7 368 407
Propriedades de Investimento	8	1 509 000	1 509 000
Goodwill	9	36 832 024	38 706 899
Ativos intangíveis	10	3 028 096	4 459 559
Clientes	14	-	-
Outras contas a receber	15	2 435 962	2 925 429
Outros investimentos financeiros	11	153 838	124 154
Ativos por Impostos Diferidos	12	3 075 558	3 438 971
		<u>47 230 989</u>	<u>58 532 419</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	13	179 733	207 658
Clientes	14	6 663 967	5 767 395
Outras contas a receber	15	3 541 440	4 026 509
Outros Ativos correntes	16	34 007 823	30 812 627
Ativos financeiros pelo justo valor	17	4 980	4 355
Caixa e equivalentes	18	6 137 657	1 101 678
		<u>50 535 600</u>	<u>41 920 222</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>97 766 589</u></u>	<u><u>100 452 641</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	19	14 638 691	14 638 691
Ações (quotas) próprias	19	(255 183)	(255 183)
Prémios de emissão	19	9 952 762	9 952 762
Reservas	19	4 826 898	4 812 483
Resultados transitados	19	(74 002 990)	(69 670 141)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	19	5 939	1 990 204
Resultado consolidado líquido do exercício	19	2 663 668	(1 062 461)
Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários		<u>(42 170 215)</u>	<u>(39 593 645)</u>
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	20	113 084	169 410
Total do capital próprio		<u>(42 057 131)</u>	<u>(39 424 235)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	21	20 025 500	28 685 783
Fornecedores	24	860 097	974 777
Provisões	32	242 071	-
Outras contas a pagar	22	24 746 992	29 988 150
Passivos por impostos diferidos	12	343 104	943 812
Passivos por locação financeira	23	936 271	1 002 892
		<u>47 154 035</u>	<u>61 595 414</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	21	34 538 845	26 752 899
Fornecedores	24	6 765 706	5 308 465
Outras contas a pagar	22	44 878 079	34 738 007
Outros passivos correntes	25	6 418 217	8 241 598
Passivos por locação financeira	23	68 838	3 240 493
		<u>92 669 685</u>	<u>78 281 462</u>
Total do passivo		<u>139 823 720</u>	<u>139 876 876</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>97 766 589</u></u>	<u><u>100 452 641</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
 (Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020 Reexpresso
RÉDITOS OPERACIONAIS:			
Vendas	26	482 514	610 889
Prestações de serviços	26	23 141 919	19 153 682
Outros rendimentos operacionais	27	927 563	3 745 457
Total de réditos operacionais		24 551 996	23 510 028
GASTOS OPERACIONAIS:			
Inventários consumidos e vendidos	28	(408 532)	(560 802)
Fornecimentos e serviços externos	29	(7 647 677)	(6 589 188)
Gastos com pessoal	30	(13 131 806)	(10 159 285)
Gastos de depreciação e amortização	31	(1 559 934)	(1 470 256)
Provisões e perdas de imparidade	32	4 744 607	(3 321 119)
Outros gastos e perdas operacionais	33	(2 367 161)	(142 366)
Total de gastos operacionais		(20 370 503)	(22 243 016)
Resultados operacionais		4 181 493	1 267 012
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros, líquidos	34	(1 240 309)	(1 263 977)
Perdas em empresas associadas, líquidas		-	-
Resultados antes de impostos		(1 240 309)	(1 263 977)
		2 941 184	3 035
Imposto sobre o rendimento do exercício	35	(333 842)	(1 087 186)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		2 607 342	(1 084 151)
Interesses minoritários	20	56 326	21 690
Resultado das operações em continuação	36	2 663 668	(1 062 461)
Resultados das Operações Descontinuadas		-	-
Resultado Líquido		2 663 668	(1 062 461)
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe		2 663 668	(1 062 461)
Interesses minoritários	20	(56 326)	(21 690)
		2 607 342	(1 084 151)
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas			
Básico	36	0,1820	(0,0726)
Diluído		0,1820	(0,0726)
Resultado por ação das operações em continuação			
Básico	36	0,1820	(0,0726)
Diluído		0,1820	(0,0726)

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
 (Valores expressos em Euros)

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários)	2 607 342	(1 084 151)
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	(1 984 265)	774 715
Rendimentos integrais consolidados	623 077	(309 436)
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	679 403	(287 746)
Interesses minoritários	(56 326)	(21 690)
	623 077	(309 436)

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
 (Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		24 713 478	20 171 523
Pagamentos a fornecedores		(6 735 655)	(5 261 411)
Pagamentos ao pessoal		(13 865 106)	(7 763 383)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		316 391	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		2 635 386	(6 753 279)
Fluxos das atividades operacionais (1)		7 064 494	393 449
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	28 032
Venda de ativos tangíveis		-	-
Juros e proveitos similares		-	-
Outros		-	-
		-	28 032
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos tangíveis		(166 529)	(63 505)
Aquisição de ativos intangíveis		(150 378)	-
Outros		-	(65 769)
		(316 907)	(129 274)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(316 907)	(101 242)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		-	6 122 655
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		-	50 000
Outros		-	-
		-	6 172 655
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(947 211)	(6 334 844)
Juros e gastos similares		(765 752)	(215 647)
Outros		-	-
		(1 712 963)	(6 550 491)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(1 712 963)	(377 836)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		5 034 624	(85 629)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	869 600	955 229
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	5 904 224	869 600

REDITUS SGPS, SA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS
DE FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
 (Valores expressos em Euros)

		31/12/2021	31/12/2020
Numerário		72 468	225 846
Depósitos bancários		6 065 189	875 832
Caixa e seus equivalentes (Balanço)		6 137 657	1 101 678
Descobertos bancários	21	(233 433)	(232 078)
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)		<u>5 904 224</u>	<u>869 600</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
 (Valores expressos em Euros)

	Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários										Capital próprio atribuível aos interesses minoritários
	Capital	Ações (quotas) próprias	Prémio de emissão de ações	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de valorização	Resultado consolidado liq. exercício	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Reexpressão	14 638 691	(255 183)	9 952 762	3 244 814	1 567 669	(69 670 141)	-	1 990 204	(1 062 461)	(39 593 645)	169 410
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(1 062 461)	-	-	1 062 461	-	-
Aquisição de interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	14 415	-	(3 270 388)	-	-	-	(3 255 973)	-
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(56 326)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	(1 984 265)	-	-	(1 984 265)	-
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2 663 668	2 663 668	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	14 638 691	(255 183)	9 952 762	3 259 229	1 567 669	(74 002 990)	-	5 939	2 663 668	(42 170 215)	113 084
Saldo em 31 de dezembro de 2019	14 638 691	(255 183)	9 952 762	3 244 814	1 567 669	(15 157 388)	-	1 215 489	49 151	15 256 005	191 100
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	49 151	-	-	(49 151)	-	-
Aquisição de interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	(54 561 904)	-	-	-	(54 561 904)	-
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21 690)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	774 715	-	774 715	-
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 062 461)	(1 062 461)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Reexpressão	14 638 691	(255 183)	9 952 762	3 244 814	1 567 669	(69 670 141)	-	1 990 204	(1 062 461)	(39 593 645)	169 410

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

01. Atividade

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, n.º 125, loja 2.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em três áreas de negócio distintas: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO) e IT Consulting (ITC).

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de maio de 2023 e são expressas em euros.

02. Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da sociedade em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, tendo os recursos necessários ao desenvolvimento da sua atividade, no entanto considera que os seguintes aspetos constituem riscos à continuidade do Grupo:

- a) O atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, nomeadamente Angola, limitou nos últimos três exercícios de 2018 a 2020, a liquidez de tesouraria da Entidade e das empresas participadas, para o cumprimento atempado de alguma das suas obrigações, apesar de já se ter verificado o recebimento em 2021 de cerca de 5,376 milhões de euros e em 2022 de cerca de 10,858 milhões de euros (conforme nota 14 do anexo às contas);
- b) O elevado nível de endividamento bancário o qual se encontra em processo de reestruturação avançado, conforme descrito no parágrafo (i) infra das medidas do plano de reestruturação (conforme nota 21 do anexo às contas);

- c) O elevado endividamento ao Estado e Outros Entes Públicos, dos quais 70% cobertos por acordos prestacionais, cujo processo de reestruturação a médio e longo prazo (12,5 anos) encontra-se em curso (conforme divulgado na nota 22.1 do anexo às contas). De referir ainda que o PER da Techinfor transitou em julgado em 18 de maio de 2021, permitindo um “haircut” de 80% dos juros vencidos relativamente aos credores públicos e de 82,5% da dívida desta subsidiária relativamente aos credores comuns, incluindo bancos e fornecedores, bem como o PER da GTO Consulting que transitou em julgado em 14 de setembro de 2021 com “haircut” de 80% dos saldos dos fornecedores e 100% dos credores subordinados;
- d) As contingências fiscais na ordem dos 4,9 milhões de euros adicionado de juros, apesar das mesmas se encontrarem nesta data reclamadas ou impugnadas e dos juros poderem vir a ser perdoados em 80% mediante mecanismos legais em vigor, conforme divulgado na nota 38 do anexo às contas;

Desta forma, a Administração, reconhece que a existência de uma incerteza sobre a continuidade e que está dependente do sucesso das medidas implementadas no plano de reestruturação estratégico desenvolvido. No entanto, e dado que a Administração se tem empenhado arduamente na concretização do mesmo processo de reestruturação, é por isso sua convicção que as medidas implementadas irão permitir o equilíbrio financeiro da empresa. Existindo o risco eventual de a entidade não ser capaz de realizar os seus ativos e liquidar os seus passivos no âmbito da atividade normal, entendemos que o desenvolvimento de todas as diligências para a implementação das medidas do plano de reestruturação abaixo indicado e o progresso já registado na concretização do mesmo, permitirão assegurar o seu cumprimento atempado. Assim e ainda que a esta data não esteja integralmente assegurada a obtenção de todos os recursos necessários à integral liquidação das obrigações do grupo, mas face à avaliação positiva do progresso, a esta data, do plano de reestruturação e dos resultados das medidas implementadas, consideramos poder alcançar o equilíbrio financeiro e obter os recursos necessários para prosseguir em continuidade.

Além disso, a Administração não tem conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos que pudessem determinar o uso de outro princípio para a apresentação das contas que não o da continuidade.

O plano de reestruturação estratégico atrás mencionado, tendente à revitalização e solidez da função financeira e equilíbrio dos fluxos de tesouraria, cuja concretização integral será materializada no decurso dos exercícios de 2022/2023, tem por base as seguintes medidas e vetores:

- (i) Reestruturação do passivo bancário do grupo, nomeadamente a dívida bancária com implementação de solução estruturante em curso, com base em acordos a 7 anos com redução significativa da dívida, “haircut” de 82,5%. Foram concretizados e homologados os mecanismos PER para as sociedades TECHINFOR e GTO Consulting, que representam uma reestruturação de cerca de 50% deste passivo. Decorrem negociações avançadas para o remanescente da dívida, admitindo-se neste momento, um “haircut” médio de igual montante ou superior;
- (ii) Renegociação do passivo fiscal com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base num período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor como sejam o mecanismo PER, o RERE e PERES. Foram concretizados e homologados os mecanismos PER para as sociedades TECHINFOR e GTO Consulting;

- (iii) Reversão e racionalização do parque imobiliário, transformando este parque em ativos de rendimento, e cuja concretização já está parcialmente satisfeita, nomeadamente quanto ao edifício de Alfragide;
- (iv) Implementação de modelos financeiros que permitam assegurar o repatriamento de divisas do mercado internacional, nomeadamente quanto a clientes do sector público de Angola, por via da linha protocolada entre Portugal - Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos, cujo recebimento será assegurado em Portugal em euros, sendo que em 2021 foi recebido o montante de 5,376 milhões de euros e em 2022 foi recebido o montante de 10,858 milhões de euros. Consideramos que o valor remanescente em cerca de 40,0 milhões de euros será recebido durante os próximos dois exercícios;
- (v) Estabelecimento de contactos e negociação com investidores institucionais e investidores do sector de "Information, Communications and Technology", com a expectativa que a mesma seja concretizada até ao final do ano de 2023;
- (vi) Negociação quanto ao recebimento em Portugal de divisas, maioritariamente em USD, nomeadamente quanto aos serviços prestados a clientes internacionais do sector de Oil & Gas que operam em Angola e que, entretanto, já se encontra concretizado nomeadamente para o cliente TOTAL Angola;
- (vii) Redução de custos na estrutura central, com implementação em curso de medidas de racionalização tais como a renegociação das condições dos seguros do grupo, redução e adequação da frota, comunicações, instalações entre outras;
- (viii) Redução de custos de overheads, com implementação em curso de medidas de centralização de serviços e reestruturação da política de remunerações;
- (ix) Desenvolvimento de modelos de gestão com introdução de componentes de robotização e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;
- (x) Intensificação do desenvolvimento, em função das atuais capacidades da empresa e da procura a si dirigida pelos seus principais clientes, e de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, disaster recovery, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- (xi) Foco na rentabilidade e na sustentabilidade das operações através monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse;
- (xii) Modelo de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via parceiros internacionais;
- (xiii) Reforço da aposta no modelo de negócio de "nearshoring" com o desenvolvimento de soluções para clientes internacionais de referência em países da Europa central e África;
- (xiv) Fomentar a relação com parceiros internacionais que potenciem uma oferta transversal e na vanguarda tecnológica do desenvolvimento aplicacional;
- (xv) Potenciar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços e identificar oportunidades de upsell.

Apesar do progresso registado na implementação das medidas do plano de reestruturação estratégico, o ativo corrente ainda se apresenta, nesta data, inferior ao passivo corrente em cerca de 42,1 milhões de euros. O passivo corrente é constituído maioritariamente pelas rubricas de financiamentos bancários (34,5 milhões €), Estado (37,2 milhões €), que representam em conjunto cerca de 77% desse passivo. No entanto, tal como referido nos parágrafos (i) e (ii) supra do plano de reestruturação, encontram-se em fase avançada de concretização a reestruturação do saldo do passivo bancário e a renegociação do saldo do passivo fiscal.

Consideramos ainda que os saldos referentes aos clientes de Angola vão ser realizados durante os próximos dois exercícios, ou seja, em 2022 - 2023.

2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020

- **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**

Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)**

Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril)**

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

- **Alterações à IFRS 4 - Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 - Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 - Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência - Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

2.1.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

Estas alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020)**

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;

- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospectivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2.2. Bases de Consolidação

2.2.1. Datas de Referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2021, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2. Participações Financeiras em Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados respetivamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. Saldos e Transações entre Empresas do Grupo

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe, são anulados na consolidação.

2.2.4. Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2021 (ver nota 2.23).

2.2.5. Alterações ao Conjunto de Empresas Consolidadas

Durante o exercício verificou-se alterações no perímetro de consolidação, com a aquisição da sociedade Simplexplain, Lda foi adquirida, por 5.000€, em agosto de 2021, pela Reditus CIS, Lda. (nota 5).

2.3. Relato por Segmento

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 - Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 3 segmentos de negócio: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO), e IT Consulting (ITC).

2.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 - Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor, o edifício está sujeito a avaliações internas.

2.5. Ativos Fixos Tangíveis

2.5.1. Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos

futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3), procedimento que tem sido adotado nos últimos anos.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são registados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.5.2. Contratos de Locação Financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.5.3. Depreciações

As depreciações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

2.6. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por despesas de desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

2.7. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

2.8. Imparidade dos Ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o

montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

2.9. Ativos não Correntes Detidos para Venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) A venda é altamente provável;
- (ii) O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) A gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) É expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes, detidos para venda, são apresentados em linha própria na demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado Líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 - parágrafo 40 - não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

2.10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.11. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

2.12. Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo, contudo, quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.13. Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que as originou, deduzidas de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em 'factoring', com exceção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Financiamentos' até ao momento do recebimento das mesmas.

2.14. Outros Ativos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.15. Caixa e Equivalentes

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes” é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de “Empréstimos”.

2.16. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.17. Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.18. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se trata de valores a pagar de curto prazo.

2.19. Provisões e Passivos Contingentes

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- (i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- (iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

2.20. Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intra-grupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Ativos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

2.21. Impostos Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

2.22. Conversão Cambial

Moeda Funcional e de Relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial;
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

2.23. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras de 2021 foram preparadas usando políticas contabilísticas consistentes com o ano anterior, não existindo erros materiais relativos a exercícios anteriores (Demonstração consolidada das alterações no Capital Próprio e nota 19).

De acordo com a IAS 8 a empresa procedeu com a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício de 2020.

No presente exercício foram reexpressas as demonstrações financeiras de 2020, por ter sido entendimento da CMVM que se deveria reclassificar a imparidade de clientes de Angola:

- Reconhecimento da imparidade do cliente Dinovang (Techinfor), respeitante a exercícios anteriores a 2021, no montante de € 24 906 534;
- Reconhecimento da imparidade do cliente Simportex (All2IT), respeitante a exercícios anteriores a 2021, no montante de € 34.383.227;
- Desreconhecimento do rendimento a reconhecer do projeto da FAA (cliente Simportex) (All2IT), respeitante a exercícios anteriores a 2021, no montante de € 4.728.186.

Efeitos da Reexpressão	Saldo Inicial	Ajustamentos	Saldo Reexpresso
Ativo não corrente			
Clientes	51 290 423	(51 290 423)	0
Ativo corrente			
Clientes	13 767 062	(7 999 667)	5 767 395
Capital Próprio			
Resultados Transitados	(15 108 237)	(54 561 904)	(69 670 141)
Passivo corrente			
Outros passivos correntes	12 969 784	(4 728 186)	8 241 598

2.24. Acontecimentos Subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

03. Gestão do Risco Financeiro / Contas a Receber/ Contas a Pagar

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado - fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez - risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito - risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2021, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	Análise Sensibilidade	Varição Encargos
Acréscimo	0,50%	282.904
Diminuição	-0,50%	-282.904

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se, contudo, exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face a operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de dezembro de 2021 é de USD 271.455. A taxa de câmbio Euro/USD era de 0,88292 à data de 31 de dezembro de 2021.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

2021	Capital em Dívida 31-12-2021	Empréstimos	Locação financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	35 174 346	34 538 845	68 838	566 664
Pagamentos entre 1 e 5 anos	3 621 408	2 768 068	408 566	444 774
Pagamentos a mais de 5 anos	17 785 138	17 257 433	527 705	0
	56 580 892	54 564 346	1 005 109	1 011 438

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros, resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de “defaults” dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

Saldo	31-12-2021	Não vencidos	Vencidos	
			até 1 ano	+ de 1 ano
Clientes (Nota 14)	64.853.601	2.172.260	641.706	62.039.635

Os valores em aberto a mais de um ano, respeitam essencialmente a valores a receber de entidades públicas, sediadas no continente africano, nomeadamente Angola, onde o atual contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais pela falta de divisas, sendo, no entanto, expetativa da administração o seu recebimento integral.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica e financeira, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

Complementarmente, relativamente a projetos internacionais especiais ou estratégicos, a Reditus tenta negociar o recebimento de divisas, através de linhas protocoladas de crédito ao exportador com recurso ao seguro de crédito da COSEC-Companhia de Seguros de Crédito, SA e de linhas contratadas junto de Instituições Financeiras/Fundos Privados Internacionais para financiamento deste tipo de projetos, por forma a receber diretamente essas verbas em Portugal.

Esta última política foi aplicada no caso dos projetos das Forças Armadas Angolanas, que envolve diversas entidades públicas angolanas. O saldo de clientes a receber relativamente a entidades Angolanas representam 91% do saldo total de clientes extracomunitários do Grupo.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira Central.

04. Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- (i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis (vidas úteis);
- (ii) Justo valor das propriedades de investimento;
- (iii) Imparidade do goodwill;
- (iv) Imparidade de valores a receber;
- (v) Imparidade sobre os protótipos;
- (vi) Provisões;
- (vii) Imposto sobre o rendimento;
- (viii) Reconhecimento do rédito;
- (ix) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

(i) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do Goodwill

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 - Imparidade de Ativos, sendo Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as seguintes Unidades de Negócio:

- ITO
- ITC

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(iii) Imparidade de Valores a Receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Imparidade Sobre os Protótipos

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática e sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

(v) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

(vi) Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(vii) Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

(viii) Imposto Diferido Ativo Decorrente de Prejuízos Fiscais Reportáveis

O Grupo contabiliza Impostos Diferidos Ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

05. Empresas Incluídas na Consolidação

Em 31 de dezembro de 2021, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes, capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido	
			2021	2020
Reditus SGPS, SA	Lisboa	Integral	Mãe	Mãe
Reditus Gestão, SA	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100
Techinfor, S.A	Lisboa	Integral	100	100
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Partblack, S.A	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
G.T.O Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
G.Consult Angola - Consultoria e Desenvolvimento, Lda	Angola	Integral	80	80
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda	Angola	Integral	95	95
Tora - Sociedade Imobiliária, S.A	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Products	Lisboa	Integral	100	100
SolidNetworks Business Consulting	Arruda dos Vinhos	Integral	100	95
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	Malabo	Integral	60	60
Reditus Networks Innovation, Lda.	Arruda dos Vinhos	Integral	100	100
Job Value, S.A	Arruda dos Vinhos	Integral	77,5	77,5
Reditus Consulting Moçambique, Limitada.	Moçambique	Integral	100	100
Reditus CIS, Limitada.	Lisboa	Integral	100	100
Simplexplain, Limitada a)	Lisboa	Integral	100	

a) A sociedade Simplexplain, Lda foi adquirida, por 5.000€, em agosto de 2021, pela Reditus CIS, Lda.. Tem como objeto social a compra, venda e permuta de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Arrendamento de bens imóveis. Administração e gestão de património imobiliário. Construção civil, urbanização e loteamentos de promoção própria. Reabilitação de imóveis;

A Reditus entende que não existem restrições significativas para aceder a ou usar quaisquer ativos e liquidar passivos do grupo. Mais salientamos que o Grupo controla integralmente todas as participadas.

06. Informação por Segmento

Os segmentos do Grupo Reditus foram determinados por tipo de negócio, diferenciando as várias ofertas que a Reditus propõe e presta aos seus clientes:

Segmento ITC (IT Consulting): integra as áreas de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Este segmento oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de Outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

Segmento ITO (IT Outsourcing): é composto pelas competências de Infraestruturas de TI. Este segmento oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de Outsourcing funcional.

Segmento BPO (Business Process Outsourcing): é composto pelas competências de BPO, Contact Center e Shared Services. Este segmento envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, de multiriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras.

Por outro lado, o Grupo Reditus opera nos mercados internacionais com as diferentes ofertas atrás referidas, significando que a internacionalização é transversal aos três segmentos operacionais supra identificados. Esta atividade internacional assenta sobre modelos organizacionais distintos, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e da prestação de serviços em nearshore.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os resultados por segmento de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2021

	2021					
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	482 514	-	-	482 514	-	482 514
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	-	-	-	-	-	-
Prestações de serviços externas	4 859 803	3 934 126	14 347 990	23 141 919	-	23 141 919
Prestações de serviços intra-segmentos	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos operacionais externos	194 788	157 686	575 089	927 563	-	927 563
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	39 733	38 023	-	77 756	(77 756)	-
Total de créditos operacionais	5 576 838	4 129 835	14 923 079	24 629 752	(77 756)	24 551 996
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(408 532)	-	-	(408 532)	-	(408 532)
Fornecimentos e serviços externos	(1 645 130)	(1 337 539)	(4 741 560)	(7 724 229)	76 552	(7 647 677)
Gastos com pessoal	(2 757 679)	(2 232 407)	(8 141 720)	(13 131 806)	-	(13 131 806)
Gastos de depreciação e amortização	(327 586)	(265 189)	(967 159)	(1 559 934)	-	(1 559 934)
Provisões e perdas de imparidade	2 347 693	1 194 297	1 202 617	4 744 607	-	4 744 607
Outros gastos e perdas operacionais	(497 719)	(403 006)	(1 467 640)	(2 368 365)	1 204	(2 367 161)
Total de gastos operacionais	(3 288 954)	(3 043 844)	(14 115 461)	(20 448 259)	77 756	(20 370 503)
Resultados operacionais	2 287 884	1 085 991	807 618	4 181 493	-	4 181 493
Resultados financeiros						(1 240 309)
Resultados antes de impostos						2 941 184
Impostos sobre o rendimento						(333 842)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários						2 607 342

31 de dezembro de 2020

	2020					
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	610 889	-	-	610 889	-	610 889
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	-	-	-	-	-	-
Prestações de serviços externas	5 136 947	3 414 070	10 583 894	19 153 681	1	19 153 682
Prestações de serviços intra-segmentos	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos operacionais externos	28 852	-	10 768	3 745 457	-	3 745 457
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	55 397	88 433	178	334 139	(334 139)	-
Total de créditos operacionais	5 832 085	3 502 503	10 594 840	23 844 166	(334 138)	23 510 028
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(536 500)	(2 490)	-	(560 802)	-	(560 802)
Fornecimentos e serviços externos	(1 485 799)	(415 568)	(3 618 047)	(6 919 590)	330 402	(6 589 188)
Gastos com pessoal	(2 379 035)	(1 174 555)	(5 133 322)	(10 159 285)	-	(10 159 285)
Gastos de depreciação e amortização	(537 862)	(79 237)	(23 802)	(1 470 256)	-	(1 470 256)
Provisões e perdas de imparidade	1 472	(469 893)	-	(3 321 119)	-	(3 321 119)
Outros gastos e perdas operacionais	(10 246)	(28 459)	(2 213)	(146 102)	3 736	(142 366)
Total de gastos operacionais	(4 947 971)	(2 170 201)	(8 777 384)	(22 577 154)	334 138	(22 243 016)
Resultados operacionais	884 114	1 332 302	1 817 456	1 267 012	-	1 267 012
Resultados financeiros						(1 263 977)
Resultados antes de impostos						3 035
Impostos sobre o rendimento						(1 087 186)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários						(1 084 151)

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os ativos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2021

	2021				
	ITO	ITC	BPO	Total	Consolidado
Ativo líquido	20 530 983	16 620 320	60 615 286	97 766 590	97 766 590
Passivo	29 362 981	23 770 032	86 690 706	139 823 720	139 823 720
Outras informações:					
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	34 971	28 310	103 248	166 529	166 529
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	31 579	25 564	93 235	150 378	150 378

31 de dezembro de 2020

	2021					
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações e outros	Total
Ativo líquido	45.172.776	54.730.886	59.839.069	159.742.731	-	159.742.731
Passivo	30.777.082	51.116.611	62.711.370	144.605.063	-	144.605.062
Outras informações:						
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	3.945	2.369	11.865	18.179	-	18.179
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	274.373	-	-	274.373	-	274.373

07. Ativos Fixos Tangíveis

7.1. Movimentos Ocorridos nas Rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e nas Respetivas Amortizações:

Ativo Bruto:

31 de dezembro de 2021

	Ativo Bruto				
	Saldo em 31-12-2020	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2021
Terrenos e Recursos Naturais	1 865 250	-	(1 865 250)	-	-
Edifícios e Outras Construções	7 566 775	48 375	(7 489 039)	-	126 111
Equipamento Básico	4 253 748	104 863	(1 169)	-	4 357 442
Equipamento de Transporte	987 340	-	(6 546)	-	980 794
Equipamento Administrativo	3 880 512	13 291	-	-	3 893 803
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 917 355	-	(2 846)	-	2 914 509
	21 470 980	166 529	(9 364 850)	-	12 272 659

31 de dezembro de 2020

	Ativo Bruto				
	Saldo em 31-12-2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2020
Terrenos e Recursos Naturais	2.685.250		-	(820.000)	1.865.250
Edifícios e Outras Construções	5.737.211	13.480	-	1.816.084	7.566.775
Equipamento Básico	4.251.771	4.699	-	(2.722)	4.253.748
Equipamento de Transporte	1.027.105	-	(39.765)		987.340
Equipamento Administrativo	3.884.521	-	-	(4.009)	3.880.512
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.917.355	-	-	-	2.917.355
	<u>20.503.213</u>	<u>18.179</u>	<u>(39.765)</u>	<u>989.353</u>	<u>21.470.980</u>

Depreciações Acumuladas:**31 de dezembro de 2021**

	Depreciações Acumuladas				
	Saldo em 31-12-2020	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2021
Edifícios e Outras Construções	2 158 872	180 496	(2 268 711)	-	70 657
Equipamento Básico	4 208 095	59 924	(1 328)	(3 097)	4 263 594
Equipamento de Transporte	981 579	5 762	(6 547)		980 794
Equipamento Administrativo	3 840 750	82 002	-	(72 265)	3 850 486
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 913 277	186	(2 846)	-	2 910 617
	<u>14 102 573</u>	<u>328 369</u>	<u>(2 279 431)</u>	<u>(75 362)</u>	<u>12 076 148</u>

31 de dezembro de 2020

	Depreciações Acumuladas				
	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2020
Edifícios e Outras Construções	1.991.980	166.892	-		2.158.872
Equipamento Básico	4.172.415	35.680	-	-	4.208.095
Equipamento de Transporte	987.193	17.215	(39.765)	16.936	981.579
Equipamento Administrativo	3.840.556	13.465	-	(13.271)	3.840.750
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.911.520	1.757	-	-	2.913.277
	<u>13.903.664</u>	<u>235.009</u>	<u>(39.765)</u>	<u>3.665</u>	<u>14.102.573</u>

7.2. Ativos em Locação Financeira

O Grupo detinha ativos sob o regime de locação financeira que estavam afetos à sua atividade operacional. Em 2021, a Reditus Imobiliária alienou o imóvel localizado em Alfragide (terreno e edifício) cujo valor em dívida ao Santander ascendia ao montante de € 3.166.757 (Nota 23) (Nota 33).

De seguida apresentamos a composição dos bens adquiridos em regime de locação financeira e os seus respetivos valores líquidos.

31 de dezembro de 2021

	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios	0	0	0
	0	0	0

31 de dezembro de 2020

	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios	6.017.250	2.148.757	3.868.493
	6.017.250	2.148.757	3.868.493

7.3. Reavaliações

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especialistas e peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor é como se segue:

2021	Valor de Aquisição	Valor de Reavaliação	Valor das Obras	Depreciação Acumulada	Justo Valor
Outros	64 256			53 403	10 853
	64 256	0	0	53 403	10 853

08. Propriedades de Investimento

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos 1^a, referente às frações autónomas de “Q”, “R” e “S” (Edifício “Smart”), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi avaliado pela entidade Grupo PAFHD CSD Real Estate Consulting em janeiro de 2018 pelo mesmo método do “Rendimento”, através do qual se apurou um justo valor de 1.509.000€, resultante da avaliação, pelo Método do Discounted Cash Flow.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções e reparações (condomínio) geram um benefício económico de igual montante (gastos refaturados ao arrendatário), ambos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem e ascenderam ao montante de 128.943 euros.

09. Goodwill

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue (ver nota 19):

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	38 706 899	38 711 899
Reclassificação	-	(5 000)
Imparidades reconhecidas no período	(1 874 875)	-
Saldo no fim do período	<u>36 832 024</u>	<u>38 706 899</u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do período	<u>38 706 899</u>	<u>38 711 899</u>
Saldo no fim do período	<u>36 832 024</u>	<u>38 706 899</u>

	Valor Bruto 31/12/2020	Aumentos	Abates	Correcções e Transf.	Valor Bruto 31/12/2021
Goodwill	40 182 121			-	40 182 121
Imparidades	(1 475 222)			(1 874 875)	(3 350 097)
	<u>38 706 899</u>				<u>36 832 024</u>

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é conforme segue:

	31/12/2021	31/12/2020
ITC	6.417.901	6.417.901
ITO	<u>30.414.123</u>	<u>32.288.998</u>
	<u>36.832.024</u>	<u>38.706.899</u>

9.1. Goodwill - Teste de Imparidade

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do "Discounted Cash-flow" por um perito externo independente. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor das seguintes áreas de negócio:

- ITO
- ITC

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2026, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/Empresa(s), as perspectivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 10,54% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,00%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, conseqüentemente, por base os orçamentos e "business plans" devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foi baseada em dados de mercado, dados históricos e na experiência passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos factos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

Os pressupostos utilizados no crescimento dos Rendimentos Operacionais foram os seguintes:

ITO

A área de ITO teve por base os seguintes pressupostos:

- Desenvolver uma gestão integrada de plataformas/operações (HW, SW e consultores);
- Obter escala em serviços geridos no mercado interno e externo (via nearshoring);
- Desenvolver modelos de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com angariação de novos clientes via parceiros internacionais;
- Continuar a desenvolver os produtos relacionados com software de Enterprise Content Management (ECM), CRM e CRS - Credit Recovery System;
- Reforçar a presença na área de "information security services";
- Desenvolver parcerias no mercado interno e externo para soluções na área "cibersecurity";
- Desenvolver ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, "disaster recovery", 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- Desenvolver modelos de gestão com introdução de componentes de robotização ("RPA - robotic process automation") e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;

- Apostar em academias de formação de colaboradores nacionais, para aumentar a capacidade técnica nas áreas de desenvolvimento e integração aplicacional;
- Reforço da aposta no modelo de negócio de “nearshoring” com o desenvolvimento de soluções para clientes internacionais de referência em países da Europa central e África;
- Fomentar a relação com parceiros internacionais que potenciem uma oferta transversal e na vanguarda tecnológica do desenvolvimento aplicacional;
- Potenciar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços e identificar oportunidades de upsell;
- Angola:
 - Consolidar e dinamizar a presença no país no curto prazo;
 - Além do reforço da aposta no setor Oil & Gas e setor público, apostar noutros setores como o financeiro em primeiro lugar na área da banca e de seguida na área dos seguros;
 - Relançar a oferta de projetos de sistemas, redes e comunicações que fomentem a venda de serviços de instalação e de suporte técnico /manutenção;
 - Reforço das parcerias com fabricantes internacionais, distribuidores e parceiros com valências complementares para endereçamento de oportunidades mais complexas;
 - Dinamizar a estratégia internacional através da operação de Angola, em clientes multinacionais atuais com presença e operações noutros países do continente africano.

ITC

A área de ITC teve por base os seguintes pressupostos:

- Manter a aposta na continuidade da consolidação da presença em Portugal com foco nas empresas de maior dimensão;
- Manter a política de expansão internacional para países sofisticados (com base numa vantagem competitiva quanto ao fator preço) e para os países menos desenvolvidos (com base no know-how/capacidade técnica/recursos humanos altamente qualificados);
- Desenvolver oportunidades nos setores público e energético;
- Plataforma de TI para uma gestão mais eficiente do recrutamento e da base de dados dos consultores, tendo por objetivo aumentar a presente oferta e a rentabilidade;
- Apostar no recrutamento e formação de colaboradores nacionais, com capacidades técnicas elevadas e de adaptação a novas culturas e desafios;
- Apostar em parcerias para aumentar o nível de recrutamento;
- Desenvolver oportunidades no mercado externo - nearshoring;
- Explorar parcerias com fabricantes e fornecedores selecionados;
- Explorar parcerias com players internacionais do sector do ICT, nomeadamente nos mercados de Espanha e Suíça;
- Focar na oferta interna e ganhar reconhecimento no mercado nacional;
- Potenciar e reforçar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços;

- Identificar oportunidades de upsell na base instalada por integração das ofertas;
- Angola:
 - > Consolidar e dinamizar a presença no país no curto prazo;
 - > Reforçar e apostar nos setores Oil & Gas e público;
 - > Aposta em projetos de desenvolvimento aplicacional de software e plataformas BI de elevado valor acrescentado;
 - > Reforçar a presença na área de “Information security services”;
 - > Estabelecer parcerias com players internacionais na área de cybersecurity;

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

10. Ativos Intangíveis

10.1 Movimentos ocorridos nas rubricas de Outros Ativos Intangíveis e nas respetivas Amortizações

Durante os exercícios findos em 2021 e em 2020 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

Ativo Bruto

31 de dezembro de 2021

	Ativo Bruto				Saldo em 31-12-2021
	Saldo em 31-12-2020	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	15 926 663	-	-	-	15 926 663
Programas de computador	1 681 541	-	-	-	1 681 541
Outros ativos intangíveis	10 850 013	150 378	-	-	11 000 391
Ativos intangíveis em curso	219 539	-	(219 539)	-	-
	28 677 755	150 378	(219 539)	-	28 608 595

31 de dezembro de 2020

	Ativo Bruto				Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	15.652.290	274.373	-	-	15.926.663
Programas de computador	1.681.541	-	-	-	1.681.541
Outros ativos intangíveis	11.026.694	-	-	(176.681)	10.850.013
Ativos intangíveis em curso	219.539	-	-	-	219.539
	28.580.063	274.373	-	(176.681)	28.677.755

Amortizações Acumuladas**31 de dezembro de 2021**

	Amortizações Acumuladas				Saldo em 31-12-2021
	Saldo em 31-12-2020	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	14 334 100	577 729	-	-	14 911 829
Programas de computador	1 681 541	-	-	-	1 681 541
Outros ativos intangíveis	8 202 555	653 460	-	131 114	8 987 129
	24 218 196	1 231 190	-	131 114	25 580 499

31 de dezembro de 2020

	Amortizações Acumuladas				Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	13.811.246	522.855	-	-	14.334.100
Programas de computador	1.676.373	5.168	-	-	1.681.541
Outros ativos intangíveis	7.525.084	707.226	-	(29.755)	8.202.555
	23.012.702	1.235.248	-	(29.755)	24.218.196

10.2 Protótipos

O valor líquido da rubrica "Projetos de Desenvolvimento" ascende, à data de 31 de dezembro de 2021, a 1.014.833 euros, e diz respeito, a despesas incorridas com os protótipos, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o Grupo.

A empresa Techinfor desenvolveu três protótipos referentes à gestão das áreas de BPO e infraestruturas, denominados "RBPA - Reditus Business Process Automation", que teve como objetivo, definir metodologias e conceber e desenvolver ferramentas que possibilitassem a

melhoria de performance na execução de processos de negócio, que atualmente são analisados e trabalhados por equipas de operadores, o “Coliseum”, uma solução inovadora que permite fazer uma gestão integrada de Sócios, Recintos e Bilhética em Eventos Desportivos e Culturais e “Web portal- portal Institucional” que consiste numa definição de um fluxo de conteúdos e permissões de segurança que caracterizam um determinado elemento de negócio, seja apenas para comunicação, para arquivo ou para integração numa interface com entidades externas, tais como: documentos, processos, entidades; o valor líquido ascende a 667.217 euros.

A empresa Solidnetworks desenvolveu um fluxo de conteúdos e permissões de segurança - Drupal Web Services - que caracterizam um determinado elemento de negócio, seja apenas para comunicação, para arquivo ou para integração numa interface com entidades externas, tais como: documentos, processos, entidades; o valor líquido ascende a 347.616 euros.

As despesas incorridas com os projetos desenvolvidos ocorreram antes do arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus no mercado nacional e internacional. Estes protótipos apresentam uma vida útil de 5 anos, tendo em consideração a duração média dos contratos entretanto celebrados com clientes. O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
BPO	3 321 548	2 990 369	331 179
ITO	2 159 990	1 476 335	683 654
	5 481 538	4 466 705	1 014 833

O quadro abaixo detalha os protótipos:

Designação	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
REDDOC II– Gestão de correspondência e Gestão documental	363 558	363 558	0
CRM	251 257	251 257	(0)
Coliseum 2017	510 275	408 220	102 055
RBPA	1 150 877	920 701	230 175
RBPA II	543 840	326 304	217 536
Drupal Web Services	487 903	140 286	347 616
Web portal- portal Institucional	195 752	78 301	117 451
Total	5 481 538	4 466 705	1 014 833

10.3 Outros Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2021 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2021	Valor Líquido 31-12-2020
Sinergias/cross-selling Partblack a)	1 633 827	2 287 288
Outros	379 435	360 170
	2 013 262	2 647 458

- a) Aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, foram valorizadas as sinergias e potencialidade de cross selling, venda de novos produtos aos mesmos clientes e a venda dos mesmos produtos a novos clientes, tendo-se definido uma vida útil de 15 anos, tendo sido registada no exercício corrente a amortização correspondente. Considerando os dois ativos intangíveis, os rendimentos estimados crescerão a uma taxa CAGR de 15% entre 2019 e 2024, e de 2% após essa data. Este crescimento tem por base a implementação de uma estratégia nacional e internacional na área de "Security Services" com uma oferta de produtos diversificada, já referido no ponto anterior. Quer pelo leque e interligação de produtos disponíveis, quer pela abrangência em termos geográficos e estando a Reditus presente em 2021 em diversas geografias, temos expectativas de crescimento, que dão uma credibilidade acrescida às previsões de crescimento da área de "Security Services".

11. Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica, cujo saldo é 153.838 euros, inclui essencialmente:

- 5.000 euros referente a ações da empresa LISGARANTE;
- Fundo de compensação do trabalho.

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

12. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

	Ativos		Passivos		Valor Líquido	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ajustamentos a)	283 304	283 304	-	-	283 304	283 304
Prejuízos fiscais reportáveis b)	2 792 254	3 155 667	-	-	2 792 254	3 155 667
Reservas de reavaliação c)	-	-	-	463 482	-	(463 482)
Outros d)	-	-	343 104	480 330	(343 104)	(480 330)
Imp. diferidos ativos/ (passivos) líq.	3 075 558	3 438 971	343 104	943 812	2 732 454	2 495 159

- a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;

b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

	Ano de Prejuízo Fiscal	Ano Limite para Dedução	Valor do Prejuízo por utilizar	Valor da Dedução
	2016	2028	213 745	44 887
	2018	2030	4 324 938	775 651
	2019	2031	4 994 890	1 038 147
	2020	2032	2 311 787	485 475
	2021	2033	2 133 786	448 095
			13 979 146	2 792 254

No exercício de 2019, a empresa Techinfor SA. recorreu a um mecanismo legal de revitalização pelo que contabilizou na própria Empresa ativos por impostos diferidos, os quais se consideram recuperáveis tendo por base o Business Plan da Empresa.

- c) O valor relativo a reservas de reavaliação dizia respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, entretanto alienado;
- d) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após a aquisição da Partblack, cujas amortizações não são aceites fiscalmente.

13. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, os inventários tinham a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Mercadorias	541 540	476 316
Imparidade de inventários	(361 807)	(268 658)
	179 733	207 658

14. Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 as contas de Clientes tinham a seguinte composição (ver nota 2.23):

	31/12/2021	31/12/2020
Clientes Não Correntes:		
Clientes extracomunitários	-	-
	-	-
Clientes Correntes:		
Clientes nacionais	4 549 847	3 873 145
Clientes intracomunitários	33 639	109 178
Clientes extracomunitários	60 270 115	65 396 722
Imparidade de clientes (Nota 32)	(58 189 633)	(63 611 650)
	6 663 967	5 767 395

A rubrica de Clientes inclui 301.919 euros de faturas cedidas ao factoring (ver nota 21).

Os saldos de clientes extracomunitários referem-se essencialmente a clientes do mercado africano, nomeadamente Angola, Moçambique e Guiné Equatorial. Relativamente aos saldos a receber de entidades angolanas, no montante de aproximadamente 54,0 milhões de euros, estes respeitam a projetos das participadas All2it e Techinfor, nos montantes de cerca de 29,0 milhões de euros e 25,0 milhões euros, respetivamente.

- i) O valor reconhecido na rubrica “clientes extracomunitários” da All2it (Corrente e Não Corrente), inclui o montante de 34.383 milhões de euros, respeitante a uma entidade pública angolana, resultante da execução de serviços e fornecimento de bens e equipamentos no âmbito de projetos tecnológicos, que se iniciaram em 2009, tendo a faturação que está pendente de recebimento ocorrido em 2013. A Reditus tem projetos de clientes em Angola, referentes à execução de serviços de tecnologia e software, sistemas de comunicações e segurança e fornecimento de bens no âmbito de projetos tecnológicos, dos quais destacamos as seguintes atividades: infraestrutura de centro de dados, centros de controlo de comunicações, plataforma de software, formação, desenvolvimento de um sistema de “disaster recovery system” / redundância e manutenção preventiva e corretiva.

Os projetos suprarreferidos referem-se, nomeadamente, ao cliente Forças Armadas Angolanas, e encontram-se englobados no montante total de 62,7 milhões de euros, que foi incluído na “linha protocolada para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens, equipamentos e serviços de origem Portuguesa para a República de Angola”, permitindo assim ter a garantia de receber, em euros e em Portugal o montante equivalente a 85% do valor atrás mencionado ao abrigo da Convenção Financeira, sendo de destacar os principais passos do processo:

O montante atrás referido refere-se a um projeto de serviços de tecnologia e software, que foi considerado estratégico, aprovado pelo tribunal de contas e por despacho presidencial no final de 2016, com respetiva publicação no Diário da República de Angola.

Nos exercícios de 2018 e 2019, foi necessário dar cumprimento às condições precedentes da convenção financeira Portugal - Angola, como sejam a inscrição e caracterização específica do projeto supra na (a) meta anual do orçamento de estado e (b) no "PIP - Programa de Investimento Público" e orçamento geral de estado de 2018 e 2019. A inserção do projeto no PIP e a cabimentação orçamental para esses anos, foram satisfeitas junto dos organismos públicos competentes.

O montante de financiamento externo e a delegação de competências para os procedimentos formais de assinatura do contrato, foram aprovados pelo Presidente da República de Angola, por despacho presidencial publicado em diário da república em final de dezembro de 2018.

O contrato de financiamento ao abrigo da convenção financeira entre Portugal - Angola, com recurso ao seguro de crédito, foi assinado pelo ministro das finanças de Angola - em representação da República de Angola - e pelos bancos membros do sindicato em junho de 2019.

No final de 2019, o Ministério das Finanças de Angola procedeu (i) ao pagamento de 100% do prémio de seguro de crédito, (ii) ao pagamento da comissão de montagem da estruturação do financiamento externo pelo sindicato bancário, e (iii) registou o projeto no PIP e no orçamento geral de estado de 2020. Em simultâneo Angola prestou uma garantia soberana ao estado português, tendo sido emitida a apólice definitiva relativa ao seguro de crédito da operação final de 2019.

Neste contexto todas as condições precedentes da convenção financeira celebrada entre a República de Angola e o sindicato bancário, foram devidamente satisfeitas.

Durante o exercício de 2020, foram desenvolvidos trabalhos de levantamento, diagnóstico e de "site survey" para atualização das condições atuais da infraestrutura da rede de comunicações.

No exercício de 2021, pretendeu-se assim, priorizar os trabalhos de requalificação do backbone da rede, face à evolução das tecnologias e das necessidades operacionais, de modo a otimizar a transmissão e o tratamento das comunicações de voz e dados para os "DataCenters".

- ii) O Grupo Reditus através da sua participada - TECHINFOR, S.A. - celebrou com a sociedade angolana Dinovang - Tecnologias de Informação, Lda, três contratos de prestação de serviços entre 2013 e 2015, referente aos seguintes serviços tecnológicos:

Contrato 1:

- Serviços tecnológicos para Implementação de um Sistema de Disaster Recovery e Redundância de 4 centros de controlo das comunicações;
- Serviços de desenvolvimento de uma plataforma de Workflow e Gestão Documental.

Contrato 2:

- Serviços de Consultoria Tecnológica nas áreas de Data Centers, desenvolvimento Aplicacional e Assistência Técnica;
- Serviços para elaboração de Cadastro de Instalações e Equipamentos;

Contrato 3

- Serviços de conceção, montagem, implementação, desenvolvimento, e manutenção de um Security Operational Center.

No que respeita ao recebimento das verbas dos projetos suprarreferidos, estima-se que seja efetuado mediante:

- Recebimentos através de desembolsos futuros ao abrigo da linha protocolada para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens de origem portuguesa a Angola com recurso ao seguro de crédito da COSEC, sendo que 5,376 M€ foram recebidos no decurso de 2021 e 10,858 M€ em 2022.

As perdas de imparidade em contas a receber (conforme descrito na Nota 32), estão deduzidas ao valor do correspondente ativo.

No grupo Reditus, os clientes estão divididos em 3 grupos:

Classe A - Ministérios - com exceção dos da Saúde e Educação - e Organismos Públicos;

Classe B - Onde estão incluídas os Municípios, o Ministério da Saúde e organismos públicos deste dependente, e o Ministério da Educação e organismos públicos deste dependente;

Classe C - Restantes Entidades.

Em termos gerais, e com exceção dos clientes em Angola cujo tratamento referente a esta matéria foi anteriormente referido, estão a ser aplicadas as seguintes taxas para o reconhecimento das imparidades referentes aos valores a receber de clientes:

Classe	Divida vencida entre 180 e 270 dias	Divida vencida entre 271 e 365 dias	Divida vencida entre 366 e 540 dias	Divida vencida entre 541 e 720 dias	Divida vencida há mais de 721 dias
A	0%	0%	50%	75%	100%
B	0%	50%	75%	100%	100%
C	50%	75%	100%	100%	100%

15. Outras Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica de “outras contas a receber” é composta como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Não Correntes		
GFI c)	2 435 962	2 433 878
Parroute a)	0	491 551
	2 435 962	2 925 429
Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos d)	1 398 323	1 283 414
Outros acionistas	227 336	134 112
	1 625 659	1 417 526
Outros Devedores		
Dividas de pessoal	148 502	160 948
Cauções	296 437	92 538
Outros	2 574	0
P2020 b)	231 027	424 008
GFI - Escrow Account c)	0	0
Valores relacionados com a Fase III	196 185	347 979
Internacionalização	187 394	187 394
Outros Devedores Diversos	853 663	1 396 117
	1 915 781	2 608 983
	3 541 440	4 026 509

- a) A rubrica "Outras Contas a Receber" - Não Corrente, refere-se a um adiantamento efetuado em 2013 no montante de 1.500.000 €, por conta de contrato de opção de compra de aquisição de participação no capital da "Strong Approach". A opção de compra não foi exercida pela sociedade ALL2IT, tendo sido solicitado o reembolso do valor adiantado. Em 2021, foi constituída uma imparidade no montante de 491.551 euros, pelo que o saldo ficou integralmente provisionado;
- b) Valor do incentivo elegível no âmbito da candidatura aceite no programa Portugal 2020;
- c) O saldo líquido de 2.433.878€ (valor bruto de 4.158.128€ e imparidade acumulada de 1.724.250€) é respeitante ao "Escrow Agreement" celebrado entre a empresa Reditus Gestão, S.A. e a GFI Portugal, S.A., referente à alienação da Roff - Consultores Independentes, S.A., em final de 2016, e cujo acordo estipulava o seu término a 31 de março de 2021. Até à presente data, a Empresa ainda não recebeu aquele montante.

Face a contingências potenciais quanto a saldos não recebidos de clientes e outros devedores da Roff e suas participadas, que, de acordo com o "Share Purchase Agreement" foram denominados como "Roff - Unrecoverable Receivables", na eventualidade de se confirmar o seu não recebimento, tal implicaria a sua imediata sub-rogação para o balanço da Reditus Gestão.

Por uma questão de prudência, a Empresa constituiu uma imparidade de valores a receber no montante de 1.724.250€, encontrando-se em curso um estudo, por assessores jurídicos independentes, para o apuramento do saldo efetivo dos montantes a receber.

De acordo com o julgamento dos assessores jurídicos independentes, contratados para acompanhar esta situação, e uma vez que até ao momento a via negocial encetada não produziu efeitos, foi intentada ação judicial, sendo que, pela análise a toda a documentação que lhes foi disponibilizada, consideram existir uma forte probabilidade de recuperação dum quantia estimada em 3.000.000 €.

Assim, a Administração está convicta quanto à recuperação daqueles saldos, seja (i) pela via negocial ou ainda (ii) pela via judicial arbitral, na qual será adicionalmente peticionada uma verba de aproximadamente 1.065.000 €. Face à incerteza na recuperação destes valores no exercício de 2021, a Empresa procedeu ao seu registo no ativo não corrente;

d) Os montantes na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos está detalhada na nota 22.1.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

Saldo	31/12/2021	Não Vencidos	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Outros devedores	1 915 781	148 502	712 786	1 054 493

16. Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica de outros ativos correntes era composta como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos a)	33 518 609	30 127 364
	<u>33 518 609</u>	<u>30 127 364</u>
Gastos a reconhecer		
Rendas	6 000	8 174
Outros gastos a reconhecer b)	483 214	677 089
	<u>489 214</u>	<u>685 263</u>
	<u>34 007 823</u>	<u>30 812 627</u>

a) A rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui o montante de cerca de 33,5 milhões de euros relacionados com a percentagem de acabamento de projetos de serviços de consultoria tecnológica e desenvolvimento e aplicações tecnológicas executados nomeadamente no mercado africano - Angola com cerca de 31,4 milhões de euros, Moçambique em cerca de 0,4 milhões de euros, e Guiné Equatorial com cerca de 1,7 milhões de euros, de acordo com a IAS11 - Contratos de Construção. O reconhecimento do réditto destes projetos é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais dos projetos.

Estes serviços foram realizados no período entre 2015 e 2021, e tendo em consideração que os clientes são na sua maioria entidades públicas, aguardamos a respetiva dotação e cabimento orçamental por parte das entidades oficiais competentes, de modo a nos permitir a emissão das respetivas faturas.

- b) Os 'outros gastos' incluem essencialmente diferimentos de serviços cobrados antecipadamente, as quais serão reconhecidos à medida que os serviços forem prestados aos clientes.

17. Ativos Financeiros Justo Valor

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Ações Millenniumbcp	1 578 082	1 578 082
Imparidade	(1 573 102)	(1 573 726)
	4 980	4 355

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2021 era de 0,1409 euros (0,1232 euros em 31 de dezembro de 2020).

18. Caixas e Equivalentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos bancários	6 065 189	875 832
Caixa	72 468	225 846
	6 137 657	1 101 678

19. Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição (antes de interesses que não controlam):

2021

	Saldo em 31-12-2020	Aplicação Result 2020	Result Liq do Exercício	Outros	Saldo em 31-12-2021
Capital	14 638 691				14 638 691
Ações (quotas) próprias	(255 183)				(255 183)
Prémios de emissão	9 952 762				9 952 762
Reserva Legal	3 244 814			14 415	3 259 229
Outras Reservas	1 567 669				1 567 669
Resultados transitados	(69 670 141)	(1 062 461)		(3 270 388)	(74 002 990)
Excedentes de valorização de ativos fixos	1 990 204			(1 984 265)	5 939
Resultado consolidado líquido do exercício	(1 062 461)	1 062 461	2 663 668		2 663 668
	(39 593 645)	0	2 663 668	(5 240 238)	(42 170 215)

2020

	Saldo em 31-12-2019	Aplicação Result 2019	Result Liq do Exercício	Outros / Reexpressão	Saldo em 31-12-2020
Capital	14 638 691				14 638 691
Ações (quotas) próprias	(255 183)				(255 183)
Prémios de emissão	9 952 762				9 952 762
Reserva Legal	3 244 814				3 244 814
Outras Reservas	1 567 669				1 567 669
Resultados transitados (Nota 2.23)	(15 157 388)	49 151		(54 561 904)	(69 670 141)
Excedentes de valorização de ativos fixos	1 215 489			774 715	1 990 204
Resultado consolidado líquido do exercício	49 151	(49 151)	(1 062 461)		(1 062 461)
	15 256 005	0	(1 062 461)	(53 787 189)	(39 593 645)

As 14.638.691 ações, em que se divide o capital social, têm um valor nominal de 1,00 euro/cada.

Desde 2012 a Reditus SGPS detém em carteira 255.183 ações próprias, representativas de 1,74% do capital social. Este número manteve-se inalterado no exercício de 2021.

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para Reserva Legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que o valor da mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou então incorporada no capital.

A rubrica de Outras Reservas apresentava, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, um montante distribuível de 1.567.669 euros. Como acima referido, este montante poderá ainda ser utilizado para absorver prejuízos ou para ser incorporado no capital.

A rubrica Resultados Transitados apresenta a reexpressão das demonstrações financeiras de 2020, por ter sido entendimento da CMVM que se deveria reclassificar a imparidade de clientes de Angola (ver nota 2.23):

- Reconhecimento da imparidade do cliente Dinovang (Techinfor), respeitante a exercícios anteriores a 2021, no montante de € 24 906 534;

- Reconhecimento da imparidade do cliente Simportex (All2IT), respeitante a exercícios anteriores a 2021, no montante de € 34.383.228.
- Desreconhecimento do rendimento a reconhecer do projeto da FAA (cliente Simportex) (All2IT), respeitante a exercícios anteriores a 2021, no montante de € 4.728.186.
- A rubrica Resultados Transitados apresenta o valor € 3.270.388, incluído neste valor consta o seguinte:
- Juros referentes ao PER da GTO e juros respeitantes ao PER da Techinfor no valor de 1,5 milhões de euros;
- O valor de 1,8 milhões de euros relativos à imparidade do Goodwill.

A rubrica excedentes de valorização de ativos fixos resulta da alienação do Edifício Alfragide (ver nota 7.1).

20. Interesses que não Controlam

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os interesses que não controlam estavam assim representados:

	% Interesses Minoritários		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ogimatech - Consult Empresarial e Institucional	5%	5%	154 792	122 941	31 851	(21 188)
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	40%	40%	43 414	43 414	0	0
Job Value	22,5%	22,5%	(85 122)	3 055	(88 177)	(502)
			113 084	169 410	(56 326)	(21 690)

21. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Não Correntes		
Empréstimos Bancários	20 025 500	28 685 783
	<u>20 025 500</u>	<u>28 685 783</u>
Correntes		
Empréstimos Bancários	32 683 309	24 094 859
Descobertos Bancários	233 433	232 078
Livranças	0	172 500
Outros empréstimos a)	1 320 185	1 320 185
Factoring	301 919	933 277
	<u>34 538 845</u>	<u>26 752 899</u>
	54 564 345	55 438 682

- a) O empréstimo do Banco Santander foi cedido a uma entidade terceira do sector financeiro, mediante a celebração de um Contrato de Compra e Venda de Créditos com data de 24 de junho de 2019, pelo montante de 1,3 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2021, o prazo de reembolso dos empréstimos é como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Bancários	52 708 809	32 683 309	2 768 068	17 257 432
Descobertos Bancários	233 433	233 433		
Outros empréstimos a)	1 320 185	1 320 185		
Factoring	301 919	301 919		
	54 564 345	34 538 845	2 768 068	17 257 432

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos bancários	2,97%	2,70%
Livranças	10,00%	10,00%
Factoring	2,00%	4,75%

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- Empréstimo no Banco Efisa, com um valor em dívida de 7.831.155€, com uma taxa de juro de 2,50%, tem como garantia a consignação de faturação de um contrato de cliente e possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o vencimento antecipado se as participações dos acionistas Miguel Pais do Amaral, os herdeiros legais de Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César e Menezes, José António da Costa Limão Gatta, Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos e Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira não mantiverem 80% da participação detida individualmente à data da assinatura do contrato; Existe a obrigação em informar o Banco Efisa sobre qualquer novo acionista que venha a fazer parte da estrutura societária. Este empréstimo está englobado no plano PER da Techinfor;
- Empréstimos no Novo Banco com os valores em dívida de 2.062.089€, 5.586.720€, 986.000€, 290.862€ e 1.104.073€, têm como garantia um penhor do 1º ao 5º grau sobre 104.428 ações da Reditus SGPS, bem como garantia penhor do 2º ao 6º grau sobre 100.000 ações da Reditus Gestão e uma consignação de faturação de um cliente, que possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial caso exista por parte dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos, António Maria Mello Silva César e Menezes, José António Limão da Costa Limão Gatta, transmissão de participações representativas do capital do grupo superiores a 5% das detidas por cada um deles. O empréstimo de 2.065.345€ está englobado no plano PER da empresa Techinfor, com uma taxa de juro de 2,5%, sendo que os restantes têm uma taxa de juro de 2,75%;

- Empréstimos no Banco Montepio, com os valores em dívida de 4.482.866€ (com uma taxa de juro de 2,75%) e 9.558.610€ (cedido a entidade terceira do sector financeiro mediante a celebração de um "Credit Assignment Agreement" na data de 22 de dezembro de 2021"), têm como garantia a consignação da faturação de um contrato de cliente. O empréstimo de 9.558.610€ está englobado no plano PER da Techinfor, com uma taxa de juro de 2,5%;
- Empréstimos na ABanca, com os valores em dívida de 277.178€ e 89.918€, ambos com uma taxa de juro de 4,50%;
- Empréstimo do Millennium BCP (cedido a entidade terceira do sector financeiro mediante a celebração de um "Credit Assignment Agreement" na data de 11 de janeiro de 2021") com o capital em dívida de 19.170.000 euros, o qual tem como garantia o penhor de 502.747 ações, atualmente convertidas para 35.333 ações do Millennium BCP e o penhor de 10.900.000 ações da Reditus Gestão.

Responsabilidade solidária da Reditus SGPS em financiamentos:

- Em 31 de dezembro de 2021, a Reditus SGPS, era solidariamente responsável em três financiamentos contraídos juntos do Novo Banco, pelas Sociedades ALL2IT Infocomunicações SA, Partblack, SA, Reditus Gestão, SA, que à data ascendiam respetivamente aos montantes de 986.000€, 290.862€ e 5.586.720€;
- Era ainda mantida responsabilidade solidária com (i) a Reditus Gestão, SA nos financiamentos que esta mantém junto da Caixa Central de Crédito Mútuo, da ABanca, do Montepio Geral e da Parvalorem, nos montantes de 875.000€, 277.178€, 4.482.866€ e 71.753€, (ii) a Techinfor no financiamento de 9.558.610€ e (iii) a Reditus Consulting e a SolidNetworks, no financiamento das atividades correntes;
- Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, era mantida responsabilidade solidária com a GTO Consulting, no montante de 1.005.109€, em operação de leasing imobiliário com o BCP. Este valor está incluído no PER da sociedade GTO Consulting;
- A Reditus SGPS, era solidariamente responsável no financiamento contraído junto do (i) Banco Efisa (Techinfor) e do (ii) Banco Santander (Techinfor), ambos incluídos no PER.

Encontra-se em curso uma renegociação global do passivo nomeadamente a reestruturação do passivo bancário, em conformidade com o descritivo no princípio da continuidade dos negócios.

22. Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Não Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	23 795 033	28 465 016
Remunerações a pagar b)	951 959	1 523 134
	<u>24 746 992</u>	<u>29 988 150</u>
Corrente		
Outros acionistas	94 187	55 295
Adiantamentos de Clientes	1 000 000	0
Estado e Outros Entes Públicos	37 166 359	28 370 358
	<u>6 617 533</u>	<u>6 312 354</u>
Outros Credores		
FACCE a)	3 000 000	3 000 000
Remunerações a pagar b)	2 659 851	2 440 271
Outros	957 682	872 083
	<u>44 878 079</u>	<u>34 738 007</u>
	<u>69 625 071</u>	<u>64 726 157</u>

- a) Em setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento entre o dia 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. Em dezembro de 2018, foi celebrado um contrato e promessa compra e venda das ações por um período de 6 anos, mantendo-se a opção de venda para o FACCE. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.
- b) Esta rubrica refere-se aos créditos laborais dos trabalhadores e ex-trabalhadores de períodos anteriores. Com a homologação do PER da empresa Techinfor, o saldo de 1,7 milhões de euros teve como condições de acordo para os Créditos Laborais a carência de capital de 4 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado do PER - datada de 18 de maio de 2021 - seguido de reembolso do capital em 3 anos e perdão de juros vencidos e vincendos pelo que o valor de 0,95 milhões de euros foi reclassificado para não corrente. O valor remanescente da dívida classificada como corrente, em cerca de 2,6 milhões de euros, decompõem-se em cerca de 1,7 milhões de euros referente a créditos do mês de dezembro incluindo o subsídio de Natal que já se encontram liquidados, bem como, o montante de cerca de 0,9 milhões de acordos de pagamento com trabalhadores e ex-trabalhadores.

22.1 Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos são como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldos Devedores		
IRC – A Recuperar	4 713	1 755
IRC – Pagamento por Conta	1 957	1 686
Retenção imposto s/ rend.	1 375 604	1 250 288
IVA - A Recuperar	5 249	4 729
Restantes Impostos	10 800	24 956
	1 398 323	1 283 414
Saldos Credores		
<i>Não corrente</i>		
Segurança social - prestacional	17 284 478	18 976 355
IVA - prestacional	112 391	0
IRS/IRC - Prestacional	3 205 430	5 847 455
Misto - prestacional	3 192 734	3 641 207
	23 795 033	28 465 016
<i>Corrente</i>		
IRC - A Pagar	3 348 252	3 127 347
IRC - A Pagar - prestacional	631 749	565 834
IRS	2 392 659	1 639 128
IRS - prestacional	193 875	575 461
IVA - A Pagar	10 357 606	7 734 117
IVA - A Pagar - prestacional	94 078	41 246
Restantes Impostos	10 742	37 812
Contribuição p/ Seg. Social	4 795 636	3 957 223
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	1 856 643	1 375 040
Impostos mistos	0	9 315 583
Impostos mistos - prestacional	13 485 117	1 568
	37 166 359	28 370 358
	60 961 392	56 835 374

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, as dívidas em mora, e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Finanças - Prestacionais	20 915 375	10 672 771
Segurança Social - Prestacionais	19 141 121	20 351 394
	40 056 496	31 024 165

Os acordos prestacionais estão sujeitos a juros de mora cobrados em cada prestação de acordo com a taxa vigente anualmente.

O passivo fiscal tem vindo a ser reestruturado com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base num período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor como sejam o mecanismo PER, o RERE e PERES, estando formalizado nesta data cerca de 55% do passivo. O remanescente encontra-se em processo de negociação.

A homologação e sentença de trânsito em julgado do PER da Techinfor, teve como condições para as entidades públicas (Segurança Social) o pagamento da dívida em 150 prestações mensais e sucessivas, contados a partir do mês seguinte à homologação do PER (28 julho de 2020), em prestações crescentes, com perdão de juros vencidos na ordem dos 80%.

Para conclusão do processo de reestruturação, foi submetido um Processo RERE - Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas.

Dando cumprimento ao estipulado no Art.º 210 da Lei nº 110/2009, de 16 de setembro (Código Contributivo) e nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de novembro, a Administração informa que a sociedade apresenta as seguintes dívidas em mora à Autoridade Tributária e ao IGFSS 21.853.986€ e de 3.957.223€, respetivamente. As contingências encontram-se divulgadas na nota 38.

Em 31 de dezembro de 2021, o prazo de reembolso dos planos prestacionais, PER, RERE e PERES são como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	19 141 122	1 856 643	9 134 225	8 150 254
IVA - prestacional	206 470	94 078	35 849	76 543
IRS/IRC/Misto - prestacional	19 244 016	14 310 742	581 166	4 352 108
	38 591 606	16 261 463	9 751 240	12 578 905

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem-se como segue:

- Techinfor - Contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- Reditus Consulting - Contratos de créditos sobre clientes e ações avaliadas pela AT no âmbito do processo em tribunal;
- All2it - Contratos de créditos sobre clientes;
- GTO - Ações avaliadas pela AT;
- Tora - Ações avaliadas pela AT.

23. Passivos por Locação Financeira

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a decomposição dos ativos financiados por passivos, é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Não Correntes		
Edifícios	936 271	1 002 892
	<u>936 271</u>	<u>1 002 892</u>
Correntes		
Edifícios	68 838	3 240 493
	<u>68 838</u>	<u>3 240 493</u>
	<u>1 005 109</u>	<u>4 243 385</u>

A Reditus Imobiliária alienou o imóvel localizado em Alfragide, cujo valor em dívida ao Santander ascendia ao montante de € 3.166.757 (Nota 7.2) (Nota 33).

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	Capital em Dívida 31/12/2021	Capital em Dívida 31/12/2020
Pagamentos até 1 ano	68 838	3 240 492
Pagamentos entre 1 e 5 anos	408 566	483 266
Pagamentos a mais de 5 anos	527 705	519 626
	<u>1 005 109</u>	<u>4 243 385</u>

24. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a rubrica de "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2022
Não Correntes		
Fornecedores, não corrente a)	860 097	974 777
	<u>860 097</u>	<u>974 777</u>
Correntes		
Fornecedores, Conta Corrente	6 420 079	5 180 868
Fornecedores, títulos a pagar	184 879	19 960
Fornecedores, faturas em rec. e conf.	160 748	107 637
	<u>6 765 706</u>	<u>5 308 465</u>
	<u>7 625 803</u>	<u>6 283 242</u>

O saldo de fornecedores refere-se a operações correntes e de exigibilidade nos prazos acordados. Encontra-se em curso uma renegociação global do passivo, nomeadamente a reestruturação das dívidas a fornecedores, em conformidade com o acima descrito no Princípio da Continuidade dos Negócios.

- a) Em 2021, com a homologação e sentença de trânsito em julgado do PER, teve como condições para os créditos comuns (Fornecedores) uma Carência de capital de 6 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado, seguido de reembolso da dívida em 6,5 anos, em prestações crescentes, com um haircut na ordem dos 82,5%, e perdão de juros vencidos e vincendos, bem como quaisquer moras, comissões e outros encargos, sendo o valor a liquidar não corrente de 860.097€.

25. Outros Passivos Correntes

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

		31/12/2021	31/12/2020
Credores por acréscimos			
Remunerações a pagar ao pessoal	a)	993 107	960 406
Juros a liquidar		55 917	55 917
Fornecimento e Serviços Externos		4 842 922	4 836 421
		<u>5 891 946</u>	<u>5 852 744</u>
Rendimentos a reconhecer			
Faturação antecipada	b)	526 271	2 001 281
Projetos em curso	c)		387 573
		<u>526 271</u>	<u>2 388 854</u>
		<u>6 418 217</u>	<u>8 241 598</u>

- a) O saldo da rubrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2022;
- b) O saldo desta rubrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é efetuada por duodécimos mensais.
- c) O valor refere-se essencialmente ao projeto de Implementação de Centro de Dados e plataforma de software, em Angola. O projeto é reconhecido pelo método da percentagem de acabamento e referia-se a faturação ainda não reconhecida como rédito.

26. Réditos das Vendas e dos Serviços Prestados

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Vendas	31/12/2021	31/12/2020
IT Outsourcing	482 514	610 889
	482 514	610 889

Prestações de Serviços	31/12/2021	31/12/2020
BPO	14 347 990	10 594 276
IT Outsourcing	4 859 804	5 141 986
IT Consulting	3 934 125	3 417 419
Eliminações	0	1
	23 141 919	19 153 682

27. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos suplementares	129.786	165.952
Subsídios à exploração	0	0
Outros rend. e ganhos operacionais	3.615.671	182.376
	3.745.457	348.328

Em 2020, a rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" tem como natureza as regularizações de saldos de Fornecedores não exigíveis, no montante de cerca de 2,9 milhões de euros, tendo os fornecedores reconhecido a nulidade dos saldos por não terem sido cumpridos os pressupostos para a sua existência.

28. Inventários Consumidos e Vendidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o custo das vendas era o de seguida apresentado:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial inventários	207 658	249 500
Compras	380 607	518 960
Saldo final inventários	179 733	207 658
Consumos	408 532	560 802

29. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Subcontratos	680 079	1 448 681
Honorários	2 893 850	2 182 881
Transportes, desl.e estadias e despesas de repres.	225 710	142 028
Rendas e alugueres	795 609	804 727
Trabalhos especializados	1 409 100	549 230
Comunicação	142 252	133 757
Água, electricidade e combustíveis	180 414	178 038
Publicidade e propaganda	2 452	5 079
Vigilância e segurança	3 278	15 079
Conservação e reparação	98 943	72 090
Despesas Bancárias	43 240	43 391
Ferramentas e utensilios desgaste rápido	53 090	30 671
Material de escritorio	19 771	20 477
Seguros	116 322	111 052
Contencioso e notariado	40 453	33 115
Limpeza Higiene e conforto	12 732	6 481
Estágios	792 137	707 321
Outros fornecimentos e serviços	138 246	105 088
	7 647 677	6 589 188

30. Gastos Com Pessoal

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Remunerações do Pessoal	10 792 479	8 230 310
Encargos sobre Remunerações	1 886 972	1 488 839
Remunerações dos Órgãos Sociais	287 634	135 250
Seguro Ac. Trab. e Doenças Prof	49 072	49 843
Outros Gastos com Pessoal	115 649	255 043
	13 131 806	10 159 285

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
BPO	333	448
IT Outsourcing	308	91
IT Consulting	93	33
Áreas de Suporte	38	38
	772	610

31. Amortizações e Depreciações

A rubrica de "Gastos de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 tinha a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	180 496	166 892
Equipamento básico	59 923	35 680
Equipamento de transporte	5 762	17 215
Equipamento administrativo	82 002	13 465
Outros ativos fixos tangíveis	186	1 757
	328 368	235 009
Outros Ativos Intangíveis		
Projetos de desenvolvimento	577 729	522 855
Programas de computador	0	5 167
Outros ativos intangíveis	653 837	707 225
	1 231 566	1 235 247
	1 559 934	1 470 256

32. Provisões e Perdas de Imparidade

A rubrica de “Provisões e Perdas de Imparidade” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31-12-2020	Activos não correntes detidos para venda	Alteração de perímetro	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2021
Propriedades de Investimento	92 425			0			92 425
Inventários (nota 13)	268 658			93 149			361 807
Cientes (nota 14)	63 611 650			510 600	(5 590 427)	(342 190)	58 189 633
Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15)	5 085 804			242 071		97 686	5 425 560
	69 058 537	-	-	845 820	(5 590 427)	(244 504)	64 069 425

	Saldo em 31-12-2019	Activos não correntes detidos para venda	Reexpressão (Ver nota 2.23)	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2020
Propriedades de Investimento	92 425			0			92 425
Inventários (nota 13)	268 658						268 658
Cientes (nota 14)	4 401 693		59 290 090	14 322	(89 761)	(4 694)	63 611 650
Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15)	1 691 884			3 396 558	-	(2 638)	5 085 804
	6 454 660	-	59 290 090	3 410 880	(89 761)	(7 332)	69 058 537

33. Outros Gastos e Perdas Operacionais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Taxas	58 120	62 552
Correcções exercícios anteriores	48 508	10 890
Insuficiência de estimativa	0	0
Outros	2 260 533	68 924
	2 367 161	142 366

A rubrica outros, está relacionada com a perda registada com a alienação do edifício de Alfragide, em cerca de 2,1 milhões de euros (ver nota 7.2).

34. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Gastos e Perdas Financeiras		
Juros suportados		
Empréstimos	844 278	840 274
Contratos de locação	26 082	28 082
Factoring	41 569	26 868
Mora e compensatórios	521 988	222 687
Net Present Value	0	165 469
Outros	111 530	225 564
	<u>1 545 447</u>	<u>1 508 944</u>
Serviços bancários		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	26 852	45 283
Outros gastos financeiros	64 582	87 816
	<u>91 434</u>	<u>133 099</u>
	1 636 881	1 642 043
Proveitos e Ganhos Financeiros		
Juros obtidos	626	374 040
Diferenças de câmbio favoráveis	395 946	4 025
Outros proveitos financeiros	0	1
	<u>396 572</u>	<u>378 066</u>
Resultado Financeiro	(1 240 309)	(1 263 977)

35. Impostos Sobre o Rendimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto corrente	1 098 378	1 861 291
Imposto diferido	(764 536)	(774 105)
	<u>333 842</u>	<u>1 087 186</u>

	31/12/2021	31/12/2020
Resultados Antes de Impostos	2 941 184	3 035
Impostos à taxa	617 649	637
Multas, coimas, juros compensatórios	96 249	53 167
Correções relativas ao ano anterior	47 731	1 626
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	-	139 574
Tributação Autónoma	141 847	152 481
Derrama	70 787	69 683
Outros	(640 421)	670 018
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	<u>333 842</u>	<u>1 087 186</u>

36. Resultado Líquido por Ação

Resultado por ação		
	31/12/2021	31/12/2020
Resultados:		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	2 663 668	(1 062 461)
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por ação de operações descontinuadas	-	-
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>2 663 668</u>	<u>(1 062 461)</u>
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo dos resultados líquido por ação básico e diluído	<u>14 638 691</u>	<u>14 638 691</u>
Efeito das ações adicionais decorrentes dos planos de incentivos a empregados	-	-
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>14 638 691</u>	<u>14 638 691</u>
Resultado por ação das operações em continuação:		
Básico	0,1820	(0,0726)
Diluído	0,1820	(0,0726)
Resultado por ação das operações descontinuadas:		
Básico	-	-
Diluído	-	-
Resultado por ação:		
Básico	0,1820	(0,0726)
Diluído	0,1820	(0,0726)

37. Compromissos

À data de 31 de dezembro de 2021, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias, eram como segue (para além das já mencionadas nas notas 21 e 22):

À ordem de	Origem	Valor (Euros)
Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais	341 249
Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais	3.492
		<u>344.741</u>

38. Contingências

No âmbito de inspeções fiscais realizadas pela Administração Fiscal (adiante designada por "AT"), foram identificadas algumas situações de potenciais contingências, prontamente contestadas pela Empresa junto da AT, sob a forma de reclamações graciosas e de recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, que na presente data se encontram pendentes de decisão. O montante total dos impostos reclamados pela AT é de aproximadamente 4,9 milhões de euros adicionado de juros, embora seja entendimento da Administração da Reditus e dos seus assessores que a possibilidade destes processos terem um desfecho desfavorável é remota, pelo que não é provável vir a concretizar-se o seu pagamento.

Indicam-se de seguida as situações referentes a cada empresa:

- Reditus SGPS: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IRC no montante em cerca de 4,9 milhões de euros adicionado de juros e custas (cerca de 2,5 milhões de euros), com referência aos anos de 2005 a 2007 (cerca de 2,4 milhões de euros) e aos anos de 2013 a 2015 (cerca de 2,3 milhões de euros), assim como a uma correção de IRC 2019, adicionado de coimas de IVA e IRC (cerca de 0,2 milhões euros). É, contudo, convicção da Administração que os juros e custas não são devidos tendo em consideração as impugnações descritas e o processo de reestruturação do grupo que se encontra em curso:
 - (i) A liquidação de IRC referente a 2004 não envolve imposto a pagar, refletindo-se em correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente à liquidação de 2005, na parte em que não lhe foi dada razão em sede do recurso hierárquico. Os recursos hierárquicos que a Empresa apresentou, relativamente às liquidações referentes aos exercícios de 2006 e 2007, foram parcialmente deferidos, sendo que a única questão que se mantém em relação a estes dois exercícios se prende com o reporte de prejuízos de exercícios anteriores, dependente do resultado da impugnação deduzida contra o IRC de 2005.
 - (ii) As correções de IRC referente aos períodos de 2013 a 2015 não envolve imposto a pagar, refletindo-se nas correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente às respetivas liquidações;
- Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre se entendeu como provável o deferimento do pedido. A AT, através de Relatório de Inspeção, corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009, apresentando uma liquidação adicional de imposto no montante de cerca de 66 mil euros e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital.

- Refletindo o efeito da desconsideração dos prejuízos fiscais dos anos 2005 a 2009 da Tora, a AT notificou a empresa da decisão de indeferimento da reclamação graciosa que esta havia apresentado contra a liquidação adicional de 2011, no montante de 102 mil euros, tendo a empresa interposto recurso hierárquico da decisão.

Nesta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor.

39. Partes Relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as transações efetuadas com outras partes relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, eram os seguintes:

SALDOS:

	31/12/2021			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
AHS Investimentos SGPS, S.A.	9 607	-	-	-
Parroute SGPS a)	6 097	-	-	13 806
Companhia das Quintas, S.A.	1 636	-	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	-	-	-	(14 396)
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	7 000
	17 340	-	-	7 232

	31-12-2020			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
AHS Investimentos SGPS, S.A.	9.607	-	-	-
Parroute SGPS a)	6.097	494.125	-	13.806
Companhia das Quintas, S.A.	1.636	-	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	116.978	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	7.000
	134.317	494.125	-	21.628

- a) A rubrica Parroute refere-se a um adiantamento efetuado no montante de 1.500.000 € e encontra-se explicado na nota 15 a).

TRANSAÇÕES:

Em 2021 e 2020 não houve transações com partes relacionadas e com administradores da sociedade.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeito do nº 2 da alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A empresa não detém qualquer sucursal, tanto em território nacional como no estrangeiro.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2021 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração da Administração, nem a título de cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Executivos		
Francisco Santana Ramos	120 000	40 000
Helder Matos Pereira	110 000	80 833
	<u>230 000</u>	<u>120 833</u>
Não Executivos		
	0	0
	<u>230 000</u>	<u>120 833</u>

40. Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Montantes reconhecidos como gasto:	31/12/2021	31/12/2020
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento	<u>596 708</u>	<u>588 171</u>

Montantes reconhecidos como gasto:	31/12/2021	31/12/2020
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>198 901</u>	<u>216 556</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os pagamentos mínimos não canceláveis das locações eram como segue:

Responsabilidades assumidas:	31/12/2021	31/12/2020
até 1 ano	566 664	628 716
entre 1 e 5 anos	444 774	384 121
mais de 5 anos	-	-
	<u>1 011 438</u>	<u>1 012 837</u>

Não existem rendas contingentes.

41. Remunerações Atribuídas aos Auditores

A remuneração total auferida pelos auditores e por outras entidades pertencentes às mesmas redes, por serviços prestados às empresas do Grupo Reditus, ascendeu a um total de 89.900 euros em 31 de dezembro de 2021, que se subdivide de acordo com o indicado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Serviços de revisão legal de contas		
BDO & Associados, SROC	44 900	44 910
Auren Auditores & Associados, SROC	45 000	45 000
	<u>89 900</u>	<u>89 910</u>
Outros Serviços que não o de revisão legal de contas		
	0	0
	<u>89 900</u>	<u>89 910</u>

42. Eventos Subsequentes à Data do Balanço

Como factos relevantes ocorridos em 2022, até à data de emissão do presente relatório destacamos:

PERGTO CONSULTING

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do Grupo, que está a ser desenvolvido para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente os passivos bancário, fiscal e operacional, a sua participada GTO Consulting, S.A. (adiante designada por "GTO") submeteu em data de 20 de fevereiro de 2021, um processo "PER - Processo Especial de Revitalização".

A recuperação da empresa terá por base a sua rentabilidade, o ajustamento e racionalização da sua estrutura de custos, e a adequação do passivo à expectativa de meios libertos, com o cumprimento dos compromissos assumidos com todas as entidades, nomeadamente os clientes, fornecedores, bancos e estado, ex-colaboradores, bem como a manutenção dos postos de trabalho atuais.

O plano de recuperação, após a reclamação de créditos efetuada pelos seus credores, foi votado favoravelmente pela maioria dos credores, homologado pelo juiz e com sentença de trânsito em julgado em 14 de setembro de 2021.

Este plano encontra-se em execução em 2022 de acordo com as medidas delineadas pelo que a Administração está confiante no atingimento dos resultados definidos.

PER Techinfor

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do grupo, que está a ser desenvolvido para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente o passivo bancário, fiscal e operacional, a sua participada Techinfor, submeteu um processo “PER - Processo Especial de Revitalização” que foi homologado com sentença de trânsito em julgado ocorrida na data de 18 de maio de 2021.

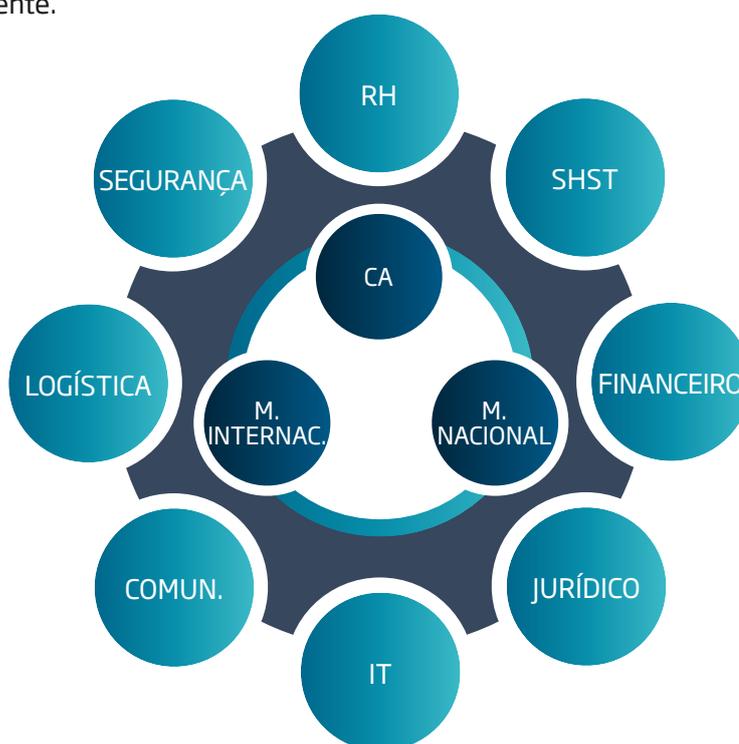
O plano de reestruturação apresentado e aprovado pelos credores, encontra-se em execução em 2022 de acordo com as medidas delineadas pelo que a Administração está confiante no atingimento dos resultados definidos.

Covid-19

Desde o início de 2020 que a Reditus monitoriza a situação da pandemia de COVID-19 de muito perto, recorrendo à informação disponibilizada pelas entidades oficiais a nível nacional e internacional.

A propagação do vírus SARS-CoV-2, teve um impacto na economia, no emprego e nas empresas muito significativo e a Reditus, embora seja das organizações menos afetadas, não é imune a este tipo de situações, principalmente se se prolongarem por muito tempo.

O Conselho de Administração constituiu um grupo de trabalho ad hoc multidisciplinar por si coordenado e que inclui os responsáveis dos mercados e de áreas de suporte (RH, SHST, Financeira, Jurídica, IT, Comunicação, Logística e Segurança) que reúne frequentemente (diariamente durante o período de um ano compreendido entre março de 2020 e março de 2021 e na presente data numa base bissemanal) para poder avaliar os dados sobre o impacto da crise nas várias dimensões da organização (saúde das pessoas, operações, atividade comercial, desempenho económico e financeiro e estratégia a curto e médio prazo) e reagir coordenadamente.



Grupo Ad hoc para o Covid-19

Apesar de se verificar um progressivo levantamento das medidas de controlo do risco de transmissão da COVID-19, o Conselho de Administração mantém ativo o estado de contingência de acordo com o cenário de pandemia previsto no PCN (Plano de Continuidade do Negócio da Reditus), procurando assim minimizar o impacto da doença na Reditus e nas partes interessadas.

Recebimentos de Clientes Angolanos

Durante o mês de novembro de 2022, foi recebido o montante de 10,858 milhões de euros de clientes do sector público angolano através da linha protocolada entre Portugal - Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos, cujo recebimento será assegurado em Portugal em euros.

Assim, à data do presente relatório, o Conselho de Administração continua a considerar que dispõe dos recursos e meios necessários para manter a atividade e que se mantém válido o pressuposto da continuidade das operações utilizado nas demonstrações financeiras agora apresentadas.

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES



03.



Inspiring Performance,
Together.

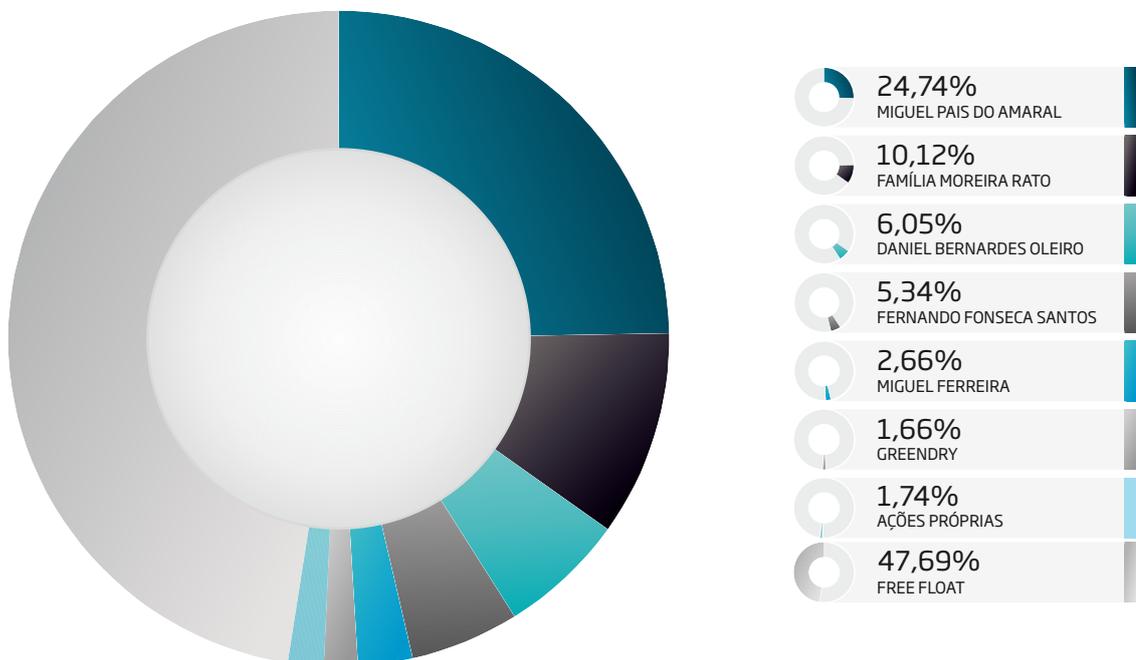
PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social era de 14.638.691 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 1 (um) euro.



As ações são todas tituladas e nominativas.

Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2021, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.183 ações próprias, representativas de 1,74% do capital social.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

A sociedade não adotou medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2021:

Titular	Nº de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Courical Holding SGPS (dominada pelo acionista)	1.382.027	9,44%	9,61%
Através da AHS Investimentos, SGPS, S.A. (dominada pelo acionista)	2.239.177	15,30%	15,57%
Total imputável	3.621.204	24,74%	25,18%
URCOM - Urbanização e Comércio, SA			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Lisorta, Lda (dominada pelo acionista)	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Vicente Moreira Rato (gerente da sociedade)	271.316	1,85%	1,89%
Total imputável	1.481.440	10,12%	10,30%
Daniel Filipe Bernardes Oleiro			
Diretamente	886.283	6,05%	6,16%
Total imputável	886.283	6,05%	6,16%
Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos			
Diretamente	782.135	5,34%	5,44%
Total imputável	782.135	5,34%	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Através da Sociedade Hotlap, Engenharia, Consultoria e Investimentos, Lda.	278.135	1,89%	1,93%
Através da Sociedade NewSight Serviços, Lda.	112.561	0,77%	0,78%
Total imputável	490.696	2,66%	2,71%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Reditus, bem como, todas as suas aquisições ou alienações de titularidade, por referência ao exercício de 2021, são como se segue:

Conselho de Administração	Transações de 2021		Nº de Ações em 2021		
	Aquisições	Alienações	Diretas	Indiretas	Total
José António da Costa Limão Gatta	0	0	0	3.869	3.869
Fernando Manuel Fonseca Santos	0	0	782.135	0	782.135
Francisco José Martins Santana Ramos	0	0	0	0	0
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	0	0	0	0	0
António Santos Rolim Fushini Serra	0	0	0	0	0

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva, Dr. Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo, Dr^a Sónia Maria Soares Aguiar e Dra. Sofia Bettencourt Domingos (suplente) não detinham quaisquer ações em 31 de dezembro de 2021, nem realizaram durante o ano de 2021 quaisquer transações relativamente àqueles valores mobiliários.

No que reporta a obrigações, a Reditus SGPS não possui obrigações cotadas em mercado.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i),

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de cento e vinte milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

Desde a constituição da sociedade (1990), que os respetivos estatutos conferem a possibilidade do capital social poder ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por simples deliberação do Conselho de Administração, apenas tendo sido sucessivamente aumentado o valor máximo a deliberar pelo Conselho de Administração. O exercício deste direito pelo Conselho de Administração não está sujeito a qualquer prazo.

Esta prerrogativa foi utilizada uma única vez pelo Conselho de Administração, nomeadamente no aumento de capital de 44.630.250 euros para 51.557.265 euros destinado a financiar a estratégia da Reditus de crescimento por aquisições, deliberado na reunião do dia 2 de julho de 2010.

Em março de 2011, foi realizado um aumento de capital no montante de 21.636.190 euros através de uma Oferta Pública de Subscrição.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os (as) titulares de participações qualificadas e a sociedade

Durante o ano de 2021 não se verificaram transações entre os titulares de participações qualificadas e/ou partes relacionada e a Sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

Durante o exercício de 2021, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

Membro da Mesa da Assembleia Geral	Categoria
Pedro Miguel Patrício Raposo	Presidente
Diogo Maria D'Orey Manoel	Vice - Presidente
Leila Catarina de Matos Cardigos Leitão Grácio	Secretária

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

De acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações, que lhes confirmam pelo menos um voto e a cada ação corresponde um voto.

Só poderão participar nas Assembleias Gerais e aí discutir e votar, os acionistas que na Data de Registo, correspondente às zero horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações.

Os acionistas que pretendam participar em Assembleia Geral deverão declará-lo, por escrito, ao presidente da mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do sexto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, no caso de declaração remetida ao Presidente da mesa da Assembleia Geral, utilizar o correio eletrónico.

Apenas serão admitidos a participar e votar na Assembleia Geral, os acionistas relativamente aos quais tiverem sido recebidas, pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, a pedido daqueles, e até ao final do dia da Data de Registo, declarações sobre o número de ações registadas em nome destes, com referência à Data de Registo, remetidas pelos intermediários financeiros onde as respetivas contas de registo individualizado estejam abertas.

Não existem quaisquer ações que não confirmam direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com eles relacionados.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta mandadeira, com assinatura, sem necessidade de reconhecimento legal, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em mão, por correio ou mensagem de correio eletrónico e recebido até à véspera da reunião.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a posição exterior da menção “voto por correspondência” e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, a pôr o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

De acordo com o n.º 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existe uma percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem quaisquer deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

II. Administração e Supervisão

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Reditus adota o modelo monista que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Reditus não preveem quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e, quando tem, da Comissão Executiva. Tais matérias estão apenas sujeitas ao regime legal geral.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a dezassete membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

Na Assembleia Geral realizada em 30 de junho de 2020 foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração para o triénio 2020-2022:

- Francisco José Martins Santana Ramos
- José António da Costa Limão Gatta
- Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
- Hélder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- António Santos Rolim Fuschini Serra

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois a cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente.

No presente mandato do Conselho de Administração, durante o exercício de 2021, não foi constituída Comissão Executiva.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da Reditus. Assim, em 31 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Reditus integrava dois administradores executivos e três administradores não executivos.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2021:

Membros	Categoria
Francisco José Martins Santana Ramos	Administrador
Hélder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Administrador
José António da Costa Limão Gatta	Administrador
Fernando Manuel Fonseca Santos	Administrador
António Santos Rolim Fushini Serra	Administrador

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais:

Francisco José Martins Santana Ramos é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde julho de 2009. Foi Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 31 de outubro de 2014 até 30 de junho de 2020. Desempenhou cargos sociais na AHS Investimentos SGPS, SA e exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Apamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

José António da Costa Limão Gatta é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. (desde 1998) e da Giessen Beteiligungs KG (desde 1995). Anteriormente exerceu funções de membro do Conselho de Administração e de CEO na Nemotek Technologie S.A. (2010-2013) e na Caléo S.A. (1997-2010), de administrador na Scorpion Group Ltd (1994-2008), de CEO na Giessen Management GmbH (1988-1995), de General Manager na Coors Ceramics Europe Ltd. (1986-1987), de European Manager na General Electric Ceramics Inc (1984-1986), e de Senior Engineer na 3M Electrical

Laboratories GmbH (1980-1984), tendo iniciado a sua atividade profissional na ITT Europe - Int'l Telecommunications Center (1978-1980) como Software Engineer. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

Hélder Filipe Ribeiro Matos Pereira é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de dezembro de 2012. Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Audit Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas com especialização em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Gestão (ISG) com uma pós-graduação em Gestão para Executivos na Escola de Pós-Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

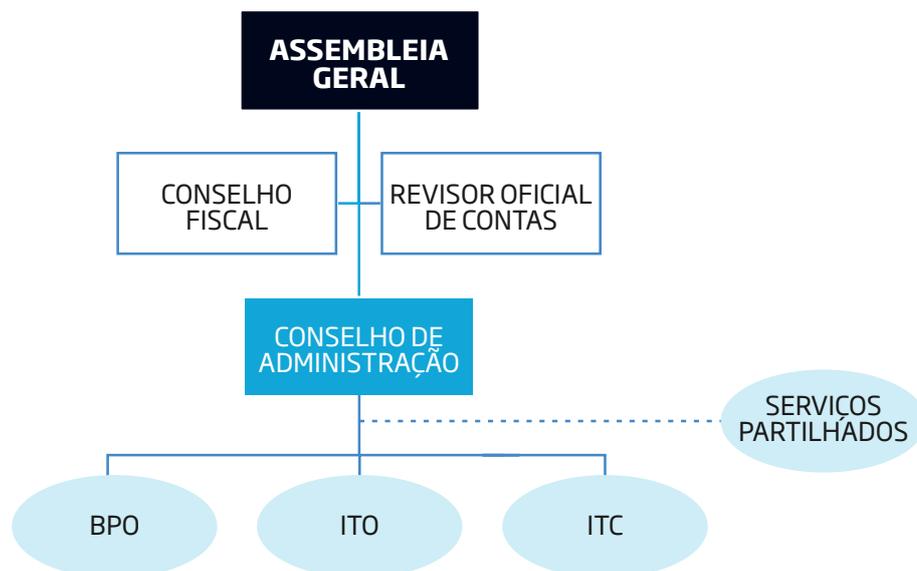
Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Foi administrador do Monza Banco, S.A. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado entre 1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

António Santos Rolim Fuschini Serra é membro do Conselho de Administração da Reditus desde junho de 2020. Anteriormente foi Administrador de várias empresas, designadamente da Socopol - Sociedade Construtora Portuguesa, SA (CFO) entre 1968 e 1997; do grupo Media Capital (CFO) entre 1997 e 2005; Administrador-Delegado em Angola da OPCA, SA, atual Opway Engenharia, SA e gerente da Imopway, Lda. entre 2005 e 2012. É licenciado em economia pelo ISE de Lisboa e Contabilista certificado.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem. Um acionistas com participação qualificada são é ele mesmo administrador.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em três unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e uma área de apoio - Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Contabilidade, Tesouraria, Faturação e Cobranças, Revenue Assurance, Risco, Jurídico, Compras e Logística, Recursos Humanos, Informática, Qualidade, Relação com Investidores e Planeamento e Controlo de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do Grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

Órgãos Sociais e Comissões - competências

Assembleia Geral - constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente;
- Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;
- Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;
- Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutros negócios;
- Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem, num mínimo de uma reunião por trimestre, e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice-Presidentes (artigo 13.º, n.º 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades e pelouros dos seus membros durante o exercício de 2021:

Membros	Responsabilidades	Pelouros
Francisco Santana Ramos	Administrador	Coordenação do Conselho
Hélder Matos Pereira	Administrador	Financeiro, RH e <i>Revenue Assurance</i>
José António Gatta	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Fernando Fonseca Santos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
António Fushini Serra	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
- d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- e) Mudança de sede e aumentos de capital;
- f) Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Conselho Fiscal - constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça devendo fazê-lo;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, salvaguardando a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo, a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cabe também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

Revisor Oficial de Contas - a fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a Auren Auditores & Associados, SROC, SA, representada pelo Dr. Vítor Manuel Leitão Ladeiro.

Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro - esta comissão possui as seguintes competências:

- Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- Analisar a conjuntura económico-financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus.
- Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade, entre esta e membros dos órgãos de administração e de fiscalização e/ou das comissões internas;
- Adotar mecanismos que vinculem os mesmos a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social;
- Adotar procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem;

Compunham a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2021 os seguintes membros: Hélder Matos Pereira e José António Gatta.

Comissão de Nomeações e Avaliações - esta comissão possui as seguintes competências:

- Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;
- Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva;
- Determinar os critérios a considerar na contratação, avaliação do desempenho dos administradores executivos;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;
- Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas a remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social - esta comissão possui as seguintes competências:

- Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando-se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- Propor ao Conselho de Administração um modelo de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;
- Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário;
- Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;
- Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento e internacionalização do Grupo Reditus;
- Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico-administrativo da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

Em 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Hélder Matos Pereira e José António Gatta.

Comissão Operacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;
- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões.

Em 31 de dezembro de 2021, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Hélder Matos Pereira e José António Gatta.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade:

<http://www.reditus.pt/pt-pt/investidores/governo-das-sociedades/estatutos-e-regulamentos>.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2021, em virtude das várias medidas restritivas motivadas pela pandemia Covid-19, o conselho de administração privilegiou as reuniões por videoconferência e outros meios de comunicação à distância, acabando por reunir sem curar de dar cumprimento às formalidades de convocação e documentação em ata.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos é realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios mensuráveis pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos consideram o real crescimento da empresa que é medido por uma ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Estes critérios tomam como referência a relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Francisco José Martins Santana Ramos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
Reditus Gestão, S.A.
- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
Partblack, S.A.
Reditus Imobiliária, S.A.
Ogimatech, S.A.
Tora, S.A.
Reditus CIS - Consultancy, information & Security, Lda.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
Reditus Gestão, S.A.
Reditus Imobiliária, S.A.
Techinfor, S.A.
Reditus Consulting, S.A.
Reditus Business Products, S.A.
GTO Consulting, S.A.
Reditus Networks Innovation, Lda.
SolidNetworks - Business Consulting, Lda.
Reditus CIS - Consultancy, information & Security, Lda.
Simplexplain, Lda.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Gerente
Portugal Rentals, Lda.
EuroDingue, Lda.
Tradecomp II, Lda.

José António da Costa Limão Gatta

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
Elao, SGPS, S.A.
Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

António Santos Rolim Fushini Serra

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Administrador
AHS Investimentos SGPS, SA
Greypart SGPS, SA
Partbleu, SGPS, SA
- Sócio-gerente e CEO
FSK-Kapital, Lda. - Angola
Conspol, Lda. (Consultoria)
- Gerente
Diana- Sociedade de Promoção e Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.
Lanifos - Sociedade de Financiamentos, Lda.
Quinta de Pancas Vinhos Unipessoal, Lda.
Companhia das Quintas SGPS, SA
Companhia das Quintas Vinhos, SA

Todos os administradores - Executivos e Não-Executivos - manifestaram a disponibilidade máxima para o desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade para participarem nas acima referidas reuniões por videoconferência e outros meios de comunicação à distância, assim como pelo trabalho desenvolvido no seio do Grupo Reditus.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

De acordo com as melhores práticas de governo da sociedade e como forma de melhorar a eficiência operacional do seu Conselho de Administração, a Reditus SGPS criou cinco comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração:

- Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro
- Comissão de Nomeações e Avaliações
- Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social
- Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional
- Comissão Operacional

Apenas existe regulamento para a Comissão Executiva que pode ser consultado no sítio da sociedade, as restantes cinco comissões especializadas não têm regulamentos de funcionamento.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

No mandato em curso, e durante o exercício de 2021, o Conselho de Administração não delegou os seus poderes, ou parte deles, numa Comissão Executiva.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências das Comissões Especializadas encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

III. Fiscalização

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A sociedade tem como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus, o Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho Fiscal teve a seguinte composição durante o exercício de 2021:

Conselho Fiscal	
Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva	Presidente
Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo	Vogal
Sónia Maria Soares Aguiar	Vogal
Sofia Bettencourt Domingos	Suplente

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de compatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais:

Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva é presentemente Presidente do Conselho Fiscal da Reditus SGPS, S.A.. Foi consultor do Conselho de Administração da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA, foi responsável pela Área Jurídica, Recursos Humanos, Compras e Qualidade na Construtora do Tâmega, SGPS, SA, onde dirigiu o processo de reestruturação e renegociação de dívida tendente à aprovação do mecanismo PER em várias empresas do grupo, e mais tarde membro não executivo do Conselho de Administração. Foi também membro do Conselho de Administração da Rádio Televisão Portuguesa, SA e da Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA. Exerceu as funções de consultor jurídico de diversas entidades públicas e privadas, designadamente do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de quem foi chefe de gabinete.

Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo é atualmente sócio gerente da LLR Contact Consultadoria Lda, com experiência na grande distribuição no Grupo Pão de Açúcar e no Grupo Jerónimo Martins, assim como no retalho BMG Nice Man Expo, foi Adjunto da Administração do Grupo Web Lab Tecnologias de Informação S.A., Administrador da Construlink Tecnologias de Informação S.A. (actual Gatewit), Administrador da DataScout Tecnologias de Informação S.A., Diretor Geral da Planeta Brasil Import e Export Vestuário Lda, Diretor Geral da Icook organização de eventos Lda, Diretor/Adjunto da Gerência da Leitão e Irmão Joalheiros da Coroa, Secretário Geral da Associação Portuguesa de Distribuidores Oficiais da BMW e MINI. É licenciado em Gestão e Organização de Empresas.

Sónia Maria Soares Aguiar é licenciada em Economia pela Universidade de Évora e Pós-Graduada em Gestão e Fiscalidade pelo IESFF. Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados, foi Presidente da Secção Regional da APOTEC da Guarda, Formadora e Gerente de empresas na área de consultoria de gestão, projetos de investimentos e fundos comunitários. Foi gerente de empresas no ramo do comércio automóvel e de organização de eventos. Atualmente exerce funções de consultoria e auditoria financeira em empresas do sector Imobiliário.

Sofia Bettencourt Domingos é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Advogada estagiária, exerce funções desde junho de 2019 na Sociedade de Advogados Barros, Sobral Gomes & Associados, RL, SP.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Existe regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal podendo o mesmo ser consultado no sítio da sociedade.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade trimestral. Para além das reuniões ordinárias, poderá o Conselho Fiscal reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem.

A assiduidade dos membros do Conselho fiscal às reuniões, através da respetiva presença, foi total.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Informação sobre cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal encontra-se disponível no ponto 33.

Os membros do Conselho Fiscal manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho Fiscal e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Nos termos do artigo 420º, n.º 2 b) do Código das Sociedades Comerciais compete ao Conselho Fiscal propor aos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, a eleição do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços, para além dos de auditoria, prestados à Empresa pelo Auditor Externo e por qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede estão sujeitos a uma aprovação prévia pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração apresenta uma proposta ao Conselho Fiscal com os fundamentos da contratação dos serviços em questão ao auditor, devendo o Conselho Fiscal autorizar tal contratação previamente à celebração do respetivo contrato entre a Empresa e o auditor externo.

Na avaliação realizada pelo Conselho Fiscal à proposta do Conselho de Administração são considerados a independência do Auditor Externo no cumprimento dos seus deveres profissionais e a posição do auditor na prestação de tais serviços, nomeadamente a experiência do Auditor Externo e o conhecimento da Empresa.

Além disso, embora a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao Auditor Externo seja admissível, esta é sempre considerada uma exceção. Durante o exercício de 2021 não foram contratados serviços adicionais ao Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

O revisor oficial de contas/auditor externo acompanha a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

IV. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Auren Auditores & Associados - SROC, SA representada pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro, a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O revisor oficial de contas exerce funções desde que foi eleito pela primeira vez em 31 de maio de 2017, para o triénio 2017-2109, tendo sido reeleito, na Assembleia Geral realizada em 30/06/2020, para o triénio 2020-2022.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

A Auren Auditores & Associados - SROC, SA não prestou outros serviços que não de revisão legal de contas à Sociedade.

V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Reditus, tal como o revisor oficial de contas é a Auren Auditores & Associados - SROC, SA inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 123 e registada na CMVM sob o n.º 20161441 representado pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto do grupo há 15 anos, nas sociedades do grupo Reditus.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Na sequência da entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, 9 de setembro, que transpuseram para a ordem jurídica interna a Diretiva 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e asseguram a execução parcial do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal das contas das entidades de interesse público, a rotação do auditor externo foi considerada na nomeação dos órgãos sociais para o triénio de 2017-2019, tendo sido eleito pela primeira vez como ROC e auditor externo a Auren Auditores & Associados, SROC, SA, o qual foi reeleito para o triénio de 2020-2022.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal avalia o auditor externo anualmente e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Durante o exercício de 2021, não foram realizados trabalhos distintos dos de auditoria pelo auditor externo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

Auditores	Serviços	31-12-2021	31-12-2020
Auren Auditores & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	45.000	45.000
BDO & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	44.900	44.910
Total		89.900	89.910

* A BDO & Associados, SROC, SA exerce serviços de revisão legal de contas individuais nas sociedades participadas do Grupo Reditus e a Auren Auditores & Associados, SROC, SA exerce serviços de revisão legal de contas na Reditus SGPS ao nível das contas individuais e consolidadas.

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei e ela aplicável.

II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores do Grupo Reditus podem comunicar quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus.

A comunicação de práticas irregulares é dirigida ao Conselho Fiscal, o qual nomeia um responsável da Unidade de Auditoria Interna para gerir as comunicações recebidas. A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para o endereço eletrónico irregularidades@reditus.pt, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação.

Para além do referido endereço eletrónico, os colaboradores da Reditus têm ao seu alcance outro canal, direto e confidencial na intranet da Reditus que podem comunicar ao Conselho Fiscal práticas financeiras e contabilísticas irregulares.

Qualquer denúncia dirigida ao Conselho Fiscal será mantida estritamente confidencial e a origem da denúncia permanecerá anónima.

O responsável pela Unidade de Auditoria Interna deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações corretivas ao Conselho Fiscal e à Comissão Executiva que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes.

III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da sociedade a sua gestão com especial destaque para o Comité de Risco e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Comité de Risco (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Este Comité tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Este Comité desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão atempada.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (iii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iv) deperecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes, (v) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, o Comité avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e ao Comité de Risco, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e o Comité de Risco regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;
- Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

O Comité de Risco dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através do Comité de Risco, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos relatórios e pareceres emitidos pelo Comité de Risco, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas no ponto 50.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

Risco de Crédito de Contraparte - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

Risco associados às taxas de juro - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

Risco cambial - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

Riscos de natureza jurídica - os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Informação disponibilizada no ponto 50.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

É da responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira adequada que represente fielmente a situação do Grupo em cada momento, no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis em cada momento.

A informação financeira anual apenas é divulgada após o conforto do auditor externo e do Conselho Fiscal. A informação financeira anual e a dos períodos intercalares são divulgadas pelo Conselho de Administração depois de proceder aos correspondentes testes prévios de validação.

Cabe ao Conselho Fiscal verificar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Conselho Fiscal realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros do Conselho de Administração, com o auditor externo e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção "Investidores". Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.reditus.pt).

Dada a dimensão da sociedade, o gabinete de apoio ao investidor é composto apenas pelo representante para as relações com o mercado que tem os seguintes contactos:

Morada

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614-522 Alfragide

Telefone - (+351) 214 124 100

Fax - (+351) 214 124 198

E-mail - accionistas@reditus.pt

Site - www.reditus.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

José Andrade e Sousa

Telefone - (+351) 214 124 100

Fax - (+351) 214 124 199

Telemóvel - (+351) 913 880 114

E-mail - accionistas@reditus.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação dirigidos ao Gabinete foram respondidos num prazo máximo de dois dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

O sítio de internet da Reditus está disponível no seguinte endereço www.reditus.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «Estatutos e Regulamentos», onde encontramos o Contrato de Sociedade (Estatutos), bem como, os seguintes regulamentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento do Conselho Fiscal

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Órgãos Sociais» onde encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Gabinete de Apoio ao Investidor», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado, bem como os contatos e funções.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

No site Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Relatórios e Contas», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante dez anos.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Calendário de Eventos», onde se encontra publicada informação sobre o calendário semestral de eventos societários.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral. A divulgação de todas estas informações é também feita no site da CMVM.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos dez anos antecedentes.

D. Remunerações

I. Competência para a Determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Compete à Assembleia Geral da Reditus nomear os membros da Comissão de Remunerações, a qual é responsável pela submissão à Assembleia Geral de proposta de política de remunerações, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Assembleia Geral, respetivamente Dr. Pedro Miguel Patrício Raposo e Dr. Diogo Maria d'Orey Manoel e por Dr. José Maria Franco O'Neill, todos membros independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações atua com total autonomia, não tendo contratado qualquer pessoa singular ou coletiva para a apoiar no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remuneração.

Todos os elementos da Comissão de Remunerações têm formação académica com vasta experiência profissional, desempenhando funções como membros do órgão de administração de várias entidades, incluindo instituições financeiras, sociedades cotadas, empresas jurídicas, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas. Podem ser consultados os respetivos curriculums em -

<https://www.reditus.pt/investidores/propostas-e-convocatorias-para-assembleias-gerais>.

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

De acordo com o nº 1 do artigo 18º dos estatutos da sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de Setembro de 2021 foram aprovados, nos termos dos artigos 26º-B e 26º-C do Código dos Valores Mobiliários, os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o triénio 2020-2022. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita à remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento, conforme o disposto no nº 3 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos não foram remunerados durante o exercício de 2021.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os estatutos da sociedade, porém, preveem no nº 3 do artigo 18º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício, mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela Sociedade.

Não há na Reditus quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de Administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração variável dos membros da Comissão Executiva, quando esta esteja constituída, é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o respetivo desempenho da Sociedade em cada exercício, sendo medida atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é também correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

A remuneração variável depende do desempenho positivo da Sociedade e os limites à remuneração variável (10% do resultado líquido) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

Como já se referiu, no exercício de 2021 não foi constituída Comissão Executiva.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A componente variável da remuneração dos administradores executivos é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da Sociedade, sendo medida pela ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. A avaliação do desempenho tem assim impacto nesta componente da remuneração. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixas e variável daquelas remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas últimas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus.

No entanto, até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis uma vez que não se verificaram, nos últimos 5 exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Informação disponibilizada no ponto 69.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Nos termos do artigo 26º-C do Código dos Valores Mobiliários, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

Executivos	230.000
Francisco Santana Ramos	120.000
Hélder Matos Pereira	110.000
Não Executivos	0
José António Gatta	0
Fernando Fonseca Santos	0
António Fushini Serra	0

Em 2021 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração à Administração.

A remuneração fixa atribuída aos membros executivos do órgão de administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascendeu globalmente a 230.000 euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os valores das remunerações pagas aos Órgãos de Administração foram pagos pela Techinfor, SA.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se descritas no ponto 69 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos. No entanto, nos últimos 5 exercícios, não se verificaram as condições de que dependia o pagamento da remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2021.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade (Artº 36º-C)

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem quaisquer acordos entre sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não aplicável.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e Procedimentos de Controle

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no ponto 91.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2021, não foram objeto de controlo pelo Conselho Fiscal quaisquer transações com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal.

Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da Sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246º, nº 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

II. Elementos Relativos aos Negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Encontram-se descritos no anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2021 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).

No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

A sociedade encontra-se sujeita, quanto à Corporate Governance, ao Código de Governo das Sociedades do ICGC - Instituto Português de Corporate Governance, cujos normativos legais e regulamentares evocados neste relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt e em www.cgov.pt

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações resultantes do Código de Governo das Sociedades do ICGC, tal como detalhadamente justificado no quadro abaixo, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Na tabela seguinte, identificam-se as recomendações da CMVM previstas no referido código, especificando-se se as mesmas foram ou não adotadas integralmente e o local no presente relatório onde as mesmas são descritas com maior detalhe.

Recomendação	Informação Sobre a Adoção	Descrição Relatório
I. PARTE GERAL		
I.1. RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO		
I.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adotada	Pontos 56 e 58

I.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

<p>I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do gênero, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respectiva composição.</p>	Não Adotada	Pontos 21 e 27
<p>I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.</p>	Adotada Parcialmente As Comissões internas não têm regulamento de funcionamento.	Pontos 21 e 27
<p>I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.</p>	Adotada Parcialmente Quanto às reuniões dos órgãos de administração e de fiscalização.	Pontos 21
<p>I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada. Divulgados através do sítio Internet da sociedade.</p>	Adotada	Pontos 21 e 49

I.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

<p>I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.</p>	Adotada	Pontos 21
---	----------------	------------------

<p>I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.</p>	Adotada	Pontos 21
I.4. CONFLITOS DE INTERESSES		
<p>I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.</p>	Adotada	Pontos 21
<p>I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.</p>	Adotada	Pontos 21
I.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
<p>I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.</p>	Adotada	Pontos 89
<p>I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.</p>	Adotada	Pontos 91
II . ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
<p>II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.</p>	Adotada	Pontos 12
<p>II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	Adotada	Pontos 12 e 48

<p>II.3 A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 12</p>
<p>II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.</p>	<p>Adotada</p> <p>Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e a reduzida dispersão do capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.</p>	<p>Pontos 12</p>
<p>II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p>Não aplicável</p>	
<p>II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 84</p>

III . ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

<p>III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.</p>	<p>Não aplicável</p>
---	-----------------------------

<p>III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.</p>	Adotada	Pontos 18 e 21
<p>III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.</p>	Adotada	Pontos 18
<p>III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. 	Não Adotada	Pontos 18

<p>III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p>	Não Aplicável	
<p>III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.</p>	Adotada	Pontos 21
<p>III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.</p>	Adotada	Pontos 21 27 e 66
IV . ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		
<p>IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p>	Não aplicável	
<p>IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.</p>	Adotada	Pontos 28
<p>IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.</p>	Adotada	

V . AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO

<p>V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 21</p>
--	-----------------------	-------------------------

V.2 REMUNERAÇÕES

<p>V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 66</p>
---	-----------------------	-------------------------

<p>V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 66</p>
--	-----------------------	-------------------------

<p>V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.</p>	<p>Adotada A sociedade não fixa quaisquer compensações a pagar a membros de qualquer órgão ou comissão em virtude da respetiva cessação de funções</p>	<p>Pontos 76 e 80</p>
--	---	------------------------------

<p>V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p>	<p>Adotada O Presidente e um dos vogais da Comissão de Remunerações são, respetivamente, Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.</p>	<p>Pontos 67</p>
---	---	-------------------------

<p>V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.</p>	<p>Adotada</p> <p>Embora todos os membros da Comissão de Remunerações possuam conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remunerações.</p>	<p>Pontos 68</p>
<p>V.2.6. A comissão de remunerações deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>Embora com autonomia para o fazer, a Comissão de Remunerações não contrata a terceiros a prestação destes serviços.</p>	
<p>V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 69</p>
<p>V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 69 e 71</p>
<p>V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Pontos 85, 86 e 87</p>
<p>V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>Os administradores não executivos não são remunerados</p>	<p>Pontos 69</p>
<p>V.3 NOMEAÇÕES</p>		
<p>V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.</p>	<p>Adotada</p>	

V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Adotada	Pontos 21
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Adotada	Pontos 21
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Adotada	Pontos 21
VI . CONTROLO INTERNO		
VI.1. O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	Pontos 21
VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	Pontos 21
VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Pontos 21
VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Pontos 21

<p>VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.</p>	Adotada	Pontos 21
<p>VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.</p>	Adotada	Pontos 21
<p>VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.</p>	Adotada	Pontos 21
<p>VII . INFORMAÇÃO FINANCEIRA</p>		
<p>VII.1 INFORMAÇÃO FINANCEIRA</p>		
<p>VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.</p>	Adotada	Pontos 21
<p>VII.2 REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO</p>		
<p>VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.</p>	Adotada	Pontos 21

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Pontos 21
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Pontos 45

3. Outras Informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Reditus não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



04.



Inspiring Performance,
Together.

Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADA

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, (o Grupo) que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 97.766.589 euros e um total de capital próprio negativo de 42.057.131 euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível ao Grupo de 2.663.668 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no número 1 e número 2 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

1. A rubrica de "Outros ativos correntes" inclui o valor de 24.850 milhares de euros, referente a Acréscimos de rendimentos registados na subsidiária Technfor, S.A. que foi objecto de uma reserva por limitação de âmbito constante da Certificação legal das contas, em referência ao período de 2021, (emitida pelos auditores das componentes), datada a 21 de março de 2023, nos seguintes termos: *"O ativo inclui cerca de 24 850 000 euros de acréscimos de rendimentos referente a projetos que estão a ser executados para uma entidade angolana, com antiguidade significativa. Atendendo ao reconhecimento nas contas de 2020, por via da sua reexpressão, de uma imparidade associada aos valores já faturados e a receber da entidade para quem os projetos estão a ser executados, bem como à sua antiguidade, não nos é possível concluir sobre a adequacidade daqueles acréscimos de rendimentos."*

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**2****Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas**

2. O perímetro de consolidação inclui as demonstrações financeiras de entidades subsidiárias da Reditus Gestão, S.A. de responsabilidade limitada não sujeita a revisão legal de contas que não foram auditadas, representando no balanço consolidado cerca de 16% do total do activo e cerca de 4% do total do passivo, tendo sido considerada essa situação uma limitação de âmbito ao trabalho dos auditores das componentes, conforme consta da Certificação legal das contas daquela entidade, emitida por eles em 26 de maio de 2023.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade, embora apresentem os valores de Capital próprio e de Fundo de maneo negativos. Adicionalmente, a esta posição financeira negativa, realçamos ainda as situações seguintes i) contingências dos processos de correções de IRC, no âmbito de inspeções fiscais à entidade Reditus SGPS, S.A. no total de cerca de 5,0 milhões de euros, acrescidos de 2.5 milhões de juros e custas, que não foram contabilizadas por se encontrarem em reclamação graciosa ou recurso hierárquico, e algumas delas em impugnação judicial, conforme referido na nota 38 do Anexo às demonstrações financeiras consolidado; ii) elevado endividamento bancário que se encontra em processo de reestruturação, conforme referido na nota 2.1 Bases de apresentação e nota 22.1 Estado e outros entes públicos do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas , e iii) mora no pagamento da dívida à Administração tributária e Segurança social as quais se encontram incluídas em processo de negociação global do passivo do grupo.

Consideramos que o conjunto destas matérias consubstanciam uma incerteza material relacionada com a continuidade das operações do Grupo.

A incerteza material relacionada com a continuidade encontra-se divulgada na nota do Anexo acima referida e na nota 9 - Plano de continuidade do Relatório de gestão, em que a Administração i) reconhece as condições e os acontecimentos que estiveram na origem dessa incerteza, ii) releva as acções e negociações que está a desenvolver para ultrapassar a situação de desequilíbrio financeiro e iii) manifesta a convicção de que os resultados positivos das medidas implementadas que se encontram em curso no âmbito do plano de reestruturação estratégico desenvolvido, nomeadamente a aprovação dos planos de revitalização pelos credores das subsidiárias Techinfor e GTO Consulting, assim como o influxo financeiro de 10,8 milhões de euros recebidos em novembro de 2022 de clientes do Sector publico angolano, permitirão reequilibrar os fluxos de tesouraria da Entidade e garantir a continuidade das suas operações.



Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

3

As demonstrações financeiras em anexo não incluem qualquer ajustamento que possa a vir ser necessário efectuar no caso de se constatar que o pressuposto da continuidade não foi de aplicação apropriada.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 15 do Anexo às contas consolidadas, o Activo não corrente inclui o montante líquido de cerca de 2,4 milhões de euros (valor bruto de 4,1 milhões de euros e imparidade de 1,7 milhões de euros) da participada Reditus Gestão, S.A. respeitante ao *escrow agreement* celebrado em 2016 com o comprador de uma das empresas pertencentes ao Grupo. Até à presente data, a referida participada não recebeu qualquer parte daquele montante, ainda que o acordo estipulasse o seu *terminus* a 31 de março de 2021. Nestas circunstâncias, já foi constituído advogado que instaurou um processo judicial por incumprimento contratual do comprador, tendo este expressado a opinião que existe uma forte probabilidade de recuperação dos valores da *escrow account* que indevidamente não foram restituídos, numa quantia que estima em cerca de 3.0 milhões de euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Além das matérias descritas na secção “Bases para a opinião com reservas” e “Incerteza material relacionada com a continuidade” considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Auditoria a Grupos – componentes auditadas por outros auditores	
A revisão legal das contas das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação das contas da Reditus, SGPS, SA referidas na nota 5 do Anexo às Demonstrações financeiras consolidadas, é assegurada por outra sociedade de revisores oficiais de contas (ROC), pelo que consideramos esta situação uma matéria relevante de auditoria.	Conforme preconizado pela ISA 600 “Auditoria a Grupos”, deve ser obtida prova de auditoria suficiente e apropriada sobre as demonstrações financeiras do Grupo, pelo que efetuámos diversos procedimentos de auditoria, de entre os quais salientamos: - Estabelecimento de plano de auditoria do Grupo, com instruções de trabalho para o desenvolvimento da auditoria ao Grupo; - Reuniões com o ROC das componentes no início e durante os trabalhos, obtendo esclarecimentos e consultando os papéis de

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

4

	trabalho para as matérias consideradas de maior risco, e -Obtenção das Certificações legais das contas emitidas pelo ROC
2. Goodwill	
<p>No período findo a 31 de dezembro de 2021, conforme referido na nota nº 9 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Entidade tem registado um valor de Goodwill repartido por segmentos de negócio ITO e ITC, gerado em aquisições ocorridas em anos anteriores, no montante de 36,8 milhões de euros, representando 38% do activo. Em cada ano, a Entidade realiza o estudo de avaliação do negócio para aferir de eventuais imparidades, utilizando as estimativas de rentabilidade futura baseadas nos planos de negócio dos segmentos a um horizonte de 5 anos, estabelecidos pela Administração. A referida avaliação da recuperabilidade do valor do Goodwill é efectuada, por um perito independente, pelo método dos fluxos de caixa descontados, tendo como pressupostos relevantes, em parte significativa, a efectiva realização futura de saldos com entidades angolanas, bem como estimativas e outras premissas subjectivas as quais envolvem razoável grau de julgamento. A monitorização desta matéria foi considerada significativa para a nossa auditoria, devido à relevância no activo da entidade e aos potenciais riscos no resultado do período, no caso de identificação de perdas, além das incertezas inerentes sobre a determinação dos valores esperados recuperar, atendendo à utilização de informações de elevado julgamento, exercido pela administração na determinação das premissas utilizadas. Uma mudança em algumas dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>	<p>Na nossa auditoria efectuámos a análise e revisão da metodologia e modelo utilizado pelo perito e avaliámos as premissas que suportaram as projecções que determinaram o plano de negócios preparado pela Administração. Os nossos procedimentos incluíram a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizadas, designadamente taxas de desconto, taxas de risco de mercado, bem como a exactidão dos cálculos.</p> <p>Adicionalmente, comparámos o valor recuperável determinado no estudo com o valor contabilizado e avaliámos a adequação das divulgações da nota nº 9 do Anexo, salientando que à data do relatório confirmamos o recebimento de valores significativos dos saldos das entidades angolanas. Assim, baseado nos procedimentos de auditoria efectuados consideramos razoáveis os critérios e as premissas utilizadas na determinação do valor recuperável do Goodwill no contexto das demonstrações financeiras tomadas no seu todo.</p>
3. Processo Especial de Revitalização (PER)	
<p>A Entidade encontra-se num processo de reestruturação estratégica tendente à revitalização e solidez da função financeira em que uma das acções vitais para o seu sucesso, entre outras que estão referidas na nota nº 9 do Anexo, é o cumprimento dos planos constantes dos PER (s) submetidos pelas componentes Techinfor e GTO Consulting, nomeadamente no que repeita aos planos acordados com as instituições financeiras e fornecedores. Os dois processos já transitaram em julgado no decurso de 2021 e a esta data encontram-se a ser cumpridos. Considerando que sobre a Entidade</p>	<p>Nos nossos procedimentos de auditoria e ao longo do período em exame e nos períodos subsequentes verificamos a calendarização dos compromissos com as entidades terceiras e confirmamos documentalmente a regularização das prestações acordadas com as entidades credoras. Por outro lado, inquirimos a Administração sobre a evolução dos negócios, para confirmar se se estão a ser alcançados os objectivos dos orçamentos de tesouraria traçados nos processos de revitalização para que possamos antecipar</p>

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

<p>existe uma incerteza material sobre a sua continuidade, consideramos esta matéria relevante para a nossa auditoria atendendo a que o não cumprimento de algum dos planos acordados no âmbito dos processos de revitalização coloca em risco a continuidade da entidade.</p>	<p>algum agravamento de risco de continuidade da entidade e das componentes do grupo.</p>
--	---

Outras matérias

A presente Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada em anexo substituí a anterior por nós emitida, em 30 de maio de 2023, e altera o parágrafo de "Relato sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)", bem como elimina o parágrafo incluído na secção "Bases para a opinião com reservas" a este respeito, uma vez que as circunstâncias de incumprimento dos requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF foram ultrapassados, sendo as contas republicadas em formato XHTML.

No período em exame, duas das subsidiárias da participada Reditus Gestão, S.A. procederam ao registo de imparidades sobre os saldos a receber por parte de entidades angolanas, pelo valor global de cerca de 59,4 milhões de euros, decorrente da decisão/ordem emitida pelo Regulador, pelo que as reservas constantes da Certificação legal das contas daquela componente, referente ao período anterior, não se aplicam.

Nestas circunstâncias, e tal como descrito na nota 2.23 às demonstrações financeiras consolidadas, os comparativos das contas em exame foram reexpressos consubstanciando o efeito na valorização da participação da subsidiária Reditus Gestão, S.A. do registo nas suas subsidiárias daquele valor de imparidades.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, incluindo o relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

6

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

7

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para opinião com reservas" do relato sobre auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão consolidado a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º - G do Código das Sociedades Comerciais.



Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

8

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código de Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da **Reditus, SGPS, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (EU) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção de compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecido no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de junho de 2020 para segundo mandato compreendido entre 2020 e 2022
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.



Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

9

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 16 de julho de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 02 de agosto de 2023

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.

(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161441)

Representada por:


Victor Manuel Leitão Ladeiro (R.O.C. nº 651)
Registado na CMVM com o nº 20160295

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2021, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração.

Fiscalização da Sociedade

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2021 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Declaração de conformidade

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2021.

Alfragide, 30 de maio de 2023

O Conselho Fiscal,

Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva - Presidente

Dr. Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo - Vogal

Dr^a Sónia Maria Soares Aguiar - Vogal





Inspiring Performance,
Together.



PORTUGAL

SEDE

Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa

ESCRITÓRIOS CENTRAIS

Estrada do Seminário, 2
Edifício Reditus
2614-522 Alfragide

REDITUS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade Aberta | Sede: Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa
Capital Social: 14.638.691,00 Euros
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
de Pessoa Colectiva nº 500 400 997